



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de julho de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº141

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.064, 25 de julho de 2016.
(Autoria: João Jaime)

ESTABELECE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, OS LIMITES DETERMINADOS NO ART.4º, INCISO II, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, ESTABELECENDO CRITÉRIOS PARA DETERMINAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE LOCALIZADAS EM PERÍMETROS URBANOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Lei nº12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera a Lei nº6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei nº9.393, de 19 de dezembro de 1996, e Lei nº11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga a Lei nº4.771, de 15 de setembro de 1965 e Lei nº7.754, de 14 de abril de 1989; a Medida Provisória nº2.166-67, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências, no âmbito do Estado do Ceará, deverá adotar o critério da média das cheias dos últimos 30 (trinta) anos de lagos e lagoas localizados em perímetros urbanos, com o objetivo de determinar as Áreas de Preservação Permanente – APP, estabelecida pelo art.4º, inciso II, alínea “b” do Novo Código Florestal.

Art.2º Nos processos de licenciamento ambiental e de emissão de autorizações ambientais, os órgãos da Administração Pública Estadual direta e indireta observarão o disposto nesta Lei no que se refere às limitações incidentes sobre as margens das lagoas localizadas em perímetros urbanos no âmbito do Estado do Ceará.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.065, 25 de julho de 2016.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ESTADUAL Nº15.094, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.4º da Lei Estadual nº15.094, de 29 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º O donatário terá o prazo de 2 (dois) anos para cumprir o encargo da presente doação, contados a partir da data da efetiva entrega do imóvel, livre e desembaraçado, pelo doador, tornando possível o cumprimento do encargo”.(NR)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº31.997, de 27 de julho de 2016.

REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº16.063, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições previstas no Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e considerando a necessidade de disciplinar as disposições da Lei Estadual nº16.063, de 07 de julho de 2016, DECRETA:

Art.1º Este decreto regulamenta a Lei Estadual nº16.063, de 07 de julho de 2016, que instituiu o Abono Especial por Reforço Operacional aos integrantes da carreira de Segurança Penitenciária do Estado do Ceará.

Art.2º O abono especial por reforço operacional é devido aos servidores ativos, ocupantes do cargo de Agente Penitenciário pertencentes aos quadros da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, além da jornada de trabalho, pela participação nas operações especiais de que trata este Decreto.

§1º O abono de que trata o “caput” deste artigo é destinado ao Agente Penitenciário que:

I – trabalhe, efetivamente, 40 (quarenta) horas semanais, no mínimo; e
II – voluntariamente, desde que em período de folga, seja designado eventualmente para participar de operações nas unidades prisionais do Estado do Ceará.

§2º Em qualquer hipótese a execução do Reforço Operacional não poderá prejudicar a escala ou jornada normal à qual estiver submetido o servidor.

§3º O Agente Penitenciário que, indicado dentre os inscritos para participar da escala especial, nos termos deste artigo, faltar ao serviço, da escala normal ou especial, sem motivo justificável, não poderá participar da escala especial nos 03 (três) meses subsequentes.

Art.3º O abono especial por reforço operacional não será incorporado aos vencimentos para nenhum efeito, inclusive previdenciário, bem como não será considerado para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias.

Art.4º O valor por hora efetivamente trabalhada em cada operação será de R\$20,00 (vinte reais), sem integrar a remuneração do servidor sob qualquer título ou fundamento.

Parágrafo único. É permitido o limite máximo de 60 (sessenta) horas de participação em operações especiais por Agente Penitenciário durante o mês.

Art.5º O abono de que trata este Decreto será concedido, preferencialmente, dentro do limite da circunscrição onde estiver lotado o Agente Penitenciário, em operações realizadas além da jornada de trabalho, durante seu período de folga, guardando um intervalo de descanso de, pelo menos, 12 (doze) horas ininterruptas após sua jornada regular quando se tratar de serviço diurno, e um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, quando se tratar de serviço noturno.

Art.6º O planejamento, a administração e o acompanhamento da execução do Reforço Operacional, na forma do art.2º, ficará a cargo do Núcleo de Segurança e Disciplina – NUSED/SEJUS, para efeito de fixação do efetivo de Agentes Penitenciários e o consequente pagamento do abono de que trata este Decreto.

§1º As unidades da Região Metropolitana encaminharão ao NUSED as escalas de serviço especial em conjunto com a escala de serviço normal.

§2º As Coordenadorias Regionais planejarão juntamente com as unidades da sua circunscrição as escalas de serviço especial, que deverão ser encaminhadas em conjunto com a escala de serviço normal ao NUSED.

§3º O NUSED autorizará a escala especial requerida nos moldes dos §1º e 2º, conforme o número geral de horas/mês disponível.

Art.7º Para participar de atividade de reforço operacional, o Agente Penitenciário da ativa, deverá:

I – estar em pleno gozo da saúde física e mental;

II – aderir ao regime especial de trabalho voluntariamente, mediante inscrição, perante a Unidade hierarquicamente vinculado.

§1º Após a publicação da escala de serviço com a indicação do Agente Penitenciário para reforço à atividade operacional, só será admitida desistência se comunicada ao chefe imediato, formalmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da operação para a qual foi designado.

§2º Caso não ocorra a comunicação prevista no parágrafo anterior, aplicar-se-á o disposto no art.2º, §3º, deste Decreto.

Art.8º Após a execução mensal das escalas especiais o NUSED encaminhará a respectiva frequência à COGEP.

Art.9º Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, por meio do respectivo Setor de Folha de Pagamento, a execução do procedimento para pagamento do Abono Especial por Reforço Operacional, utilizando rubrica criada especificamente para este fim.

Art.10. Fará jus ao pagamento do abono especial por reforço operacional, o Agente Penitenciário, que não estiver afastado de suas atividades funcionais por motivo de licença, dispensa, férias, cumprimento de sanção disciplinar, afastamento preventivo, aposentadoria, ou qualquer outra situação que impeça o exercício profissional.

§1º A convocação do Agente Penitenciário se realizará por ato dos seus respectivos superiores hierárquicos imediatos e/ou o NUSED e Coordenadorias Regionais, no período em que estiver de folga, com o fim de atender às necessidades eventuais decorrentes de situações excepcionais e temporárias especificadas no planejamento estratégico operacional.



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C128031

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

ODILON SILVEIRA AGUIAR

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

§2º Terão prioridade na adesão os Agentes Penitenciários que tenham participado, em um menor número de vezes, das atividades de reforço do serviço operacional.

Art.11. O Núcleo de Segurança e Disciplina – NUSED/SEJUS e as Coordenadorias Regionais deverão elaborar Mapa de Registro atualizado do pessoal cadastrado que preencha os requisitos previstos neste normativo a fim de atender a operacionalidade procedimental.

Art.12. O abono especial por reforço operacional será lançado pelo setor de Folha de Pagamento, no mês subsequente ao da execução das operações realizadas, e constará na folha de pagamento do servidor.

Art.13. As planilhas deverão ser lançadas pelo setor de pessoal até o fechamento da folha de pagamento do mês subsequente à operação.

Art.14. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários e financeiros do Tesouro Estadual.

Art.15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

DECRETO Nº31.998, de 27 de julho de 2016.

ALTERA O REGULAMENTO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do Governo; e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº16.040, de 28 de junho de 2016, DECRETA:

Art.1º O cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, previsto no Anexo II do Decreto nº31.988, de 12 de julho de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional, o regulamento, a distribuição e a denominação dos cargos de provimento em comissão da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas), passa a denominar-se Coordenador Especial.

Art.2º O artigo 30 do Regulamento da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas), previsto no Anexo I do Decreto nº31.988, de 12 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.30. São atribuições básicas dos Coordenadores Especiais:

- I - planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, executar e avaliar, as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade, com foco em resultados, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência;
- II - assessorar o Superintendente e o Superintendente Adjunto em assuntos técnicos;
- III - orientar, acompanhar e fazer executar a programação de trabalhos;
- IV - interagir com os órgãos e entidades estaduais, buscando melhor desempenho e efetividade do trabalho sob a sua coordenação;
- V - avaliar as atividades sob sua responsabilidade, com foco em resultado, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Direção Superior;
- VI - promover a racionalização das atividades e recursos, a qualidade e a produtividade dos trabalhos sob a sua responsabilidade, de acordo com as diretrizes da Administração;
- VII - encaminhar assuntos pertinentes a sua área de responsabilidade para análise da Direção Superior;
- VIII - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.”

Art.3º O Anexo II do Decreto nº31.988, de 12 de julho de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2016.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O ART.3º DO DECRETO Nº31.998,
DE 27 DE JULHO DE 2016

“ANEXO II
A QUE SE REFERE O ART.3º DO DECRETO Nº31.988 DE 12 DE
JULHO DE 2016

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO DA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS)

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	00	01
SS-2	00	01
DNS-1	00	04
DNS-2	00	06
DNS-3	00	18
DAS-1	00	16
TOTAL	00	46

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL
DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS) ”

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Superintendente	SS-1	01
Superintendente Adjunto	SS-2	01
Coordenador Especial	DNS-1	03
Corregedor	DNS-1	01
Coordenador	DNS-2	06
Orientador de Célula	DNS-3	17
Articulador	DNS-3	01
Supervisor de Núcleo	DAS-1	06
Assessor Técnico	DAS-1	10
TOTAL		46

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **ODILON SILVEIRA AGUIAR**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, a partir de 26 de julho de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.907 de 18 de Março de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2016, RESOLVE NOMEAR, **LUCIA DE OLIVEIRA BRITO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DO GABINETE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Julho de 2016. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio

de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.907 de 18 de Março de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2016, RESOLVE NOMEAR, **NATALIA DE FATIMA MARTINS ALCINO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DO GABINETE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Julho de 2016. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA GG Nº364/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conforme Processo nº4618823/2016 e Ofício Nº479/2016 - PRES, de 19 de julho de 2016, a Senhora **SÔNIA MARIA DE MAGALHÃES**, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar da Mesa Redonda Desafios e Debates no Campo da História da Saúde e Doenças, organizada pelo programa Nacional de Pós Doutorado - PNP/CAPEs no programa de Mestrado Acadêmico em História da Universidade Estadual do Ceará - MAHIS/UECE. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Goiania-GO/Fortaleza-CE/Goiania-GO, no período de 25 a 26 de julho do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA Nº388/2016.

INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL E DO PRÊMIO DO MÉRITO FUNCIONAL.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015, e em conformidade com o disposto no Artº 3º, combinado com os §§1º e 2º do Regulamento de que trata o Art.1º do Decreto nº29.936, de 15 de outubro de 2009, INSTITUI a Comissão Setorial para que realize o processo de seleção de (um) servidor público para concorrer à “Medalha do Mérito Funcional” e ao “Prêmio do Mérito Funcional”, a qual será composta pelos seguintes SERVIDORES: José Iran de Paula Melo, Coordenador Administrativo-Financeiro (Presidente), matrícula nº169.430-1-0; Alba Lúcia Albino César, Orientador de Célula (Representante da Área de Recursos Humanos), matrícula 300072-1-2; Tânia Suzie Diniz Campêlo, Orientador de Célula (Representante dos Servidores Públicos), matrícula nº300068-1-X; e Lúcia Pompeu de Vasconcelos Castro, Coordenador (Representante dos Gestores), matrícula nº300079-1-3. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 141/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorde, 548A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação** para apresentação **da banda musical “KBRA DA PESTE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão de Inauguração da Upa de Camocim, a ser realizado no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2016, no município de Camocim – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 4021876/2016 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 24 de junho de 2016



SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Jonathan Oliveira Coutinho, C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 142/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, 548A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Inauguração da Rodovia CE-189, Trecho Iraporanga-Ararendá, a ser realizado no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2016, no município de Iraporanga - CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 4021787/2016 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 24 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Jonathan Oliveira Coutinho, C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 144/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **DAYSIANE GOMES DAVID – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº13.058.063/0001-40, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº751, Sala 18, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.020-000. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “PARAHYBA & CIA BATE PALMAS”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Agenda Fortaleza – Ceará Pacífico – Praça São Pedro, a ser realizado no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2016, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 4233318/2016 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 quatro mil e quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010003.04.122.081.18600.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 24 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Daysiane Gomes David, DAYSIANE GOMES DAVID – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 145/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **DAYSIANE GOMES DAVID – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº13.058.063/0001-40, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº751, Sala 18, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.020-000. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “PARAHYBA & CIA BATE PALMAS”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Inauguração da Rodovia CE-189, trecho Ararendá-Iraporanga, a ser realizado no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2016, no município de Ararendá - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais

do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 4233199/2016 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301000004.04.122.081.18600.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 24 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Daysiane Gomes David, DAYSIANE GOMES DAVID – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SECULT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160001

IG Nº895451000

PUBLICAÇÃO Nº201610885

OBJETO: **Serviços técnicos nas áreas de Seleção de Pessoal, Formação Pedagógica, Monitoramento e Avaliação do Projeto Agentes de Leitura do Ceará**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/08/2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160044

PUBLICAÇÃO Nº201611533

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS DEFOFO**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4492016, até o dia 09/08/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160310

IG Nº887563000

PUBLICAÇÃO Nº201607438

OBJETO: **Aquisição com instalação de Equipamentos de Gasoterapia** para o Hospital Regional do Sertão Central, que assegura a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população da macrorregião do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim – CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3102016, até o dia 08/08/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160399

IG Nº891700000

PUBLICAÇÃO Nº201609691

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios** para o Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço



www.comprasnet.gov.br, através do Nº3992016, até o dia 08/08/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160456
PUBLICAÇÃO Nº201611577**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4562016, até o dia 09/08/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160477
PUBLICAÇÃO Nº201612170**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Fórmula Nutricional/Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4772016, até o dia 08/08/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160494
IG Nº895406000
PUBLICAÇÃO Nº201613091**

OBJETO: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de todas as peças, instalação, desinstalação sem ônus** para a contratante em aparelhos de ar condicionado, tipo janeleiros e split, câmaras frigoríficas, câmaras frigoríficas fixas e caminhão frigorífico, para atender a necessidade da Secretaria da Saúde e suas unidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4942016, até o dia 09/08/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160500
PUBLICAÇÃO Nº201612921**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5002016, até o dia 09/08/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20160006
IG Nº894995000
PUBLICAÇÃO Nº2016/13629**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA OBRAS DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 08 SALAS, EM PARAJURU, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE. Realização: 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2016, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160266
PUBLICAÇÃO Nº201606797**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina/nutrição. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2662016, até o dia 09/08/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20150008
PUBLICAÇÃO Nº2015407703**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância armada. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Edson Queiroz, no dia 09/08/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM CEGAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001
PUBLICAÇÃO Nº2016/00945**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CEGÁS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais das empresas habilitadas, foi declarado o seguinte resultado na sessão pública realizada em 25/07/2016: Empresa Classificada como **VENCEDORA - AUDIPLAC - AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**, com o Valor Global de R\$379.200,00; Empresa Classificada em 2º LUGAR - **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**, com o Valor Global de R\$421.200,00; e



Empresa Classificada em 3º LUGAR – ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, com o Valor Global de R\$728.000,00. A Ata da sessão pública datada de 25/07/2016 encontra-se disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ARCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160008 - ARCE
PUBLICAÇÃO Nº2016/08805

A AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160008, cujo objeto é: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do GRUPO a empresa **OFIAUTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, no valor total de R\$35.000,00, com os seguintes percentuais: Mão-de-Obra - 90,00%; Peças – 50,00%; Reboque para um raio superior a 200km - 95,00%, adjudicado o objeto em 14/07/2016 às 16h02min e homologada a licitação, em 15/07/2016 às 09h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0015
PUBLICAÇÃO Nº2016/06913

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0015, cujo objeto é aquisição de torre de iluminação a diesel. **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA venceu** o lote único com o valor de R\$46.600,00. Adjudicado em 05/07/2016 às 09:57h. Homologado em 06/07/2016 às 16:39h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEOFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160023

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160023, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**, a fim de atender as necessidades do Núcleo de Perícia Forense da região do Vale do Jaguaribe em Russas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 02, a empresa **REFRIÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS LTDA – ME**, com o valor de R\$2.173,50 (dois mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos), o lote 01 restou fracassado. Adjudicado em 14/07/2016, às 10:47 horas e homologado em 14/07/2016 às 10:59 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0118
PUBLICAÇÃO Nº2016/1881

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0118 cujo objeto é aquisição de capas para proteção

das cadeiras de doadores de sangue do Hemoce. Cumpridas as formalidades legais as propostas das licitantes foram desclassificadas resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA - GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2013

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2013; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.305.430/0001-35;; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéba; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, nº5410, Benfica, CEP: 60.410-410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 (VIPROC Nº2022603/2016); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação dos preços** por força da cláusula quinta (item 5.2 do Contrato) e o **acréscimo ao contrato da cláusula DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE**; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescida ao contrato a quantia de R\$84.203,26 (oitenta e quatro mil duzentos e três reais e vinte e seis centavos) relativa às diferenças salariais de janeiro de 2016 a agosto de 2016, com valor mensal atualizado de R\$113.367,90 (cento e treze mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: Vigência não alterada pelo presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas; XII - DATA: 20 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Representante do Órgão Contratante, e Victor Simão Bedê, Representante da contratada.

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2013

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2013; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.305.430/0001-35; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéba; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Teodorico Barroso, nº230, Bairro Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.420-135; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 (VIPROC Nº2145454/2016); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação dos preços** por força da cláusula quinta (item 5.2 do Contrato); IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescida ao contrato a quantia de R\$39.019,03 (trinta e nove mil dezenove reais e três centavos), relativa às diferenças salariais de janeiro de 2016 a agosto de 2016, com valor mensal atualizado de R\$48.109,13 (quarenta e oito mil cento e nove reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Vigência não alterada pelo presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas; XII - DATA: 20 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Representante do Órgão Contratante, e MARINALVA LIMA PEREIRA, representante da contratada.

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2014

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2014; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.305.430/0001-35; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéba; IV - CONTRATADA: **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ sob o nº10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: Av.



Engenheiro Santana Júnior, 122, Vicente Pinzon, Fortaleza/CE, CEP: 60.181-206; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº8.666/93 (VIPROC Nº2697449/2016); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo contratual** por 09 (nove) meses, com novo término estabelecido em 30/04/2017, e **os acréscimos ao contrato**: a) da repercussão financeira relativa ao período acrescido (cláusula oitava do contrato - item 8.2); b) da cláusula O SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescida ao contrato a quantia de R\$1.020.110,31 (um milhão vinte mil cento e dez reais e trinta e um centavos) relativa à repercussão financeira do período acrescido (agosto de 2016 a abril de 2017), com valor mensal de R\$113.345,59 (cento e treze mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Vigência não alterada pelo presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas; XII - DATA: 20 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Representante do Órgão Contratante, e Possidonio Souza Campos, Representante da contratada.

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2016

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **GALTECH BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME**, CNPJ nº18.250.067/0001-40. OBJETO: **fornecimento** pela CONTRATADA de **1 (uma) CÂMERA FOTOGRÁFICA, DIGITAL, 18,1 MP, ZOOM ÓPTICO IGUAL OU SUPERIOR A 42 x, GPS**, conforme especificações do Termo de Participação nº20160001, cuja garantia do produto constará como parte integrante do presente instrumento contratual independe de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº2016/09603 (PROCESSO VIPROC 2211341/2016) FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.17779.03.44905200.1.00.00.0.40 - 11881. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, representante do órgão contratante e Priscilla Bordignon, representante da empresa contratada.

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº456/2016.

FIXA NORMAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (TGD), ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que determinam a Constituição Federal de 1988, as Leis nº9.394/1996 (LDB), nº13.146/2015, os Decretos nº3.956/2001, 7.611/2011, 8.368/2014, o Decreto Legislativo nº186/2008, e referenciado no Parecer CNE/CEB nº13/2009 e na Resolução CNE/CEB nº4/2009, que aprova e institui respectivamente as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, RESOLVE:

Art.1º A Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, é parte integrante da educação regular, devendo ser prevista no projeto pedagógico da unidade escolar.

Parágrafo único. A oferta de Educação Especial é dever constitucional do Estado e do Município, por meio das instituições de ensino públicas e privadas e tem início na educação infantil.

Art.2º Para fins desta Resolução, considera-se público-alvo da Educação Especial:

I – alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;

II – alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD): aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras, incluindo-se nessa definição alunos com autismo clássico, autismo de alto desempenho ou síndrome de Asperger, e transtornos invasivos sem outra especificação;

III – alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Art.3º A Educação Especial fundamenta-se nos princípios:

I – éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;

II – políticos: dos deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;

III – estéticos: da sensibilidade, da criatividade, do lúdico, da qualidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais;

IV – da dignidade humana: da identidade social, da individualidade, da autoestima, da liberdade, do respeito às diferenças, como base para a constituição e fortalecimento de valores, atitudes, conhecimentos, habilidades e competências;

V – da inclusão: voltados para o reconhecimento e a valorização das diferenças e potencialidades do aluno, bem como de suas necessidades específicas de educação na ação pedagógica;

VI – da totalidade: concepção integradora da ação educativa.

Art.4º Cabe ao sistema de ensino estadual ou municipal estabelecer políticas efetivas e adequadas à implantação da Educação Especial em todos os níveis e modalidades de ensino, em regime de colaboração.

Art.5º A Educação Especial será oferecida nas redes de ensino a partir da educação infantil, considerando:

I – o que estabelece a Constituição Federal, no Capítulo III, Art.208, Incisos III, IV, V e VI;

II – os princípios que norteiam a instituição da educação inclusiva, expressos no documento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial.

Art.6º A escola deverá acolher e matricular todos os alunos, quaisquer que sejam suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas, devendo o atendimento ser feito em classes comuns, em todos os níveis e modalidades de ensino, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

Art.7º Os sistemas de ensino deverão instituir e fazer funcionar um setor responsável pela Educação Especial, dotando-o de todas as condições necessárias ao estabelecimento de uma educação inclusiva.

Parágrafo único. Os sistemas de ensino deverão acompanhar e assessorar os profissionais das redes de ensino (professores da sala de aula regular e do Atendimento Educacional Especializado (AEE), profissionais de apoio, coordenador e diretor escolar) quanto aos procedimentos e processos pedagógicos a serem utilizados em relação aos alunos da Educação Especial.

Art.8º A equipe pedagógica responsável pela Educação Especial/Inclusiva deverá ser formada por professores das redes de ensino, devendo ter como base de sua formação inicial e continuada conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área, adquiridos em curso de especialização em Educação Especial/Inclusiva e/ou em curso de aperfeiçoamento na área de, no mínimo, 180 horas.

Art.9º Os sistemas de ensino oferecerão nas unidades escolares o AEE, que tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que atenuem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

§1º O AEE complementa e/ou suplementa a formação dos alunos no ensino regular com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

§2º O AEE é realizado, prioritariamente, na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, podendo ser realizado, ainda em Centros de Atendimento Educacional Especializado públicos ou privados, sem fins lucrativos, conveniados com as Secretarias Estadual e Municipais de Educação.

§3º O AEE é de oferta obrigatória pela escola e de caráter facultativo para a família.



Art.10. A Instituição oportunizará o acesso, o ingresso, a permanência e o sucesso da pessoa com deficiência em todos os atendimentos escolares e nos serviços oferecidos pela escola.

Art.11. O AEE pode ocorrer fora do espaço escolar, ou seja, de forma itinerante em ambiente hospitalar e domiciliar para prover, mediante atendimento especializado, em parceria com a família, a educação escolar, e dar continuidade ao processo de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem de alunos matriculados nas escolas regulares.

Art.12. A organização dos atendimentos nas SRM deverá ser feita em pequenos grupos ou em atendimento individualizado, quando necessário.

Art.13. A escolha da sala de aula regular onde o aluno será escolarizado priorizará como critério a idade cronológica, considerando sua maturidade biológica, cognitiva, psicológica e social e a especificidade de suas diferenças.

§1º As escolas deverão estabelecer no seu projeto pedagógico os parâmetros para enturmação dos alunos com deficiência nas salas de aula, respeitando uma distribuição equitativa nas diferentes classes e uma relação adequada entre o número de alunos e o professor, e as condições físicas e materiais da sala para o atendimento às necessidades específicas dos alunos, sem que seja necessária uma padronização quantitativa.

§2º Os alunos com surdez deverão ser matriculados, se possível, em maior número na mesma sala de aula ou em escolas e/ou salas de aula bilíngues, preservando, assim, a interação entre os pares surdos e a socialização da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

§3º Nos casos extraordinários, observar-se-ão as diretrizes ou orientações do setor responsável pela Educação Especial dos sistemas de ensino estadual ou municipal.

Art.14. Para alunos com algum comprometimento motor, devem ser previstas adaptações no mobiliário e nas formas de acesso, em atendimento as suas necessidades físicas e pedagógicas, respeitando-se os parâmetros de acessibilidade.

Art.15. A normatização referente à estrutura física e equipamentos adequados para a SRM seguirá as determinações do Ministério da Educação (MEC).

Art.16. O projeto pedagógico da escola de ensino regular institucionalizará a oferta do AEE prevista na sua organização, considerando:

I – Sala de Recursos Multifuncionais: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;

II – matrícula no AEE de alunos matriculados no ensino regular da própria ou de outra escola;

III – cronograma de atendimento aos alunos;

IV – plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;

V – professores para o exercício da docência do AEE;

VI – profissionais da educação: tradutor e intérprete de Libras, guia intérprete e outros que atuem no apoio escolar, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção, conforme indicações da Nota Técnica nº19/2010 MEC/SEESP/GAB, da Lei nº12.764/2012 e Decreto nº8.368/2014, e da Lei nº13.146/2015;

VII – profissional de apoio escolar para o desenvolvimento de atividades de alimentação, higiene e locomoção do aluno com deficiência e atuação em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as atividades técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

VIII – redes de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que maximizem o AEE.

§1º Os profissionais referidos nos Incisos VI e VII devem atuar com os alunos público-alvo da Educação Especial em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessárias.

§2º Às instituições privadas, de qualquer nível e modalidade de ensino, é vedada a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza em suas mensalidades, anuidades e matrículas, no cumprimento das determinações estabelecidas no art.28, §1º, da Lei nº13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art.17. Para atuação no AEE, o professor terá formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na Educação Especial/Inclusiva ou cursos de formação em AEE.

Art.18. São atribuições do professor do AEE:

I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos, público-alvo da Educação Especial;

II – elaborar e executar plano de AEE, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

III – organizar o tipo e número de atendimentos aos alunos na SRM;

IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

V – estabelecer parcerias com áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;

VII – orientar o uso de recursos de Tecnologias Assistivas, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade, utilizando-os, entre outros, de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação;

VIII – articular com os professores da sala de aula regular, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovam a participação dos alunos nas atividades escolares;

IX – promover atividades e espaço de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

Parágrafo único. Deverão ser designados para o AEE, nas SRM, somente profissionais com curso na área de Educação Especial/Inclusiva e/ou cursos de aperfeiçoamento, com carga horária de, no mínimo, 180 horas.

Art.19. Os alunos com deficiência, TGD, altas habilidades/superdotação serão matriculados no ensino regular em período que antecede as demais matrículas, estipulado pelas redes de ensino.

§1º No ato da matrícula inicial na unidade escolar, o aluno será matriculado na sala de aula compatível com sua idade cronológica e encaminhado para uma avaliação pedagógica realizada pelo professor do AEE, em parceria com a família, considerando-se, quando houver, as observações do professor de sua turma e/ou escola de origem, expressa em relatório.

§2º A partir do resultado dessa avaliação, o aluno será encaminhado, ou não, para atendimento nas SRM;

§3º Alunos oriundos de classes ou escolas especiais transferidos para o ensino regular serão matriculados em turmas de alunos com idade cronológica compatível.

Art.20. O currículo a ser desenvolvido com alunos que apresentam deficiência, TGD, altas habilidades/superdotação será o mesmo oferecido aos demais alunos, respeitando seus ritmos e interesses de aprendizagem.

Art.21. A avaliação da aprendizagem dos alunos será feita pela escola, sob a responsabilidade do professor, e deve considerar também a avaliação do professor do AEE, em parceria com a família, vinculada a um sistema de avaliação de caráter processual e formativo, que ultrapasse os processos meramente classificatórios.

Art.22. A verificação do rendimento escolar do aluno deverá considerar a expressão dos seus conhecimentos de acordo com as possibilidades e com o nível de desenvolvimento em que se encontra, bem como os aspectos básicos de seu comportamento social.

Art.23. No processo de avaliação, a escola deverá propor a diversificação dos instrumentos de avaliação, das atividades e das estratégias metodológicas que possibilitem aos alunos a expressão dos conhecimentos adquiridos.

Art.24. A avaliação deve seguir o princípio da equidade que exige que cada aluno seja comparado consigo mesmo, considere ainda os avanços e as dificuldades a serem trabalhadas por meio do acompanhamento de sua trajetória individual, bem como a aprendizagem



e a construção do conhecimento acadêmico como uma conquista individual e intransferível do educando, que extrapola padrões e modelos idealizados.

Art.25. O histórico escolar dos alunos que apresentam deficiência e/ou TGD será acompanhado, quando necessário, de ata e relatório descritivo das competências e habilidades adquiridas, que traduzam as características qualitativas do aluno, além de notas e/ou conceitos.

Art.26. A instituição escolar viabilizará ao aluno com deficiência intelectual ou TGD que apresente alta e comprovada defasagem idade/série/ano, encaminhamento devido para a educação de jovens e adultos ou para a educação profissional, de acordo com os limites de idade estabelecida para essas modalidades.

Art.27. As transferências de alunos que apresentam deficiências, TGD, altas habilidades/superdotação que estejam devidamente matriculados no sistema de ensino respeitarão as normas vigentes.

Parágrafo único. Ao ser transferido, o aluno receberá da escola o histórico escolar acompanhado de seu relatório assinado pelo professor regente de sua turma e pelo coordenador pedagógico da escola, para ser enviado, em caráter confidencial, quando necessário, à escola que o receber.

Art.28. A oferta da educação profissional para alunos com deficiências, visando a sua inserção social no mundo do trabalho, dar-se-á de acordo com o preconizado nos Artigos 39 a 42 da LDB.

Parágrafo único. Aos alunos que, por suas características, não puderem receber educação profissional na conformidade do caput deste artigo, será conferida a oportunidade de educação para o trabalho por intermédio de oficinas pedagógicas em convênio com instituições especializadas ou outras parcerias.

Art.29. Ao aluno que apresente forma de comunicação diferenciada dos demais será assegurado o acesso tanto às informações quanto aos conteúdos curriculares, conforme padrões de aprendizagem requeridos na instituição escolar, mediante linguagens e códigos aplicáveis, como o Sistema Braille, Libras, recursos de informática e outros meios técnicos, sem prejuízo da língua portuguesa.

Art.30. Ao aluno que possui altas habilidades será oferecido serviço suplementar organizado para favorecer o aprofundamento e o enriquecimento das atividades curriculares, de conformidade com a sua capacidade cognitiva, visando ao seu atendimento global.

Parágrafo único. Ao aluno referido no caput deste Artigo permitir-se-á o recurso do avanço progressivo, conforme o disposto no Art.24 da LDB.

Art.31. A prática da educação física e do desporto reger-se-á pelo que estabelece o Artigo 26, §3º da LDB, e pela Lei nº10.793, de 1º de dezembro de 2003, considerando a natureza e o comprometimento da deficiência apresentada, respeitando a avaliação clínica a que o aluno tenha sido submetido, devendo a escola garantir o acesso do aluno com deficiência a jogos, atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;

Art.32. A formação de professores para a educação especial processar-se-á de conformidade com o estabelecido pela LDB, Artigos 59, Incisos III e 62, e com as diretrizes curriculares nacionais para a formação de docentes.

§1º A formação de que trata o caput deste artigo complementar-se-á por cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização.

§2º Aos professores que já se encontram exercendo o magistério nessa modalidade de ensino, ou que atuarão junto a esses alunos público-alvo da Educação Especial, serão oferecidas oportunidades de formação continuada, inclusive no nível de pós-graduação.

§3º Os sistemas de ensino e as instituições educativas públicas e privadas devem assegurar aos professores que atuam na sala de aula comum e no atendimento educacional especializado, bem como aos integrantes da equipe técnico-pedagógica, formação continuada voltada para a educação dos alunos da Educação Especial e para o atendimento às diferenças.

§4º Os sistemas de ensino devem articular convênios e parcerias para garantir a formação continuada dos educadores, a investigação e a avaliação permanente do processo educacional inclusivo na rede estadual de ensino.

Art.33. Na área da Educação Especial, compete aos Sistemas de Ensino:

I – zelar pelo cumprimento desta Resolução;

II – difundir esta Resolução junto às direções, educadores e funcionários das escolas;

III – garantir a matrícula dos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação na rede regular de ensino;

IV – manter atualizado o cadastro dos alunos que recebem Educação Especial no âmbito de seu Sistema, identificando a demanda real por atendimento a alunos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação, mediante a criação de sistemas de informação;

V – zelar pela formação básica dos alunos com deficiência, TGD, altas habilidades/superdotação, visando à construção da cidadania;

VI – assegurar o acesso dos alunos com deficiência e/ou TGD e altas habilidades/superdotação aos espaços sociais da sua comunidade, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas e o estabelecimento de sinalizações sonoras e visuais, assim como transporte escolar adaptado às necessidades dos alunos público-alvo da Educação Especial.

VII – disponibilizar professores e profissionais de apoio qualificados para atuarem na Educação Especial, conforme a necessidade;

VIII – desenvolver programas de formação continuada com vistas à qualificação de profissionais para a área da Educação Especial;

IX – responsabilizar-se pelo planejamento, acompanhamento e avaliação dessa modalidade de ensino;

X – estabelecer parcerias com organizações governamentais e não governamentais na área educacional e profissional;

XI – firmar convênios com instituições públicas ou privadas nas áreas de educação, saúde, trabalho, esporte, cultura e lazer, visando à qualidade do atendimento aos alunos com deficiência;

XII – equipar as SRMs para o atendimento educacional especializado de qualidade;

XIII – assegurar recursos financeiros, técnicos, humanos e materiais às unidades escolares, provendo-as das condições necessárias ao atendimento dessa modalidade de ensino.

Art.34. O aluno que apresentar necessidade de atendimentos complementares para a sua aprendizagem será encaminhado para profissionais especializados da área de saúde, tais como neuropediatra, psiquiatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e assistente social em escolas e instituições especiais com as quais as redes públicas e particulares poderão manter parceria.

§1º O encaminhamento dos alunos para os atendimentos complementares de que trata o caput do artigo dependerá das avaliações de suas necessidades, sempre com a participação da família.

§2º A organização do atendimento educacional da Educação Especial ficará a critério da equipe pedagógica das Secretarias Estadual e Municipais de Educação.

Art.35. As creches e escolas de educação infantil oportunizarão atendimento e estimulação precoce para as crianças de zero a três anos e onze meses, público-alvo da Educação Especial, matriculados nas escolas municipais de educação infantil, podendo firmar parcerias com instituições especializadas.

Art.36. As instituições de ensino buscarão mecanismos de cooperação com a educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não governamentais, visando ao desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos com deficiência, promovendo sua inserção no mercado de trabalho.

Art.37. Deverá ser instituído, no âmbito do Sistema de Ensino Estadual, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, banco de dados que reúna informações sobre a situação das pessoas com necessidades educacionais especiais e fomenta pesquisas e estudos sobre o assunto.

Art.38. Os prédios e equipamentos escolares, públicos ou privados, obedecerão aos padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), garantindo acessibilidade a todos os alunos e a comunidade escolar.

Art.39. Cabe ao Conselho Estadual de Educação o credenciamento/recredenciamento e autorização de funcionamento, dos Centros de Atendimento Educacional Especializado, em consonância com as orientações preconizadas na Nota Técnica nº09/2010 do MEC/SEESP/GAB, que orienta a organização desses Centros.

Art.40. Os casos não contemplados na presente Resolução deverão ser submetidos ao Conselho Estadual de Educação.



Art.41. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução CEE nº436/2012. Sala das sessões do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, ao 1º de junho de 2016.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE
Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
VICE-PRESIDENTE
Sebastião Teoberto Mourão Landim
PRESIDENTE DA CEB
Samuel Brasileiro Filho
PRESIDENTE DA CESP
Selene Maria Penaforte Silveira
CONSELHEIRA RELATORA
Francisco Olavo Silva Colares

José Batista de Lima

José Marcelo Farias Lima

José Nelson Arruda Filho

Luciana Lobo Miranda

Luciano Carmelo de Mesquita Prado

Lúcia Maria Beserra Veras

Maria Cláudia Leite Coêlho

Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima

Maria Luzia Alves Jesuíno

Maria Palmira Soares de Mesquita

Nohemy Rezende Ibanez

Orozimbo Leão de Carvalho Neto

Paulo Roberto Esteves Araripe

Raimunda Aurila Maia Freire

Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro

Republicada por incorreção.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.938 de 29 de Abril de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR, LUCAS RABELO DE MENDONÇA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, GOVERNANÇA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, a partir de 01 de Agosto de 2016. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº091/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	VALOR DO TICKET	DIAS ÚTEIS	VALOR TOTAL RECEBIDO
Vanessa Maria Holanda Rosa Vasconcelos	Orientador de Célula	300086-1-8	JULHO/2016	11,87	21	249,27

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.694 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE **NOMEAR, GEICIANNE RODRIGUES DE CARVALHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Francisco Osmar Diógenes Baquit
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº090/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO CHAVES BASTOS**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº300081-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Taperoá/PB, no período de 14 à 16 de julho de 2016, a fim de representar esta Secretaria junto ao evento "DIA D", na fazenda Carnaúba no município de Taperoá, Paraíba acompanhando a caravana da FAEC, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de "sem valor acrescido", no valor total de R\$473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº091/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da, Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO À SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2016. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, de 21 de julho de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº092/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **VANESSA MARIA HOLANDA ROSA VASCONCELOS**, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula 300086-1-8, durante o mês de AGOSTO/2016. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº093/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2016. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, de 22 de julho de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	VALOR DO TICKET	DIAS ÚTEIS	VALOR TOTAL RECEBIDO
Antônio Erildo Lemos Pontes	Coordenador	300069-1-7	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
Beatrice Veras de Sousa Albuquerque	Articulador	300066-1-5	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
Beatriz Rodrigues Tavares Lima	Assessor Técnico	300068-1-X	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
Francisca Nádia Cavalcante Ventura Lucas	Assessor Técnico	300083-1-6	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
Francisco Hélio Ferreira Machado	Coordenador	300074-1-7	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
Genaro Facó Neto	Assessor Técnico	300084-1-3	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
João Geraldo Neto Souza Alves	Orientador de Célula	300056-1-9	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
José Edward Ramalho Leite Filho	Assessor Técnico	300060-1-1	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
José Margéio do Nascimento	Assessor Técnico	300057-1-6	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
José Willams Batista de Oliveira	Articulador	300073-1-X	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
Julianna Albuquerque Martins	Coordenador	300058-1-3	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
Karla Nayara Vasconcelos Duarte	Orientador de Célula	300085-1-0	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
Léo Barbosa Pessoa	Coordenador	300059-1-0	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
Luciana de Holanda e Silva Feitosa	Assessor Técnico	300071-1-5	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
Luiz Alberto da Motta Solheiro Neto	Assessor Técnico	300047-1-X	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
Marcus Borges Leite	Orientador de Célula	300070-1-8	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
Maria Érica Damasceno	Assessor Técnico	300076-1-1	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
Maria Vilma Vidal Bezerra	Orientador de Célula	300075-1-4	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
Maurício Fontenele de Oliveira	Orientador de Célula	300050-1-5	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
Raquel Teixeira Amora de Sousa	Coordenador	300054-1-4	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
Rejane Maria da Costa Damasceno	Assessor Técnico	300055-1-1	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
Ricardo Albuquerque Rebouças	Orientador de Célula	300048-1-7	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
Ticiane Batista Mesquita	Orientador de Célula	300079-1-3	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
Vanessa Maria Holanda Rosa Vasconcelos	Orientador de Célula	300086-1-8	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27
Yngra Lima Santos	Ouvidor	300053-1-7	SETEMBRO/2016	11,87	21	249,27

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº200/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2016 DE 16 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	17/06/2016	Limoeiro do Norte/Fortaleza/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	21/07/2016	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	12/07/2016	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	21/07/2016	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	28/07/2016	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	28/07/2016	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	12/07/2016	São Benedito/Tianguá/Ubajara/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	13/07/2016	São Benedito/Ibiapina/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	14/07/2016	São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	26/07/2016	Jaguaribe/Ererê/Jaguaribe	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	27/07/2016	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	0,5	64,83	0%	32,42
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	04/07/2016	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº208/2016 – O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2016 DE 04 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	01/07/2016	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	26/07/2016	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	27/07/2016	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	06/07/2016	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	07/07/2016	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	12/07/2016	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	13/07/2016	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	14/07/2016	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	19/07/2016	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	20/07/2016	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	26/07/2016	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	27/07/2016	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	28/07/2016	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	13/07/2016	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	0,5	64,83	0%	32,42
Dinara Aires Dantas	Fiscal Estadual Agropecuário	199803-1-6	IV	14/07/2016	Jaguaribe/Ererê/Jaguaribe	0,5	64,83	0%	32,42
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	25 a 26/07/2016	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº209/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº169403-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Aracoiaba/Baturité, no dia 27/04/2016, a fim de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº217/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [MOKO DA BANANEIRA], concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	13 a 14/07/2016	Itaipoca/Uruburetama/Itaipoca	1,5	64,83	0%	97,25
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	21/07/2016	Itaipoca/Uruburetama/Itaipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	26/07/2016	Itaipoca/Uruburetama/Itaipoca	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº218/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DOS CITROS], concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº218/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	11 a 15/07/2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	64,83	0%	291,74
Francisco Gleyber Cartaxo Basto	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	11 a 15/07/2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	64,83	0%	291,74
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	11 a 15/07/2016	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº219/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2016 DE 04 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	05/07/2016	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	06/07/2016	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	20/07/2016	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	19/07/2016	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	27/07/2016	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	06/07/2016	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	07/07/2016	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	13/07/2016	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	19/07/2016	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	20/07/2016	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	26/07/2016	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	27/07/2016	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	05/07/2016	Russas/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	06/07/2016	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	12/07/2016	Russas/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	13/07/2016	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	19/07/2016	Russas/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	20/07/2016	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	27/07/2016	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	28/07/2016	Russas/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	07/07/2016	Aracati/Fortaleza/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº229/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	05/07/2016	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	20/07/2016	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	21/07/2016	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	27/07/2016	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	28/07/2016	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	20/07/2016	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	21/07/2016	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	27/07/2016	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	28/07/2016	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	25/07/2016	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	27/07/2016	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº234/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2016 DE 07 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	10 a 16/07/2016	Brejo Santo/Crato/ Brejo Santo	6,5	64,83	0%	421,40
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	21/07/2016	Brejo Santo/Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	26/07/2016	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	27/07/2016	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	28/07/2016	Marco/Itarema/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	03/08/2016	Marco/Sobral/Marco	0,5	64,83	20%	38,90
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	04/08/2016	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	09/08/2016	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	10/08/2016	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	11/08/2016	Marco/Itarema/Marco	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº235/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DA BANANEIRA E HELICÔNIAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/COVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2016 DE 07 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
João Batista Salmito	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	26/07/2016	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Alves de Almeida									
João Batista Salmito	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	27/07/2016	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Alves de Almeida									
João Batista Salmito	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	28/07/2016	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Alves de Almeida									
João Batista Salmito	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	02/08/2016	Pacajus/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Alves de Almeida									
João Batista Salmito	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	03/08/2016	Pacajus/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Alves de Almeida									
João Batista Salmito	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	04/08/2016	Pacajus/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Alves de Almeida									
João Batista Salmito	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	09/08/2016	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Alves de Almeida									
João Batista Salmito	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	10/08/2016	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Alves de Almeida									
João Batista Salmito	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	11/08/2016	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Alves de Almeida									
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	26/07/2016	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	27/07/2016	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	28/07/2016	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	02/08/2016	Pacajus/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	03/08/2016	Pacajus/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	04/08/2016	Pacajus/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	09/08/2016	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	10/08/2016	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº237/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	23/06/2016	Russas/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	28/06/2016	Russas/Palhano/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	29/06/2016	Russas/Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº258/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº6474697/2015 e em seus anexos, considerando ainda o disposto na Portaria ADAGRI nº039/2016 publicada no DOE de 26/02/2016, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR - PAD**, a ser realizado pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar desta ADAGRI, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **DANILO LEITE FERNANDES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 199799-1-1, acusado de descumprir dever geral dos servidores públicos, nos termos do artigo 191, inciso II, da Lei nº9.826/1974 (Estatuto do Funcionário Público do Estado do Ceará) no que se refere a observância das normas de sanidade animal do Estado, bem como da possível prática do ilícito tipificado no artigo 193, inciso IV, em razão de supostamente ter causado dano ao erário, deixando de aplicar e cobrar multas relacionadas as atividades de defesa agropecuária atinentes ao seu cargo, de competência desta ADAGRI. Ficam revogadas as Portarias ADAGRI nº782/2015 e 042/2016, publicadas respectivamente no DOE de 16/11/2015 e 16/03/2016. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº232/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora efetiva **MARCELLA FACÓ SOARES**, ocupante do cargo de Articulador - DNS 3, matrícula Nº300011.1-7, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), no dia 19 de julho de 2016, a fim de participar da 1ª Oficina Regional para elaboração do Plano de Saneamento Básico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II, concedendo-lhe meia diária, no valor de 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com acréscimo de 20% de R\$7,71 (sete reais e setenta e um centavos), totalizando R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; §1º do art.5º e art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº233/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor cedido **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador

- DNS 2, matrícula Nº300090.1-0, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas (CE) no dia 20 de julho de 2016, para participar da 1ª Oficina Regional para elaboração do Plano de Saneamento Básico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II, concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº234/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, às cidades de Itapipoca e Madalena (CE), para fiscalizar a execução do Termo de Ajuste Nº068/2014, 071/2014, 072/2014, 077/2014, 082/2014 e Convênios Nº060/2014, 075/2014, 082/2014, 098/2014, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º, art.5º §1º, art.7º e art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº234/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
FELIPE ANDRADE SARAIVA	Orientador de Célula - DNS3	300021.1-3	III	20 a 22 de julho de 2016	Itapipoca e Madalena (CE)	2,5	77,10	192,75
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	300261.1-X	V	20 a 22 de julho de 2016	Itapipoca e Madalena (CE)	2,5	61,33	153,33

*** **

PORTARIA Nº235/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada cedida **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula nº300106.1-2, lotada no Instituto Agropoulos do Ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 20 a 22 de julho de 2016, assessorando o Secretário Adjunto Francisco Quintino Vieira Neto no acompanhamento das obras da Avenida do Contorno, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezoito reais e cinco centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$43,81 (quarenta e três reais e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$724,04 (setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$986,90 (novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º, art.5º, art.10 e art.11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº236/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor cedido **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº300033.1-4, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 20 a 22 de julho de 2016, a fim de realizar visita e fiscalizar obras executadas pela Secretaria das Cidades na Região do Cariri, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezoito reais e cinco centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$43,81 (quarenta e três reais e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$224,88 (duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$487,74 (quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2016**

PROCESSO Nº3916926/2016 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Fornecimento de exemplares do Jornal O Povo**. JUSTIFICATIVA: A assinatura do periódico é necessária em razão de o mesmo ser uma ferramenta indispensável ao exercício desta Setorial. VALOR: R\$R\$598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 431000.01.15.122.500.22195.03.339039.100.00.0.12262. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inc. I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**, CNPJ: 07.222.565/0001-62. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-financeira vem respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no Art.25, inc. I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº07.222.565/0001-62, sediada à Av. Aguanambi, 282, Bairro Joaquim Távora, CEP nº60.055-402, Fortaleza-CE, no valor de R\$598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 22 de junho de 2016. Paulo César Moreira de Sousa, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº078/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº078/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE PEREIRO**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses a partir do dia 25 de junho de 2016 até o dia 25 de dezembro de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Francismar Dias, PREFEITO DE PEREIRO.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº070/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº070/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, passando do dia 24 de junho de 2016 para o dia 24 de dezembro de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de junho de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Vanderlei de Sousa Freire, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº062/CIDADES/2014

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº062/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3221448/2016, com fundamento no art.22, §1º da Lei Complementar nº119, de 28 de novembro de 2012, nos arts.45, 46, 48 e 50, do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 e a Cláusula 09, §2º do Termo de Ajuste nº062/CIDADES/2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, passando do dia 16 de junho de 2016 para o dia 16 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário Das Cidades e Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes, PREFEITA DE BARROQUINHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº885/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/07/2016 a 29/07/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº885/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
DENISE BENIGNO DE SOUSA ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Coordenador	18:00 às 22:00	Comissão Leg./São Geraldo/Noite	Fortaleza
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
LUIZA MARIA DAS CANDEIAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
RABELO MONTEIRO				
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	18:00 às 22:00	Comissão Leg./São Geraldo/Noite	Fortaleza
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
PINHEIRO				
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARTA GOMES SOMBRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
NEUMARION OLIVEIRA	Suplente	18:00 às 22:00	Comissão Leg./São Geraldo/Noite	Fortaleza
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
RITA DE CASSIA RODRIGUES MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
ROSE MARY LOPES TAVARES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº887/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 01/07/2016 a 15/07/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº887/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
RANIERE DAGER ROSA COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº894/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº718/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº894/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
DENISE BENIGNO DE SOUSA ARAUJO	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Coordenador	50,00	80,00	19	0	950,00
JOAO FREITAS FILHO	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
LUIZA MARIA DAS CANDEIAS RABELO MONTEIRO	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	60,00	60,00	2	0	120,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador	80,00	80,00	22	0	1.760,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Membro	60,00	60,00	21	0	1.260,00
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
NEUMARION OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
RITA DE CASSIA RODRIGUES MATOS	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
ROSE MARY LOPES TAVARES	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
TOTAL						21.380,00

*** **

PORTARIA Nº917/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº917/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	09/07/2016 à 10/07/2016	1,5	64,83	97,25	20	116,70
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	08/07/2016 à 10/07/2016	2,5	61,33	153,33	20	184,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO	V	SOBRAL/CE	09/07/2016 à 10/07/2016	0	0	0	0	0
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SOBRAL/CE	08/07/2016 à 10/07/2016	2,5	61,33	153,33	20	184,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	08/07/2016 à 10/07/2016	2,5	61,33	153,33	20	184,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	09/07/2016 à 10/07/2016	1,5	64,83	97,25	20	116,70

*** **

PORTARIA Nº918/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº918/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	64,83	226,91	20	272,29



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	64,83	226,91	20	272,29
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
TEREZINHA DE LUNA	ASSESSOR TECNICO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	77,10	269,85	20	323,82

*** **

PORTARIA Nº919/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº919/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40
CARLOS LUIZ MARCELO ANTUNES	MEDICO	IV	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	64,83	226,91	5	238,26
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	0	0,00	0,00	0	0,00
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40
FRANCIMAR MENDES SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCIMAR MENDES SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUIDOR	III	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	77,10	269,85	5	283,34
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUIDOR	III	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	77,10	77,10	5	80,96
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40
LORENA MARIA MOREIRA CHAGAS	DIRETOR	III	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	77,10	77,10	5	80,96
LORENA SAMPAIO MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LORENA SAMPAIO MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	64,83	226,91	5	238,26
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	64,83	64,83	5	68,07
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	77,10	269,85	5	283,34
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	77,10	77,10	5	80,96
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	IGUATU/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	IGUATU/CE	12/07/2016 à 12/07/2016	1	61,33	61,33	5	64,40

*** **

PORTARIA Nº921/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº921/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	DESENHISTA	V	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA LUCIA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DIOGENES									
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE PERICIA	V	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	V	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALBUQUERQUE JUNIOR									
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOAO PAULO DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CARDOSO VERAS									
JOSE ELJ FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	V	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE	III	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	08/07/2016 à 11/07/2016	3,5	64,83	226,91	0	226,91

*** **



PORTARIA Nº930/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº888/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/07/2016 a 02/07/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº930/2016 DE 07 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	2	180,00
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
TOTAL						340,00

*** **

PORTARIA Nº931/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº738/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/06/2016 a 30/06/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº931/2016 DE 08 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
TOTAL						1.980,00

*** **

PORTARIA Nº935/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº715/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Maranguape, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº935/2016 DE 08 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA JOSE FERREIRA VIANA	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
TOTAL						1.980,00

*** **

PORTARIA Nº937/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº412/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2016 a 15/04/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº937/2016 DE 08 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOAO MARCELO BLEASBY	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº938/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº451/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/04/2016 a 29/04/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº938/2016 DE 08 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MANOEL ENELIAS FILHO	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
TOTAL						810,00

*** **

PORTARIA Nº939/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº737/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/06/2016 a 30/06/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº939/2016 DE 08 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						1.980,00

*** **

PORTARIA Nº940/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº707/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/06/2016 a 15/06/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº940/2016 DE 08 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						1.940,00

*** **



PORTARIA Nº942/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº856/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2016 a 04/07/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº942/2016 DE 09 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
TOTAL						11.900,00

*** **

PORTARIA Nº943/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº857/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Missão Velha, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2016 a 05/07/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº943/2016 DE 08 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	4	7	870,00
TOTAL						6.950,00

*** **



PORTARIA Nº951/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº579/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/05/2016 a 15/05/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº951/2016 DE 13 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº952/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº615/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/05/2016 a 31/05/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº952/2016 DE 13 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						800,00

*** **

PORTARIA Nº953/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº834/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Assaré, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/06/2016 a 28/06/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº953/2016 DE 13 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						3.390,00

*** **

PORTARIA Nº954/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº921/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 08/07/2016 a 11/07/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº954/2016 DE 13 DE JULHO 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						11.400,00

*** **

PORTARIA Nº955/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº833/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/06/2016 a 26/06/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº955/2016 DE 13 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Presidente	80,00	120,00	0	4	480,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
TOTAL						7.200,00

*** **

PORTARIA Nº956/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº815/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de



conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/06/2016 a 30/06/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº956/2016 DE 13 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
CANAFISTULA						
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	8	0	480,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	80,00	120,00	9	0	720,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	9	0	720,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
RANIERE DAGER ROSA COSTA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00



NOME	FUNÇÃO	VL.	VL. UNIT.	TURNOS	TURNOS	TOTAL
		UNIT.	EXTRA			
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						28.870,00

*** **

PORTARIA Nº966/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº745/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº966/2016 DE 14 DE JULHO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL.	VL. UNIT.	TURNOS	TURNOS	TOTAL
		UNIT.	EXTRA			
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
TOTAL						3.960,00

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2016**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2011 DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, E OU, COLETA DE ESGOTO ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE E A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, NA FORMA ABAIXO;; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº1246 - Aldeota, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.191.406/0001-48; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ** - CAGECE, Sociedade de Economia Mista Estadual; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 65., inciso II, letra "b", combinado com o §1º do mesmo artigo da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e o que consta no processo administrativo protocolizado sob o nº459784/2016, na autorização do presidente da FUNCEME, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O **acréscimo de valor ao contrato**, no percentual de 18,57%, em decorrência de aumento do fornecimento de água.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), na seguinte dotação orçamentária 292000 07.18.122.500.03..33903900. 1.00.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: 31 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.; XII - DATA: 13 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante, Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da Funceme e Contratada, Neurisangelo Cavalcante de Freitas- Diretor-Presidente da Cagece, Dario Sidrim Perini Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Cláudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado da Cagece.

Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 71/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, por intermédio do seu Instituto Brasileiro de Economia - IBRE. OBJETO:

licenciamento de uso, pela FGV/IBRE, sem caráter de exclusividade, do banco de dados denominado "**FGVDADOS ADVANCED**", disponibilizado à CAGECE por meio da Internet. O Banco de Dados contempla os indicadores do sistema "FGVDados", acrescido de lote de índices econômicos do sistema IGP, pertencente a base "FGVDados Premium", cujo download do Catálogo pode ser realizado gratuitamente na primeira página do site <http://www.fgv.br/ibre..> FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso II c/c §1º e art.23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93 - Processos nº0677.000013/2016-20 e 0677.000044/2016-54-Cagece - Carta Contrato nº71/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$11.713,86 (onze mil, setecentos e treze reais e oitenta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marcio Lago Couto, Superintendente de Estudos Econômicos FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - Instituto Brasileiro de Economia - IBRE.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº150/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Total
ANTONIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	11,87	21	249,27
ANTONIO WILLIAMS DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	124786-1-5	11,87	21	249,27
ADELINA DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	COORDENADOR	300030-1-2	11,87	21	249,27
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO	125914-1-1	11,87	21	249,27
JULIANA MORAIS SOUZA	COORDENADOR	300037-1-3	11,87	21	249,27
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	11,87	21	249,27
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	ASSESSOR TÉCNICO	125941-1-9	11,87	21	249,27
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	11,87	21	249,27
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	125919-1-8	11,87	21	249,27
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	11,87	21	249,27
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	169342-1-6	11,87	21	249,27
RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA	MOTORISTA	112577-1-2	11,87	21	249,27
SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELEM	ORIENTADOR DE CÉLULA	300041-1-6	11,87	21	249,27
STELA SÍLVIA PONTE SOARES	ARTICULADOR	169344-1-0	11,87	21	249,27
TAD ALVES BENICIO	DATILÓGRAFO	115969-1-6	11,87	21	249,27
TERESINHA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	166067-1-5	11,87	21	249,27

*** **

PORTARIA Nº151/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
1	FRANCISCA REBECA LIMA DA SILVA	300056-1-9	57,75	Setembro/2016
2	IGOR GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	300052-1-X	57,75	Setembro/2016
3	LETÍCIA DA COSTA SILVA	300055-1-1	57,75	Setembro/2016
4	MARIA THALIA DA SILVA	300054-1-4	57,75	Setembro/2016
5	TAMIRES COSTA DE SOUSA	300053-1-7	57,75	Setembro/2016

*** **

PORTARIA Nº152/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016

Nome do Servidor	Cargo ou Função	Matrícula Nº	Tipo	Quant.
Antonio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	A/E	44/44
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	44
José Flávio Guedes	Assessor Técnico	125941-1-9	A	44
Paulo Quinderé Ribeiro	Articulador	169342-1-6	A	44
Raimundo Queiroz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	44
Stela Silvia Ponte Soares	Articulador	169344-1-0	A	44
Tad Alves Benício	Datilógrafo	115969-1-6	A	44
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	A	44

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **ELEVADORES UNIÃO LTDA.**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº01.682.395/0001-12; V - ENDEREÇO: Rua Bento Albuquerque, nº2463, Cocó, CEP: 60190-080, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Contrato original, celebrado entre as partes e no processo nº4362924/2016; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da Cláusula Oitava, do Contrato original, visando a prorrogação do prazo de sua vigência** por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2016, renovados os respectivos créditos orçamentários, no valor global de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), acrescentando à Cláusula Sétima a seguinte dotação orçamentária: - 31100001.19.573.061.22647.03.33903900.1.00.00.0.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 05 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE, e José Helder Silveira de Almeida, Diretor Administrativo/Comercial, pela CONTRATADA.

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA - ASJUR

*** **



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº022/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10068512013, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº115/2013** datada de 16/04/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05/07/2013, que revisou a **Aposentadoria à FRANCISCO FRANCO FEITOSA TELES**, matrícula nº000642-1-1. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 12 de janeiro de 2016.

Fabianno Cavalcante Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº345/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107813530, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GLÓRIA GIOVANA SABOYA MONTALVERNE GIRÃO**, CPF 31585213349, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0000071X, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Adjunto M - 40 horas - Lei nº14.867 - DOE de 25/01/2011	4.911,46
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - art.43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974	982,29
Dedicação Exclusiva de 40% - Port.99/94 - DOE de 07/11/1994 - Lei nº14.116 - DOE de 27/05/2008 ...	1.964,58
Gratificação de Efetivo Exercício de 1% - art.24, inciso II da Lei nº14.116 - DOE de 27/05/2008	49,11
Incentivo Profissional de 60% - art.28 da Lei nº14.116 - DOE de 27/05/2008	2.946,88
Total	10.854,32

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

**HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº20160001-UVA
PROCESSO Nº5742310/2015**

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o objeto ao vencedor dos itens descritos abaixo, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº20160001-UVA**, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação 6, amparado na legislação em vigor (Lei Federal nº8.666/93, suas alterações posteriores e Edital do Certame). Objeto: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO CAMPUS JUNCO, EM SOBRAL-CE. LOTE 01. Empresa Vencedora: **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** - ME. Valor Global: R\$269.591,92 (duzentos e sessenta e nove, quinhentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). Sobral-CE., 15 de julho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
REITOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO IDALECIO DE FREITAS**, matrícula 430643-12, lotado(a) no(a) INSTITUTO CULTURAL DO CARIRI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor do Instituto Cultural do Cariri, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional

do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 30 de Junho de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.349 de 27 de Novembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de Novembro de 2013, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) MARCELO MARTINS DE MOURA FE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO INSTITUTO CULTURAL DO CARIRI, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) INSTITUTO CULTURAL DO CARIRI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Jose Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº347/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº3987548/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA CORINA AMARAL VIANA**, matrícula 430793.1-X, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** da Cidade de FORTALEZA/CE com destino a Cidade de CRATO/CE, no período de 27 de junho a 01 de julho de 2016, com o objetivo de participar de atividades no "NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA URCA", concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) perfazendo R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 17 de junho de 2016.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº359/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4215832/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula 430827.1-X, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto M, a **viajar** a Cidade de DIAMANTINA/MG, no período de 31 julho a 05 de agosto de 2016, com o objetivo de participar da XXIV ESCOLA DE ÁLGEBRA no qual apresentará o trabalho sobre curvas maximais, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo R\$915,69 (novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), mais 50% ref. Decreto R\$457,84 e uma ajuda de custo de R\$166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$1.540,02 (um mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado



no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 28 de junho de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº883/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122353277, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARCOS MACIEL ALBUQUERQUE**, CPF 06104860397, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00481017, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Agente de Administração, Nível/Referência ADO 26, 40 horas, Lei nº15.098, DOE 30/12/2011	1.046,58
Gratificação Tempo Serviço 20%, Portaria nº992/97, DOE 11/08/97, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	209,32
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/86 de 10/04/1986	80,52
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Portaria nº1494/93 de 19/07/93, DOE 20/07/93	523,29
Abono Compensatório - Lei nº12.991/99 - DOE 30/12/1999	247,02
Total	2.106,73

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº883/2012 datada de 06/08/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 28/08/2012, que concedeu aposentadoria à **MARCOS MACIEL ALBUQUERQUE**, matrícula nº00481017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1043/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4048197/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA, no período de 11/07/2016 a 13/07/2016, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Geografia da UECE, para realizar aula de campo da disciplina de Geomorfologia I, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1069/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4070192/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 20/07/2016 a 21/07/2016, a fim de Conduzir veículo com professora, para realizar palestra no Grupo de Pesquisa Trabalho, Educação, Estética e Sociedade - GP TREES na FECLESC/UECE,

concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$101,20 (cento e um reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1073/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4036156/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO CASTELO BRANCO SALES** exercente da função GEOLOGO, 30, matrícula nº008079.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Exu - Pe/Fortaleza, no período de 20/07/2016 a 23/07/2016, a fim de prestar apoio técnico a aula de campo da disciplina de Geologia do curso de Geografia da UECE, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1074/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4035982/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES NETO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº000385.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Exu - Pe/Fortaleza, no período de 20/07/2016 a 23/07/2016, a fim de ministrar aula de campo a disciplina de Geologia Geral para os alunos do curso de Geografia da UECE, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1137/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4379983/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAREMA/FORTALEZA, no período de 19/07/2016 a 21/07/2016, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Geografia da UECE, para realizar atividades de pesquisa e trabalho de campo do projeto PRONEX/CNPQ/FUNCAP, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1138/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4400850/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVIS PEREIRA DE PAULA**



ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº300489.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icapuí/Fortaleza, no período de 13/07/2016 a 15/07/2016, a fim de ministrar aula de campo da disciplina de Geografia Ambiental para os alunos do curso de Geografia, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1139/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4336362/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 12/07/2016 a 13/07/2016, a fim de conduzir veículo com servidores do departamento de Informática da UECE, para realizar manutenção em computadores da CECITEC/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1141/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4373152/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE JACKSON COELHO SAMPAIO**, ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006212.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no período de 12/07/2016 a 13/07/2016, a fim de participar de reunião administrativa mensal na sede da ABRUEM, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60.0%, no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.175,11 (um mil e cento e setenta e cinco reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$1.979,41 (um mil e novecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1208/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº4094377/2016 - VIPROC, de 21/06/2016, considerando o Parecer nº1617/2016 - PROJUR/FUNECE de 05/07/2016, RESOLVE CONCEDER **AFASTAMENTO** de suas funções pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02/07/2016, conforme Lei Complementar nº64/90 de 18/05/1990 e nas Resoluções nº20.618 e 20.623 do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, objetivando concorrer a pleito de Vereador pelo Partido Social Democrático - PSD, ao servidor **JUCELINO SALES DE OLIVEIRA**, matrícula 08042.1-5, exercente da função de Assistente de Administração, Ref. 40, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, com percepção de seus vencimentos integrais. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 43/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADOS LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140025/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$194.682,22 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com a entrega da mercadoria DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11171 - 31200 001.12.364.071.186 01.03.4 49052.10000.0 - PF: 3101010212016I na IG: 891637000 - MAPP: 77. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Danielle Silva Peixoto - COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADOS LTDA - ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº15.824 (Parte I), que publicou a Portaria nº856/92, de 25/05/1992, DOE de 08/06/1992, que trata das promoções dos servidores do Quadro Técnico Administrativo da FUNECE. **Onde se lê: ...INÊS SILVEIRA ROCHA, NÍVEL 21... Leia-se: ...INÊS SILVEIRA ROCHA, NÍVEL 20... FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, Fortaleza, 21 de julho de 2016.**

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº59/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **RICARDO DE ALBUQUERQUE MENDES**, ocupante do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, de Diretor Administrativo Financeiro, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Empreendedorismo e Negócios, símbolo DNS-2, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec, integrante da estrutura organizacional da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec, em substituição ao seu titular JOSÉ NEIVA SANTOS JÚNIOR, em virtude de licença médica, no período de 04 de abril 2016 a 29 de junho de 2016. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº61/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **ANA RUTH FURTADO GURGEL**, ocupante do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Gerente de Gestão de Pessoas, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo Financeiro, símbolo DNS-2, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec, integrante da estrutura organizacional da Nutec, em substituição ao seu titular RICARDO DE ALBUQUERQUE



MENDES, em virtude de férias no período de 30 de junho de 2016 a 14 de julho de 2016. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº62/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **LIZANDRO DO AMARAL OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Gerente de Negócios, para exercer, cumulativamente, o cargo de Direção e Assessoramento de Diretor de Empreendedorismo e Negócios, símbolo DNS-2, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec, integrante da estrutura organizacional da Nutec, em substituição ao seu titular JOSÉ NEIVA SANTOS JÚNIOR, em virtude de licença médica, no período de 30 de junho de 2016 a 17 de julho de 2016. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº70/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.31, §§1º, 2º e 3º da lei 11.714 de 25 de julho de 1990, **RESOLVE DESIGNAR TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO**, matrícula nº3000761-1, CPF nº015.042.903-72, ocupante do cargo de Presidente da Funcap- Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, para responder como ordenador de despesa da Funcap a partir de 01 de julho de 2016 no Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº001/2016, o qual foi firmado entre Nutec e Funcap, enquanto durarem seus efeitos. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº71/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **RICARDO DE ALBUQUERQUE MENDES**, matrícula nº100.537.1-4, ocupante do cargo de Diretor Administrativo-financeiro, para responder como ordenador de despesa do NUTEC, durante a ausência de seu titular no período de 01 de agosto à 30 de agosto de 2016. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2016

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA -ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 2.000 garrações de água mineral sem gás, de 20 litros**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150017/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a

partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 dez mil reais pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.22159.03.339030.00270.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante legal da CONTRATANTE e JOSÉ GOMES TOMAZ – Representante legal da CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2267720/2016, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ERIVAN ABRAAO MAIA**, CPF 07133898349, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20011718, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº187/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista a declaração apresentada pela detentora do Título de Domínio nº79974/2014, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedido pelo IDACE, com fundamento nos arts.315, caput e 316, inciso V, alíneas “a” e “b”, ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art.3º, da Lei nº11.412/87, Decreto nº25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art.2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº346 e 473 do STF e arts.53 e 54 da Lei nº9.784/99, **RESOLVE ANULAR o Título de Domínio nº79974/2014**, outorgado pelo IDACE em 21 de junho de 2016, referente ao imóvel denominado “Sítio São José”, com área de 59,9295 hectares e 10278,20 metros linear de perímetro, localizado no município de Jaguaruana, sob o código do imóvel rural INCRA nº9999039756641, Lote nº2195. Registre-se e publique-se. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

*** **

PORTARIA Nº188/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista a declaração apresentada pela detentora do Título de Domínio nº79974/2014, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedido pelo IDACE, com fundamento nos arts.315, caput e 316, inciso V, alíneas “a” e “b”, ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art.3º, da Lei nº11.412/87, Decreto nº25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art.2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº346 e 473 do STF e arts.53 e 54 da Lei nº9.784/99, **RESOLVE ANULAR o Título de Domínio nº77758/2014**, outorgado pelo IDACE em Julho de 2015, referente ao imóvel denominado “Sítio Baixa Félix”, com área de 28,9855 hectares e 2699,56



metros linear de perímetro, localizado no município de Quixeré, sob o código do imóvel rural INCRA nº9501738053003, Lote nº0028. Registre-se e publique-se. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE DE SOUSA PALACIO**, matrícula 300123-13, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador Jurídico, símbolo Ematerce II integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº100/2016 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº31.021 de 11 de Outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FERNANDO ANTONIO COSTA OLIVEIRA JUNIOR** para responder CUMULATIVAMENTE pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador Jurídico, símbolo Ematerce II, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 04 de Julho de 2016 até ulterior deliberação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NA CIDADE DE CAMPOS SALES/CE; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ.; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 – SÃO GERARDO.; IV - CONTRATADA: **ESPOLIO DE FRANCISCO DAS CHAGAS ARAIS, FRANCISCA MARIA DE LIMA ARAIS/INVENTARIANTE**; V - ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ADEMAR DE ANDRADE. 178 CENTRO - CAMPOS SALES/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ORIGINAL 024/2015 DO IMÓVEL SITUADO NA CIDADE DE CAMPOS SALES/CE**; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.818,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: DE 01/08/2016 A 31/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas

abaixo.; XII - DATA: FORTALEZA/CE 20 DE JULHO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM/PRESIDENTE E FRANCISCA MARIA DE LIMA ARAIS/INVENTARIANTE.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2011

I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº003/2011; II - CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº22.064.583/0001-57; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº807 - 16º Andar - Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº60.746.948/0001-12; V - ENDEREÇO: Cidade de Deus, S/N - Vila Yara - Osasco - São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e Processo VIPROC nº4649921/2016; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de que trata a Cláusula Quarta do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, com vigência até 09/02/2017, podendo ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial ou quando do término do Processo Licitatório junto a Comissão Central de Concorrência - CCC da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE para contratação de Instituição Financeira objetivando a Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI; IX - VALOR GLOBAL: Sem valor Global; X - DA VIGÊNCIA: Até 09 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 15 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara - Secretária do Desenvolvimento Econômico; João Segundo da Costa Neto - Gerente Poder Público/Bradesco e Olidio Aralde Junior - Superintendente Executivo/Bradesco.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0667216/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SANDRA MARIA CAVALCANTE CHAVES**, CPF 18867936387, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1525341X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15%	
Lei nº15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	575,88
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.901/2015	239,10
Total	4.809,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940008874, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA WETINA DE ALENCAR**, CPF 04073975315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05757215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996).....	129,95
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº9.826/1974)	32,49
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	51,98
Total.....	214,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094520941, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA DE FATIMA SILVA ARAUJO**, CPF 11533625387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06431518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	725,78
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	299,65
Total.....	3.296,17

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2015, que concedeu aposentadoria à **MARIA DE FATIMA SILVA ARAUJO**, matrícula nº06431518. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0031982/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ARISTIDES LISBOA FILHO**, CPF 02093421372, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05172217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.901/2015	1.736,80
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº15.901/2015	260,52
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	286,43
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015	121,10
Total.....	2.404,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080941761, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IZABEL MARIA GONCALVES LOIOLA ALMEIDA**, CPF 12092606387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0777821X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei 14.180/2008)	1.344,04
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/2008)	672,02
Progressão horizontal de 20% (art.43, da Lei nº9.826/74)	268,81
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% 9 IEI Nº12.066/93)	268,81
Total.....	2.553,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6832321/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ANTONIO AZEVEDO**, CPF 19286252315, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07684312, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 93,67%**, a partir de 11/10/2015, conforme laudo médico nº2015/019093 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	718,56
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	115,07
Total.....	833,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044570945, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARIZI ALVES BESERRA**, CPF 54142083368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0742311X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.512/2004	949,20
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	142,38
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	189,84
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	94,92
Total.....	1.756,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	452,79
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	241,43
Total.....	2.655,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085844012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TERESA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA**, CPF 13963945320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18008513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008 com Efeitos Financeiros da Referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº14.182/2008	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/1993)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Total	2.496,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	279,49
Total	3.074,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106364472, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **TANIA MARIA GOMES SOBREIRA**, CPF 19499728368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 38 horas semanais, matrícula nº07544812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 38 horas (Lei nº14.867/2011)	2.158,82
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	215,88
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009	548,16
Total	2.922,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1816800/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA DE FREITAS LEONEL DE OLIVEIRA**, CPF 13968343387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVICOS, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº14118616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	262,22
Progressão Horizontal 15% art.43 da Lei nº9.826/1974	39,33
Total	301,55

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102742103, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE ALCANTARA SEABRA PINHEIRO**, CPF 43665489334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08640211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	216,42
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	549,55
Total	2.930,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2931813/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL ALVES DE LIMA**, CPF 19238991391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01827413, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.804/2015	1.115,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	111,56
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	184,57
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 com redação dada à Lei nº15.576/2014	139,75
Total	1.551,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Mauricio Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091639166, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ANA LUIZA BARROSO DAMASCENO**, CPF 13531336304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07950519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	725,78
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	340,94
Gratificação a Professores de Pessoa com Deficiência de 20% (art.62 e 64, inciso IV, da Lei nº10.884/84, art.6º da Lei nº14.431/2009)	412,86
Total	3.750,32

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/12/2015, que concedeu aposentadoria à ANA LUIZA BARROSO DAMASCENO, matrícula nº07950519. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081006667, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA PAULA DA SILVA**, CPF 16825136534, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06203116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,29%, a partir de 18/03/2008, conforme laudo médico nº2008/008085 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2008, cujo valor é de R\$299,12 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	344,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	56,63
Total	401,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6155044/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LEULA SOUSA DOS SANTOS**, CPF 21173842349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09048715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.804/2015	3.296,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	329,65
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, dos arts.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	733,47
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 com redação dada à Lei nº15.576/2014	225,00
Total	4.584,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4709611/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS GONCALVES LINS**, CPF 19528507387, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00352012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº11.738/2008 e Lei nº15.135/2012	958,89
Gratificação de Efetiva Regência de Classe Lei nº15.009/2011	75,43
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 com redação dada à Lei nº15.576/2014	63,33
Total	1.097,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052085392, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **VERA LUCIA DE MESQUITA LOPES**, CPF 10475630378, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05427312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/04/2005, conforme laudo médico nº2005/010976 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2005, cujo valor é de R\$802,24 (OITOCENTOS E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (Lei nº15.098/2011)	1.128,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	112,90
Parcela Nominalmente Identificável-PNI (inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009)	226,67
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	284,36
Total	1.752,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1165642/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CREUSA CARLOS GREGORIO OLIVEIRA**, CPF 05236550378, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 12 horas semanais, matrícula nº06800610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 12 horas Lei nº15.526/2014	755,95
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	224,35

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	75,60
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	21,80
Total	1.077,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084306580, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRLEIDE MONTE SARAIVA**, CPF 16890396391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03379817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008 com Efeitos Financeiros da Referência 18 a partir de 01/07/2009, conforme portaria nº417/2009	477,59
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	71,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº14.182/2008	238,80
Gratificação de Incentivo profissional 10% (art.32 da Lei nº12.066/1993)	47,76
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	95,52
Total	931,31

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	770,21
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	77,02
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009	145,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	198,52
Total	1.191,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

Mauricio Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043907890, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA IRINEU**, CPF 19498888353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07900015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.512/2004)	434,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.5º Lei nº14.431/2009)	173,93
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	65,22
Total	673,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4044302/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora,

MONICA MARIA MAIA ESTACIO REGIS, CPF 22000089372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01371819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	695,82
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	104,37
Total	800,19

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086373838, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA MAVINIE DOS SANTOS**, CPF 19142943353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09685618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10%	
art.5º Lei nº14.431/2009	103,22
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	262,08
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Art.3º da Lei Nº15.567/2014)	279,49
Total	1.676,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084594284, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA MARIA PATRICIO DIOGO DA SILVA**, CPF 20987528300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01746014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.180/2008	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Gratificação a Professores de Pessoa com Deficiência de 30% (art.62 e 64, inciso IV da Lei nº10.884/84, art.6º da Lei nº14.431/2009)	384,01
Total	2.880,09

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:



Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	206,43
Gratificação a Professores de Pessoa com Deficiência de 20% (art.62 e 64, inciso IV, da Lei nº10.884/84, art.6º da Lei nº14.431/2009)	412,86
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI	320,78
Total	3.528,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085939099, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA BATISTA DA SILVA**, CPF 16963768315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03504719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009)	640,01
Progressão Horizontal 10% (art.43 da lei nº9.826/74)	64,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Total	1.280,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	329,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	252,61
Total	1.717,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0557124/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA ALVES DE SOUZA**, CPF 31085601315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06993516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.804/2015	1.648,27
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	164,83
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do arts.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	413,74
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	78,75
Total	2.305,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3727940/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ZAQUEU BELISARIO DE SOUSA**, CPF 11270896334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09418016, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.526/2014	1.458,51
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	344,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	145,85
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	52,50
Total	2.001,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085849863, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA SOELY RODRIGUES PINTO**, CPF 45726760387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04154916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	743,05
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	270,45
Total	2.975,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103130136, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA IVANETE REBOUCAS FELIX**, CPF 15588823320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09856617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.759/2010)	1.395,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	139,51
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009	324,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	183,33
Total	2.042,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080682707, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARGARIDA GOMES FERREIRA**, CPF 19586485315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07633513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas nº14.180/2008	580,50
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	87,08
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	290,25
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/1993)	116,10
Total	1.073,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084247789, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA DE FATIMA MESQUITA MAGALHAES**, CPF 05710758353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06412718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	256,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Total	2.560,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	591,38
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	286,21
Total	3.148,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084882956, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA HELENA BRANDAO PAIVA**, CPF 08111260300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0530511X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei 14.180/2008 com efeitos financeiros de referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria Nº417/2009	640,01
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei Nº9.826/74)	96,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei Nº14.180/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei Nº12.066/93)	128,00
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei Nº12.066/1993)	128,00
Total	1.312,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei Nº14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei Nº14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e art.12º da Lei Nº1.431/2009)	262,08
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art.3º da Lei Nº15.567/2014)	279,49
Total	1.676,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4118675/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVIA HELENA MAIA DE LIMA ARAUJO**, CPF 19367260334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03232816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 37,17 horas Lei nº15.747/2014	1.178,17
Progressão Horizontal 15% art.43 da Lei nº9.826/1974	176,73
Total	1.354,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090379691, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA ZELIA RIBEIRO PAIVA**, CPF 16985052304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05775612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	279,49
Total	3.074,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081952872, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA DE FATIMA LIMA ROCHA**, CPF 18999875334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07348614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/2008) " Com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria Nº417/2009, DOE de 19/08/2009".	640,01
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	128,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (Art.1º, Inciso V da Lei nº14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	128,00
Total	1.216,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054242533, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZENETE RODRIGUES ALMEIDA**, CPF 20884524353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07741111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.787/2006	434,57
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/1974)	65,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº13.932/2007	173,83
Gratificação de Incentivo profissional 10% (art.32 da Lei nº12.066/1993)	43,46
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	86,91
Total	803,96

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	73,35
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009	138,51
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	189,08
Total	1.134,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135572916, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ANTONIA QUEIROZ DA COSTA**, CPF 26605988353, que exerce a

função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00152714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.285/2013)	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	735,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	355,93
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	45,00
Total	4.172,04

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/10/2015, que concedeu aposentadoria à **ANTONIA QUEIROZ DA COSTA**, matrícula nº00152714. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4625326/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **DARIO ALCOFORADO AMORIM**, CPF 37893823372, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13767211, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2014, conforme laudo médico nº2014/030864 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.526/2014	1.389,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	138,91
Total	1.527,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2267675/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ALDEÍLA OLIVEIRA DE LIMA**, CPF 22387285387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03685314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	735,42
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	35,00
Total	3.806,10

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/07/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/08/2013, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCA ALDEÍLA OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula nº03685314. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094804931, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA LENILRA DE SOUSA FREITAS**, CPF 09262040334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03366014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.698,31
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	169,83
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	320,67
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	218,87
Total	2.407,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MAYUMI PASSOS LOPES**, matrícula 479111-17, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MAYUMI PASSOS LOPES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/

2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE ADRIANO ALMEIDA TABOSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CAMOCIM - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062372491, RESOLVE **REVER** "PostMortem", com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o Ato datado de 27/03/2008, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 02/04/2008, processo nº062372491, julgado(a) legal pela Resolução nº2148/2009 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **FRANCISCO BEZERRA DE MENESES**, CPF 00630390363, matrícula nº02370018, carga horária de 20 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, classe INICIANTE II, nível/referência 10, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$478,70, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº11.738/2008)	725,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (Lei nº15.009/2011)	63,50
Parcela Nominalmente Identificável-PNI (Lei nº15.009/2011)	29,32
Total	818,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940008874, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/11/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/11/2007, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA WETINA DE ALENCAR**, matrícula nº05757215. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº085844012, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 20/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2015, que concedeu **aposentadoria** à **TERESA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA**, matrícula nº18008513. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº052085392, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/03/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2014, que



concedeu **aposentadoria** à **VERA LUCIA DE MESQUITA LOPES**, matrícula nº05427312. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº062372491, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/07/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/10/2014, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCO BEZERRA DE MENESES**, matrícula nº02370018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº042172926, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/10/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/11/2007, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA GLORIA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº1523931X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº031119522, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/01/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/01/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ZILENE FREITAS COSTA**, matrícula nº07739613. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0872/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº2382243/2016-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **MARIA DE FÁTIMA SANTANA ARRAIS LEITE**, matrícula nº072189-1-5, ocupante do cargo de Professor, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de junho de 1987, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0873/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº4072705/2016-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO LARRY**, matrícula nº074551-1-9, exercente da função de Auxiliar de Bibliotecário, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde setembro de 1995, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0875/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº4383344/2016-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **HUGO GARBÊNIO DE CARVALHO**, matrícula nº479736-1-9, ocupante do cargo de Professor Pleno I, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 03/03/2016, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº205/2014/
PROCESSO Nº15727663-5**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº205/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MANOEL MINERVINO NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº205/2014, publicado no D.O.E de 03.06.2014, de acordo com o Processo nº15727663-5; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência ao contrato**, que tem por objetivo contratação para obra de CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), LOCALIZADAS NA EEFM ARISTARCO CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE E NA EEEP BALBINA VIANA ARRAIS NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EEFM ADAUTO LEITE, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19 de outubro de 2015 até 16 de fevereiro de 2016, e o prazo de vigência prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 29 de abril de 2016 até 24 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 28 de Abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MANOEL MINERVINO NETO CONTRATADA. TESTEMUNHAS 01 - DEMIS JAME F. BRANDÃO DOS SANTOS 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2015/
PROCESSO Nº16217542-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº106/2015, publicado no D.O.E de 05.08.2015, de acordo com o Processo nº16217542-6; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações,

mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, LOTE II, conforme ANEXO B - planilha de quantitativos e anexo c - especificações técnicas, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o prazo da vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de julho de 2016 até 27 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 27 de Junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 01 - ILEGÍVEL 02 - FRANCISCA LUCILEIDE S. SILVA. Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº011/2016

CONTRATO Nº00642015 OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA EEMI DONA HILZA DIOGO, LOCALIZADA EM FORTALEZA-CE EMPRESA: AMP ENGENHARIA LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir de 01/03/2016 a **PARALISAÇÃO da(s) obra(s) de código(s) SIGDAE nº01532015SEUDUC01 E 01532015SEUDUC02**, contrato nº00642015, firmado entre a (o) SEDUC e a referida empresa **AMP ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a (o) OBRA DE CONSTRUÇÃO DA EEMI DONA HILZA DIOGO, LOCALIZADA EM FORTALEZA-CE Conforme justificativa abaixo: Considerando que o projeto de implantação da obra de Construção da EEMI DONA HILZA DIOGO objeto de contrato nº0153/2015, por solicitação da SEDUC, recebeu modificação por parte dos projetistas do DAE. Considerando que foi encaminhado à SEDUC o ofício nº11/2016 - DIARQ/DAE/GOV do Estado do Ceará, formalizado através do processo viproc nº0977460/2016, e ainda, que até a presente data a SEDUC não encaminhou resposta ao DAE com autorização para execução da obra segunda a nova implantação. Conforme: ENGº JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE, de acordo: ENGº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Superintendente Adjunto do DAE. AMP ENGENHARIA LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº104/2015 PROCESSO Nº2041195/2016

CONTRATO Nº01482015SEUDUC - CONTRATO CLIENTE:00652015 - CÓD DA OBRA:01482015SEUDUC 01 - 01482015SEUDUC02 CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - CONTRATADA: PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.039.948/0001-08 - ENDEREÇO:NUNES VALENTE, Nº3849 - SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA - CE. Autorizamos a empresa **PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, a **iniciar a obra/serviço de OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI GENTIL BARREIRA COM 12 SALAS**, EM FORTALEZA - CE. conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra: é de R\$6.257.306,81 (seis milhões e duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e seis reais e oitenta e um centavos) . Fortaleza, 01 de Dezembro de 2016. MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, SUPERINTENDENTE DO DAE, ENGº JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE, Recebido em, 02/12/2015. PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº064/2016 PROCESSO Nº4664327/2016

CONTRATO Nº02162016SEUDUC - CONTRATO CLIENTE:00742015 - CÓD DA OBRA:02162016SEUDUC 01 - 02162016SEUDUC02 CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA - CNPJ: 35.246.560/0001-05 - ENDEREÇO:RUA CEL. JOAO CARNEIRO, 172 - FATIMA, FORTALEZA - CE. Por determinação superior, autoriza a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA**, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA** - CE. conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra: é de R\$11.915.686,76 (ONZE MILHÕES E NOVECENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) . Fortaleza, 27 de Abril de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ENGº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA, SUPERINTENDENTE DO DAE (RESPONDENDO), ENGº JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE, Recebido em, 04/07/2016. CONSTRUTORA E IMOBILIZARIA JMV LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº257/2016

PROCESSOS Nº16243017-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº1812/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da Sra **ARTEMIZA LIDUINA PIMENTEL MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº145.977.723-91, e da Sra **MARIA MOREIRA BONFIM**, inscrita no CPF sob o nº507.006.423-15, referente à locação do imóvel para funcionamento da EEFM SÃO JOSÉ, no período de agosto de 2015 a maio de 2016, no valor de R\$33.190,98 (trinta e três mil, cento e noventa reais e noventa e oito centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de Julho de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº2962760/2015

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **REGIANE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº98200166765717, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 524 e 525, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº2962760/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº4664723/2015

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **MARIA CASSIA DE**



SÁ, matrícula nº98200166508714, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, página 535, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº4664723/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4761036/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **BENEDILSON DE JESUS BATISTA DE LIMA**, matrícula nº98200165970511, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/03/2015, páginas 59 e 60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº4761036/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4785148/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **WAGNEILSON DE FARIAS LOPES**, matrícula nº98200166330710, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 519 e 500, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº4785148/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4854425/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **ANTONIO EUFRASIO CAETANO**, matrícula nº98200165999811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/03/2015, página 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº4854425/2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4854522/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **ANTONIO EUFRASIO CAETANO**, matrícula nº98200165395711, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/05/2015, páginas 41 e 42, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº4854522/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4854581/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **ANTONIO EUFRASIO CAETANO**, matrícula nº98200164554611, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/07/2015, páginas 103 e 104, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº4854581/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7948633/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **FRANCISCO BRUNO PAZ DE SOUZA**, matrícula nº98200164893319, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/07/2015, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7948633/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0448034/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **ODEVIA CEZARIO PEIXOTO BRAGA**, matrícula nº98200164422413, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/07/2015, páginas 97 e 98, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da



Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, exarada no processo nº0448034/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1647766/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **FLAVIA LILIA SALES ALCÂNTARA**, matrícula nº98200168484618, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/02/2016, página 19, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº1647766/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2016, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1802605/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **ROSANGELA ALVES MOREIRA**, matrícula nº98200EL168238412, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2016, página 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº1802605/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2420544/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **OSEIAS FRANCISCO SANTOS DE ARAUJO**, matrícula nº9820016783691X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2016, páginas 71 e 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº2420544/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2688016/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria

Cunha, e do outro lado, **ALAN ELKINSON LOPES DE LIMA**, matrícula nº98200169494617, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/04/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, página 183, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº2688016/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2016, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2779798/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº98200167797310, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/04/2016, páginas 135 e 136, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CEARÁ, exarada no processo nº2779798/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2957378/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **ELIANA GONÇALVES DA FONSECA**, matrícula nº98200167896610, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/04/2016, página 36, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº2957378/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2958005/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200167896613, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/04/2016, página 36, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº2958005/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2970528/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **JORDA MOANNA SOMBRA OLIVEIRA**, matrícula nº98200168305411, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/04/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2016, página 89, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº2970528/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3196346/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **TONY WERISON DE SOUSA RAMOS**, matrícula nº98200169596517, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2016, página 52, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº3196346/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3274045/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº98200168599318, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2016, página 20, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº3274045/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3315884/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Rodolfo Sena da Penha, e do outro lado, **ROBERTO CAMBRAIA COSTA**, matrícula nº98200168324114, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2016, páginas 65 e 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da

Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUA/CEARÁ, exarada no processo nº3315884/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3379092/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **NADJA MARIA PESSOA SILVA ARAUJO**, matrícula nº98200169594212, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2016, página 39, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº3379092/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3393095/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **PATRICIA ROCHA MEDEIROS**, matrícula nº98200169601715, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2016, páginas 70 e 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº3393095/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3434271/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **ANA CAROLINE PINTO PEIXE**, matrícula nº98200168255112, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2016, página 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº3434271/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3434948/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **RICARDO AUGUSTO SANTOS SOUSA**, matrícula nº98200168255716, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 20/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2016, página 80, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CEARÁ, exarada no processo nº3434948/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3648212/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **JOSÉ HEMISON DE SOUSA MAGALHÃES**, matrícula nº98200169364918, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/05/2016, página 223, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº3648212/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ANTONIA ALVES MOREIRA**, matrícula 300017-10, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS a partir de 31 de Julho de 2016. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Aline Bezerra Oliveira Lima
SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.695 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, EDSON GARCIA NUNES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de

provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, a partir de 01 de Agosto de 2016. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Aline Bezerra Oliveira Lima
SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº202/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **REJANE MUNIZ FRUTUOSO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula nº103968.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 19 a 20 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião de preparação da participação das empresas do Grupo Pão de Açúcar no projeto MFE, representando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.134,21 (um mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$1.749,28 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº203/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **ARGEMIRO TORRES NETO**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104071.1.7, lotado na Célula de Educação Fiscal, desta secretaria, a **viajar** à cidade de FOZ DO IGUAÇU/PR, no período de 8 a 13 de agosto do corrente ano, a fim de participar da 61ª reunião do Grupo de Educação Fiscal - GEF, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor de R\$312,26 (trezentos e doze reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$1.353,13 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FOZ DO IGUAÇU/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$632,48 (seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$11,80 (onze reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.186,66 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº204/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no



D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza o servidor **AMARILDO ANTONIO DO COUTO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.A, matrícula 497716.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária -CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município Deputado Irapuan Pinheiro - CE, nos dias 28 e 29 de julho do corrente ano, a fim de executar auditoria plena, junto ao contribuinte L de Sousa Leão ME - CGF - 06.456.841-5, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº388/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **CHEYLA MARIA MAGALHAES DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº102948-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Iguatu, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** a titular ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103607-1-4 em virtude de férias, no período de 27.06.2016 a 07.07.2016 e de 26.07.2016 a 05.08.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº391/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº101569-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **CICERO FERREIRA DE FREITAS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº107428-1-1 em virtude de férias, no período de 11.07.2016 a 25.07.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº393/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **FATIMA ELIZABETH FREITAS**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº009896-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de

Secretario Geral do Contencioso Administrativo Tributário, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** o titular **MAGDA DOS SANTOS LIMA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº032245-1-1 em virtude de férias, no período de 18.07.2016 a 04.08.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº407/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE designar** os **ESTAGIÁRIOS**, a partir de 14.07.2016, conforme quadro a seguir:

NOME	LOTAÇÃO
ANTONIO ITALO CARNEIRO TEIXEIRA	Célula de Execução da Administração Tributária em Parangaba
CHRISTYAN WESLEY AGUIAR DE LIMA	Posto Fiscal Correios
FRANCISCO FALESON MORAES DOS SANTOS	Célula de Execução da Administração Tributária em Água Fria
RENILDO VASCONCELOS DA SILVA	Posto Fiscal Aeroporto
RODRIGO DE OLIVEIRA IZIDORIO	Posto Fiscal Aeroporto
TAYNA VIEIRA DOS SANTOS	Célula de Execução da Administração Tributária em Messejana
THALES DE BRITO PRUDENCIO	Célula de Execução da Administração Tributária em Parangaba
YURI SANTOS SOARES	Secretaria-Geral do Contencioso Administrativo Tributário

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº17/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art.22, instrução Normativa Nº033/93; e **CONSIDERANDO** que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº39, 40 e 42/2016 (publicado no D.O.E. de 05 de julho 2016). **RESOLVE**: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 19 de julho de 2016.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº17/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)39, 40 E 42/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179.818-5	FRANCISCA MATIAS DE MATOS MICROEMPRESA
02	06.392.941-4	3DI TELEFONIA E INFORMATICA COMERCIAL LTDA
03	06.448.011-9	FRANCISCO GREGORIO NETO ME
04	06.554.729-2	IDALECIO GONCALVES FERREIRA
05	06.607.384-7	DAMIAO BARBOSA DA SILVA ME
06	06.612.053-5	J C CAVALCANTE ME
07	06.698.861-6	NEIDE MARIANO DE ALENCAR ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
08	06.704.500-6	R FLORENTINO DOS SANTOS ME
09	06.719.330-7	SUELEN CRISTINA MARCIANO ME
10	06.886.771-9	DELMON QUERENDO DE OLIVEIRA ME
11	06.452.846-4	C TAVARES OLIVEIRA ME
12	06.666.657-0	ANTONIO LUIZ SECUNDO DE LIMA MS
13	06.681.623-8	FRANCISCO GOMES ALENCAR - EPP
14	06.687.224-3	F A PEREIRA METALURGICA ME
15	06.704.455-7	NORMELIA BARBOSA ARAUJO ME
16	06.320.390-1	MARIA HALDIRENE NUNES ME
17	06.457.963-8	SUELANIA SARAIVA DE SOUSA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº38/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Em Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº28/2016 (publicado no D.O.E. de 07/07/2016). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.481202-2	N SOON KIM ME
02	06.630552-7	COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS TOK DO LAR LTDA ME
03	06.722048-7	R E C COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 19 de julho de 2016.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº39/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Em Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº29/2016 (publicado no D.O.E. de 07/07/2016). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.570437-1	ART QUIMICA LTDA EPP
02	06.677978-2	ERETRIA CONSTRUCCOES E SERVICOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 19 de julho de 2016.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº40/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte

da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Em Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº30/2016 (publicado no D.O.E. de 07/07/2016). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 19 de julho de 2016.**

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº40/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)30/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180430-4	JUNIOR SILVA BRITO
02	06.371340-3	CAUCAIA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
03	06.374825-8	LUCIANO GOMES DE ALBUQUERQUE ME
04	06.689875-7	RAIMUNDO WILLIAM MARQUES SARMENTO - ME
05	06.718482-0	MARIA LIANE RODRIGUES DA COSTA
06	06.977260-6	M A C DE OLIVEIRA
07	06.988408-0	JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO ME
08	06.992863-0	VALDECI SIQUEIRA DE ANDRADE MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº41/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Em Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº31/2016 (publicado no D.O.E. de 07/07/2016). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.476330-7	GREEN OIL VEGETAL SOLUTION RECICLAGEM LTDA ME
02	06.498015-4	FRANCISCA ELDELINA DE MENEZES SILVA ME
03	06.593501-2	ROBERTO MEIRELES DE SOUSA ME
04	06.715438-7	SGA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 19 de julho de 2016.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**DOAÇÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL Nº001/2016**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o disposto nos artigos 110 a 113 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, e nos artigos 843 a 870 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, e alterações posteriores, principalmente a Lei nº14.277, de 23 de dezembro de 2008 e Decreto nº29.633 de 30 de janeiro de 2009 faz saber, que **DOARÁ 150 (cento e cinquenta) lotes de mercadorias diversas** que se encontram sob a guarda desta Secretaria. As doações das mercadorias serão efetuadas as entidades beneficentes conforme discriminado abaixo.



LOTE: 1

AUTO DE INFRAÇÃO: 129811

MERCADORIAS: 0195 BUCHAS DE VEDAÇÃO P/TORNEIRA

0069 TORNEIRAS PLÁSTICAS

0002 TOMADAS ELÉTRICAS

0002 TAMPAS DE RALO

AVALIAÇÃO: R\$100,00

ENTIDADES BENEFICENTES:

CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE

CNPJ: 17.699.978/0001-96

MERCADORIAS: 0195 BUCHAS DE VEDAÇÃO P/TORNEIRA

0069 TORNEIRAS PLÁSTICAS

0002 TOMADAS ELÉTRICAS

0002 TAMPAS DE RALO

AVALIAÇÃO: R\$100,00

LOTE: 2

AUTO DE INFRAÇÃO: 140407

MERCADORIAS: 0015 CADEIRAS DE BALANÇO

AVALIAÇÃO: R\$100,00

ENTIDADES BENEFICENTES:

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

CNPJ: 04.606.342/0001-00

MERCADORIAS: 0001 CADEIRAS DE BALANÇO

AVALIAÇÃO: R\$6,66

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS

CNPJ: 41.411.265./0001-60

MERCADORIAS: 0001 CADEIRAS DE BALANÇO

AVALIAÇÃO: R\$6,66

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA

CNPJ: 02.945180/0001-00

MERCADORIAS: 0001 CADEIRAS DE BALANÇO

AVALIAÇÃO: R\$6,66

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO

CNPJ: 41.586.025/0001-04

MERCADORIAS: 0002 CADEIRAS DE BALANÇO

AVALIAÇÃO: R\$13,33

ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO

CNPJ: 05.826.013/0001-38

MERCADORIAS: 0002 CADEIRAS DE BALANÇO

AVALIAÇÃO: R\$13,33

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE

CNPJ: 72.537.947/0001-47

MERCADORIAS: 0002 CADEIRAS DE BALANÇO

AVALIAÇÃO: R\$13,34

CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE

CNPJ: 17.699.978/0001-96

MERCADORIAS: 0002 CADEIRAS DE BALANÇO

AVALIAÇÃO: R\$13,34

INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ: 17.571.534/0001-70

MERCADORIAS: 0002 CADEIRAS DE BALANÇO

AVALIAÇÃO: R\$13,34

INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA

CNPJ: 07.499.831./0001/07

MERCADORIAS: 0002 CADEIRAS DE BALANÇO

AVALIAÇÃO: R\$13,34

LOTE: 3

AUTO DE INFRAÇÃO: 164477

MERCADORIAS: 0072 PARES DE CALÇADOS DIVERSOS

AVALIAÇÃO: R\$100,00

ENTIDADES BENEFICENTES:

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

CNPJ: 04.606.342/0001-00

MERCADORIAS: 0008 PARES DE CALÇADOS DIVERSOS

AVALIAÇÃO: R\$11,11

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS

CNPJ: 41.411.265./0001-60

MERCADORIAS: 0008 PARES DE CALÇADOS DIVERSOS

AVALIAÇÃO: R\$11,11

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA

CNPJ: 02.945180/0001-00

MERCADORIAS: 0008 PARES DE CALÇADOS DIVERSOS

AVALIAÇÃO: R\$11,11

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO

CNPJ: 41.586.025/0001-04

MERCADORIAS: 0008 PARES DE CALÇADOS DIVERSOS

AVALIAÇÃO: R\$11,11

ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO

CNPJ: 05.826.013/0001-38

MERCADORIAS: 0008 PARES DE CALÇADOS DIVERSOS

AVALIAÇÃO: R\$11,11

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE

CNPJ: 72.537.947/0001-47

MERCADORIAS: 0008 PARES DE CALÇADOS DIVERSOS

AVALIAÇÃO: R\$11,11

CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE

CNPJ: 17.699.978/0001-96

MERCADORIAS: 0008 PARES DE CALÇADOS DIVERSOS

AVALIAÇÃO: R\$11,11

INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ: 17.571.534/0001-71

MERCADORIAS: 0008 PARES DE CALÇADOS DIVERSOS

AVALIAÇÃO: R\$11,11

INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA

CNPJ: 07.499.831./0001/07

MERCADORIAS: 0008 PARES DE CALÇADOS DIVERSOS

AVALIAÇÃO: R\$11,12

LOTE: 4

AUTO DE INFRAÇÃO: 165068

MERCADORIAS: 0051 TOMADAS PARA TELEFONE

0013 CAIXAS METÁLICAS PARA TELEFONE

AVALIAÇÃO: R\$50,00

ENTIDADES BENEFICENTES:

CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE

CNPJ: 17.699.978/0001-96

MERCADORIAS: 0051 TOMADAS PARA TELEFONE

0013 CAIXAS METÁLICAS PARA TELEFONE

AVALIAÇÃO: R\$50,00

LOTE: 5

AUTO DE INFRAÇÃO: 172588/97

MERCADORIAS: 0203 BLUSAS (CAMISAS DE MEIAS)

0141 SHORTS/CALÇÃO

AVALIAÇÃO: R\$600,00

ENTIDADES BENEFICENTES:

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

CNPJ: 04.606.342/0001-00

MERCADORIAS: 0023 BLUSAS (CAMISAS DE MEIAS)

0015 SHORTS/CALÇÃO

AVALIAÇÃO: R\$66,28

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS

CNPJ: 41.411.265./0001-60

MERCADORIAS: 0023 BLUSAS (CAMISAS DE MEIAS)

0015 SHORTS/CALÇÃO

AVALIAÇÃO: R\$66,28

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA

CNPJ: 02.945180/0001-00

MERCADORIAS: 0023 BLUSAS (CAMISAS DE MEIAS)

0015 SHORTS/CALÇÃO

AVALIAÇÃO: R\$66,28

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO

CNPJ: 41.586.025/0001-04

MERCADORIAS: 0022 BLUSAS (CAMISAS DE MEIAS)

0016 SHORTS/CALÇÃO

AVALIAÇÃO: R\$66,28

ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO

CNPJ: 05.826.013/0001-38

MERCADORIAS: 0023 BLUSAS (CAMISAS DE MEIAS)

0016 SHORTS/CALÇÃO

AVALIAÇÃO: R\$68,02

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE

CNPJ: 72.537.947/0001-47

MERCADORIAS: 0023 BLUSAS (CAMISAS DE MEIAS)

0016 SHORTS/CALÇÃO

AVALIAÇÃO: R\$68,02



CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE

CNPJ: 17.699.978/0001-96

MERCADORIAS: 0022 BLUSAS (CAMISAS DE MEIAS)

0016 SHORTS/CALÇÃO

AVALIAÇÃO: R\$66,28

INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ: 17.571.534/0001-72

MERCADORIAS: 0022 BLUSAS (CAMISAS DE MEIAS)

0016 SHORTS/CALÇÃO

AVALIAÇÃO: R\$66,28

INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA

CNPJ: 07.499.831./0001/07

MERCADORIAS: 0022 BLUSAS (CAMISAS DE MEIAS)

0016 SHORTS/CALÇÃO

AVALIAÇÃO: R\$66,28

LOTE: 6

AUTO DE INFRAÇÃO: 1997.07346

MERCADORIAS: 0003 FONES

0001 ROLO DE FIO PARA TELEFONE

0050 ESTICADORES PLÁSTICOS

AVALIAÇÃO: R\$138,59

ENTIDADES BENEFICENTES:

INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA

CNPJ: 07.499.831./0001/07

MERCADORIAS: 003 FONES

001 ROLO DE FIO PARA TELEFONE

050 ESTICADORES PLÁSTICOS

AVALIAÇÃO: R\$138,59

LOTE: 7

AUTO DE INFRAÇÃO: 1999.04568

MERCADORIAS: 043 CDS

AVALIAÇÃO: R\$298,00

ENTIDADES BENEFICENTES:

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

CNPJ: 04.606.342/0001-00

MERCADORIAS: 0005 CDS

AVALIAÇÃO: R\$34,65

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS

CNPJ: 41.411.265./0001-60

MERCADORIAS: 0005 CDS

AVALIAÇÃO: R\$34,65

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA

CNPJ: 02.945180/0001-00

MERCADORIAS: 0005 CDS

AVALIAÇÃO: R\$34,65

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO

CNPJ: 41.586.025/0001-04

MERCADORIAS: 0005 CDS

AVALIAÇÃO: R\$34,65

ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO

CNPJ: 05.826.013/0001-38

MERCADORIAS: 0005 CDS

AVALIAÇÃO: R\$34,65

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE

CNPJ: 72.537.947/0001-47

MERCADORIAS: 0005 CDS

AVALIAÇÃO: R\$34,65

CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE

CNPJ: 17.699.978/0001-96

MERCADORIAS: 0005 CDS

AVALIAÇÃO: R\$34,65

INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ: 17.571.534/0001-73

MERCADORIAS: 0004 CDS

AVALIAÇÃO: R\$27,72

INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA

CNPJ: 07.499.831./0001/07

MERCADORIAS: 0004 CDS

AVALIAÇÃO: R\$27,73

LOTE: 8

AUTO DE INFRAÇÃO: 1999.14837

MERCADORIAS: 154 CDS DIVERSOS

AVALIAÇÃO: R\$1.964,46

ENTIDADES BENEFICENTES:

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

CNPJ: 04.606.342/0001-00

MERCADORIAS: 0017 CDS DIVERSOS

AVALIAÇÃO: R\$216,86

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS

CNPJ: 41.411.265./0001-60

MERCADORIAS: 0017 CDS DIVERSOS

AVALIAÇÃO: R\$216,86

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA

CNPJ: 02.945180/0001-00

MERCADORIAS: 0017 CDS DIVERSOS

AVALIAÇÃO: R\$216,86

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO

CNPJ: 41.586.025/0001-04

MERCADORIAS: 0017 CDS DIVERSOS

AVALIAÇÃO: R\$216,86

ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO

CNPJ: 05.826.013/0001-38

MERCADORIAS: 0017 CDS DIVERSOS

AVALIAÇÃO: R\$216,86

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE

CNPJ: 72.537.947/0001-47

MERCADORIAS: 0017 CDS DIVERSOS

AVALIAÇÃO: R\$216,86

CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE

CNPJ: 17.699.978/0001-96

MERCADORIAS: 0017 CDS DIVERSOS

AVALIAÇÃO: R\$216,86

INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ: 17.571.534/0001-73

MERCADORIAS: 0017 CDS DIVERSOS

AVALIAÇÃO: R\$216,86

INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA

CNPJ: 07.499.831./0001/0

MERCADORIAS: 0018 CDS DIVERSOS

AVALIAÇÃO: R\$229,58

LOTE: 9

AUTO DE INFRAÇÃO: 2000.03999

MERCADORIAS: 0006 BASE PARA MOUSE (MARCA: CLONE) 6

0011 CABO PARA IMPRESSORA

0012 TELA DE VIDRO PARA COMPUTADOR 15"

0007 SUPORTE DE TEXTO DE MESA

0030 CAPA PARA IMPRESSORA DE 132 COLUNAS

0002 CAIXA DISQUETES

0001 MICROFONE

0002 ARQUIVO DISQUETE

0002 PORTA ZIP

0002 ARQUIVO P/06 DISQUETE

0001 JOYSTIC 01

0001 JOYPAD - PRO

0003 TORNADO FREE

0003 STATX 1 FARALL

0002 ARQUIVO PLÁSTICO

0001 MOUSE

0001 KIT LIMPEZA PARA IMPRESSORA

AVALIAÇÃO: R\$937,50

ENTIDADES BENEFICENTES:

ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO

CNPJ: 05.826.013/0001-38

MERCADORIAS: 0006 BASE PARA MOUSE (MARCA: CLONE) 6

0011 CABO PARA IMPRESSORA

0012 TELA DE VIDRO PARA COMPUTADOR 15"

0007 SUPORTE DE TEXTO DE MESA

0030 CAPA PARA IMPRESSORA DE 132 COLUNAS

0002 CAIXA DISQUETES

0001 MICROFONE

0002 ARQUIVO DISQUETE

0002 PORTA ZIP

0002 ARQUIVO P/06 DISQUETE



0001 JOYSTIC 01
 0001 JOYPAD - PRO
 0003 TORNADO FREE
 0003 STATX 1 FARALL
 0002 ARQUIVO PLÁSTICO
 0001 MOUSE
 0001 KIT LIMPEZA PARA IMPRESSORA
 AVALIAÇÃO: R\$937,50

LOTE: 10
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2001.03099
 MERCADORIAS: 0001 GELADEIRA
 0003 MICROSYSTEM
 AVALIAÇÃO: R\$963,53
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 GELADEIRA
 AVALIAÇÃO: R\$513,54
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
 DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 MICROSYSTEM
 AVALIAÇÃO: R\$150,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE
 IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 MICROSYSTEM
 AVALIAÇÃO: R\$150,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0001 MICROSYSTEM
 AVALIAÇÃO: R\$150,00

LOTE: 11
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2002.11436
 MERCADORIAS: 0308 CARTELAS C/24 AP. DE BARBEAR
 DESCARTÁVEL (13 CX)
 043 CARTELAS DE LAMINAS DE AÇO COM 20 TABLETES DE 03
 UNIDADES)
 027 FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS 50X80
 AVALIAÇÃO: R\$1.000,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0034 CARTELAS C/24 AP. DE BARBEAR
 DESCARTÁVEL
 0005 CARTELAS DE LAMINAS DE AÇO COM 20 TABLETES DE
 03 UNIDADES)
 0003 FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS 50X80
 AVALIAÇÃO: R\$111,11
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
 DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0034 CARTELAS C/24 AP. DE BARBEAR
 DESCARTÁVEL
 0005 CARTELAS DE LAMINAS DE AÇO COM 20 TABLETES DE
 03 UNIDADES)
 0003 FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS 50X80
 AVALIAÇÃO: R\$111,11
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE
 IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0034 CARTELAS C/24 AP. DE BARBEAR
 DESCARTÁVEL
 0005 CARTELAS DE LAMINAS DE AÇO COM 20 TABLETES DE
 03 UNIDADES)
 0003 FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS 50X80
 AVALIAÇÃO: R\$111,11
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0034 CARTELAS C/24 AP. DE BARBEAR
 DESCARTÁVEL CARTELAS C/24 AP. DE BARBEAR DESCARTÁVEL
 0005 CARTELAS DE LAMINAS DE AÇO COM 20 TABLETES DE
 03 UNIDADES)
 0003 FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS 50X80
 AVALIAÇÃO: R\$111,11

ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0034 CARTELAS C/24 AP. DE BARBEAR
 DESCARTÁVEL
 0005 CARTELAS DE LAMINAS DE AÇO COM 20 TABLETES DE
 03 UNIDADES)
 0003 FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS 50X80
 AVALIAÇÃO: R\$111,11
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0034 CARTELAS C/24 AP. DE BARBEAR
 DESCARTÁVEL
 0005 CARTELAS DE LAMINAS DE AÇO COM 20 TABLETES DE
 03 UNIDADES)
 0003 FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS 50X80
 AVALIAÇÃO: R\$111,11
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE
 PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0034 CARTELAS C/24 AP. DE BARBEAR
 DESCARTÁVEL
 0005 CARTELAS DE LAMINAS DE AÇO COM 20 TABLETES DE
 03 UNIDADES)
 0003 FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS 50X80
 AVALIAÇÃO: R\$111,11
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-75
 MERCADORIAS: 0034 CARTELAS C/24 AP. DE BARBEAR
 DESCARTÁVEL
 0005 CARTELAS DE LAMINAS DE AÇO COM 20 TABLETES DE
 03 UNIDADES)
 0003 FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS 50X80
 AVALIAÇÃO: R\$111,11
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0036 CARTELAS C/24 AP. DE BARBEAR
 DESCARTÁVEL
 0004 CARTELAS DE LAMINAS DE AÇO COM 20 TABLETES DE
 03 UNIDADES)
 0003 FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS 50X80
 AVALIAÇÃO: R\$111,12

LOTE: 12
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2004.03338
 MERCADORIAS: 0990 CD'S AVIÕES DO FORRO
 AVALIAÇÃO: R\$5.868,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0110 CD'S AVIÕES DO FORRO
 AVALIAÇÃO: R\$652,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
 DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0110 CD'S AVIÕES DO FORRO
 AVALIAÇÃO: R\$652,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE
 IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0110 CD'S AVIÕES DO FORRO
 AVALIAÇÃO: R\$652,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0110 CD'S AVIÕES DO FORRO
 AVALIAÇÃO: R\$652,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0110 CD'S AVIÕES DO FORRO
 AVALIAÇÃO: R\$652,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0110 CD'S AVIÕES DO FORRO
 AVALIAÇÃO: R\$652,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE
 PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0110 CD'S AVIÕES DO FORRO
 AVALIAÇÃO: R\$652,00



INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-75
 MERCADORIAS: 0110 CD'S AVIÕES DO FORRO
 AVALIAÇÃO: R\$652,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0110 CD'S AVIÕES DO FORRO
 AVALIAÇÃO: R\$652,00

LOTE: 13
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2005.17609
 MERCADORIAS: 0050 CDS
 AVALIAÇÃO: R\$283,33
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0050 CDS
 AVALIAÇÃO: R\$283,33

LOTE: 14
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2005.20927
 MERCADORIAS: 0394 PEÇAS DE CONFECÇÕES
 AVALIAÇÃO: R\$7.255,89
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0044 PEÇAS DE CONFECÇÕES
 AVALIAÇÃO: R\$810,30
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0044 PEÇAS DE CONFECÇÕES
 AVALIAÇÃO: R\$810,30
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0044 PEÇAS DE CONFECÇÕES
 AVALIAÇÃO: R\$810,30
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0044 PEÇAS DE CONFECÇÕES
 AVALIAÇÃO: R\$810,29
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0044 PEÇAS DE CONFECÇÕES
 AVALIAÇÃO: R\$810,29
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0044 PEÇAS DE CONFECÇÕES
 AVALIAÇÃO: R\$810,29
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0044 PEÇAS DE CONFECÇÕES
 AVALIAÇÃO: R\$810,29
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-76
 MERCADORIAS: 0043 PEÇAS DE CONFECÇÕES
 AVALIAÇÃO: R\$791,88
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0043 PEÇAS DE CONFECÇÕES
 AVALIAÇÃO: R\$791,89

LOTE: 15
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2006.04083
 MERCADORIAS: 0001 CALÇAS PANTA
 0001 SAIAS
 0003 BLUSAS REGATAS
 0001 BLUSA
 AVALIAÇÃO: R\$162,50
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 CALÇAS PANTA
 0001 SAIAS
 0003 BLUSAS REGATAS
 0001 BLUSA
 AVALIAÇÃO: R\$162,50

LOTE: 16
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2006.14535
 MERCADORIAS: 0041 ÓCULOS
 0001 RELÓGIO
 AVALIAÇÃO: R\$3266,03
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0005 ÓCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$388,81
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0005 ÓCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$388,81
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0005 ÓCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$388,81
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0005 ÓCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$388,81
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0005 ÓCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$388,81
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0004 ÓCULOS
 0001 RELÓGIO
 AVALIAÇÃO: R\$388,81
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0004 ÓCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$311,05
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-77
 MERCADORIAS: 0004 ÓCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$311,05
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0004 ÓCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$311,05

LOTE: 17
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2006.14969
 MERCADORIAS: 0005 ROLOS DE TECIDOS
 AVALIAÇÃO: R\$384,62
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 ROLOS DE TECIDOS
 AVALIAÇÃO: R\$76,93
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 ROLOS DE TECIDOS
 AVALIAÇÃO: R\$76,93
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 ROLOS DE TECIDOS
 AVALIAÇÃO: R\$76,92
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0002 ROLOS DE TECIDOS
 AVALIAÇÃO: R\$153,84

LOTE: 18
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2006.22990
 MERCADORIAS: 0154 BLUSAS
 AVALIAÇÃO: R\$3.639,40
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,



ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0017 BLUSAS
 AVALIAÇÃO: R\$401,75
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0017 BLUSAS
 AVALIAÇÃO: R\$401,75
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0017 BLUSAS
 AVALIAÇÃO: R\$401,75
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0017 BLUSAS
 AVALIAÇÃO: R\$401,75
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0017 BLUSAS
 AVALIAÇÃO: R\$401,75
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0017 BLUSAS
 AVALIAÇÃO: R\$401,75
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0017 BLUSAS
 AVALIAÇÃO: R\$401,75
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-78
 MERCADORIAS: 0017 BLUSAS
 AVALIAÇÃO: R\$401,75
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0018 BLUSAS
 AVALIAÇÃO: R\$425,39

LOTE: 19

AUTO DE INFRAÇÃO: 2006.23335
 MERCADORIAS: 0009 BRINCOS
 0015 COLAR
 AVALIAÇÃO: R\$274,20
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0009 BRINCOS
 0015 COLARES
 AVALIAÇÃO: R\$274,20

LOTE: 20

AUTO DE INFRAÇÃO: 2007.03972
 MERCADORIAS: 0018 ALIANÇA
 AVALIAÇÃO: R\$822,50
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-79
 MERCADORIAS: 0018 ALIANÇA
 AVALIAÇÃO: R\$822,50

LOTE: 21

AUTO DE INFRAÇÃO: 2007.04120
 MERCADORIAS: 0003 PEÇAS DE CONFECÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$20,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0003 PEÇAS DE CONFECÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$20,00

LOTE: 22

AUTO DE INFRAÇÃO: 2007.04126
 MERCADORIAS: 0034 PEÇAS DE CONFECÇÕES
 AVALIAÇÃO: R\$776,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,

ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0004 PEÇAS DE CONFECÇÕES
 AVALIAÇÃO: R\$91,29
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0004 PEÇAS DE CONFECÇÕES
 AVALIAÇÃO: R\$91,29
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0004 PEÇAS DE CONFECÇÕES
 AVALIAÇÃO: R\$91,29
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0004 PEÇAS DE CONFECÇÕES
 AVALIAÇÃO: R\$91,29
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0004 PEÇAS DE CONFECÇÕES
 AVALIAÇÃO: R\$91,29
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0004 PEÇAS DE CONFECÇÕES
 AVALIAÇÃO: R\$91,29
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0004 PEÇAS DE CONFECÇÕES
 AVALIAÇÃO: R\$91,30
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-80
 MERCADORIAS: 0003 PEÇAS DE CONFECÇÕES
 AVALIAÇÃO: R\$68,48
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0003 PEÇAS DE CONFECÇÕES
 AVALIAÇÃO: R\$68,48

LOTE: 23

AUTO DE INFRAÇÃO: 2007.04128
 MERCADORIAS: 0003 CAMISAS
 AVALIAÇÃO: R\$339,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0001 CAMISA
 AVALIAÇÃO: R\$113,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0001 CAMISAS
 AVALIAÇÃO: R\$113,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0001 CAMISAS
 AVALIAÇÃO: R\$113,00

LOTE: 24

AUTO DE INFRAÇÃO: 2007.12136
 MERCADORIAS: 0101 ÓCULOS DE SOL
 AVALIAÇÃO: R\$3.978,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0011 ÓCULOS DE SOL
 AVALIAÇÃO: R\$433,25
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0011 ÓCULOS DE SOL
 AVALIAÇÃO: R\$433,25
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0011 ÓCULOS DE SOL
 AVALIAÇÃO: R\$433,25
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO



CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0011 ÓCULOS DE SOL
 AVALIAÇÃO: R\$433,25
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0011 ÓCULOS DE SOL
 AVALIAÇÃO: R\$433,25
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0011 ÓCULOS DE SOL
 AVALIAÇÃO: R\$433,25
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0011 ÓCULOS DE SOL
 AVALIAÇÃO: R\$433,25
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-81
 MERCADORIAS: 0012 ÓCULOS DE SOL
 AVALIAÇÃO: R\$472,63
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0012 ÓCULOS DE SOL
 AVALIAÇÃO: R\$472,62

LOTE: 25
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2007.13069
 MERCADORIAS: 0001 BOLSA
 0003 SANDÁLIAS
 0001 TAMANCO
 0001 CALÇAS
 0001 LINGERIE
 0002 BLUSAS
 0001 VESTIDOS
 0001 SAIAS
 AVALIAÇÃO: R\$282,95
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 BOLSA
 0001 SANDÁLIAS
 AVALIAÇÃO: R\$51,45
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 TAMANCO
 AVALIAÇÃO: R\$25,72
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 SANDÁLIAS
 AVALIAÇÃO: R\$25,72
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0001 SANDÁLIAS
 AVALIAÇÃO: R\$25,72
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0001 BLUSAS
 0001 SAIAS
 AVALIAÇÃO: R\$51,45
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0001 VESTIDOS
 AVALIAÇÃO: R\$25,72
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0001 LINGERIE
 0001 BLUSAS
 AVALIAÇÃO: R\$51,45
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-82
 MERCADORIAS: 0001 CALÇAS
 AVALIAÇÃO: R\$25,72

LOTE: 26
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2007.13135
 MERCADORIAS: 0040 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$272,25
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0004 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$27,23
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0004 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$27,23
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0004 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$27,23
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0004 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$27,23
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0004 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$27,23
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0005 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$34,03
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0005 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$34,03
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-82
 MERCADORIAS: 0005 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$34,02
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0005 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$34,02

LOTE: 27
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2007.13873
 MERCADORIAS: 0022 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$148,65
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$13,51
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0002 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$13,51
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$13,51
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0002 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$13,51
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0002 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$13,51
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0003 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$20,27
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE



CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0003 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$20,27
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-83
 MERCADORIAS: 0003 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$20,28
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0003 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$20,28

LOTE: 28
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2008.00387
 MERCADORIAS: 0005 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$139,50
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0005 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$139,50

LOTE: 29
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2008.01260
 MERCADORIAS: 0004 LENÇOS
 0029 BIJUTERIAS
 AVALIAÇÃO: R\$50,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 LENÇOS
 0003 BIJUTERIAS
 AVALIAÇÃO: R\$6,06

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 LENÇOS
 0003 BIJUTERIAS
 AVALIAÇÃO: R\$6,06
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA

CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 LENÇOS
 0003 BIJUTERIAS
 AVALIAÇÃO: R\$6,06
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0001 LENÇOS
 0003 BIJUTERIAS
 AVALIAÇÃO: R\$6,06

ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0004 BIJUTERIAS
 AVALIAÇÃO: R\$6,06
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0004 BIJUTERIAS
 AVALIAÇÃO: R\$6,05

CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0003 BIJUTERIAS
 AVALIAÇÃO: R\$4,55
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-84
 MERCADORIAS: 0003 BIJUTERIAS
 AVALIAÇÃO: R\$4,55

INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0003 BIJUTERIAS
 AVALIAÇÃO: R\$4,55

LOTE: 30
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2008.01707
 MERCADORIAS: 2,75 (11 PACOTES) RESMAS DE PAPEL FINE BRANCO CANSON PCTx200 FOLHAS
 AVALIAÇÃO: R\$322,24

ENTIDADES BENEFICENTES:
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-84
 MERCADORIAS: 2,75 (5PACOTES) RESMAS DE PAPEL FINE BRANCO CANSON PCTx200 FOLHAS
 AVALIAÇÃO: R\$161,12
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 2,75 (06 PACOTES) RESMAS DE PAPEL FINE BRANCO CANSON PCTx200 FOLHAS
 AVALIAÇÃO: R\$161,12

LOTE: 31
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2008.03169
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÃO DE ÓCULOS DE METAL FECHADA INFANTIL
 0008 ARMAÇÃO DE ÓCULOS DE METAL JOVEM
 0005 ARMAÇÃO DE ÓCULOS DE METAL MASCULINA
 0004 ARMAÇÃO DE ÓCULOS DE METAL FEMININA
 AVALIAÇÃO: R\$1.545,91

ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÕES DE OCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$162,73
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS

CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÕES DE ÓCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$162,73
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÕES DE OCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$162,73

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÕES DE OCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$162,73
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÕES DE OCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$162,73

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÕES DE OCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$162,73
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÕES DE OCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$162,73

INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-85
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÃO DE ÓCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$162,73
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÕES DE OCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$244,07

LOTE: 32
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2008.04520
 MERCADORIAS: 0040 SACOLAS LÚCIA CALÇADOS
 AVALIAÇÃO: R\$142,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 040 SACOLAS LÚCIA CALÇADOS
 AVALIAÇÃO: R\$142,00

LOTE: 33
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2008.08820
 MERCADORIAS: 6175 DVD TÍTULOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$397.342,51
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ



CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0700 DVD TÍTULOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$45.042,90
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0700 DVD TÍTULOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$45.0042,90
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0700 DVD TÍTULOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$45.042,90
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0700 DVD TÍTULOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$45.042,90
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0700 DVD TÍTULOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$45.042,90
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0700 DVD TÍTULOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$45.042,90
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0700 DVD TÍTULOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$45.042,90
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-86
 MERCADORIAS: 0600 DVD TÍTULOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$38.608,20
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0 DVD TÍTULOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$43.434,01

LOTE: 34
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2008.10365
 MERCADORIAS: 0014 CORDÕES ÓTICOS
 AVALIAÇÃO: R\$520,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0014 CORDÕES ÓTICOS
 AVALIAÇÃO: R\$520,00

LOTE: 35
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2008.10384
 MERCADORIAS: 0003 EXPOSITORES DE HIPERTENSÃO ARTERIAL PULMONAR
 AVALIAÇÃO: R\$96,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0003 EXPOSITORES DE HIPERTENSÃO ARTERIAL PULMONAR
 AVALIAÇÃO: R\$96,00

LOTE: 36
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2008.10388
 MERCADORIAS: 0020 FILMES ADULTOS EM DVD
 AVALIAÇÃO: R\$1000,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 FILMES ADULTOS EM DVD
 AVALIAÇÃO: R\$100,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0002 FILMES ADULTOS EM DVD
 AVALIAÇÃO: R\$100,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA

CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 FILMES ADULTOS EM DVD
 AVALIAÇÃO: R\$100,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0002 FILMES ADULTOS EM DVD
 AVALIAÇÃO: R\$100,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0002 FILMES ADULTOS EM DVD
 AVALIAÇÃO: R\$100,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0002 FILMES ADULTOS EM DVD
 AVALIAÇÃO: R\$100,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0002 FILMES ADULTOS EM DVD
 AVALIAÇÃO: R\$100,00
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-87
 MERCADORIAS: 0003 FILMES ADULTOS EM DVD
 AVALIAÇÃO: R\$150,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0003 FILMES ADULTOS EM DVD
 AVALIAÇÃO: R\$150,00

LOTE: 37
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2008.12599
 MERCADORIAS: 0021 SENSOR PT 1000 AKS 21 M
 0001 TRANSMITTER PRESSURE AKS 32
 AVALIAÇÃO: R\$2.099,61
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0021 SENSOR PT 1000 AKS 21 M
 0001 TRANSMITTER PRESSURE AKS 32
 AVALIAÇÃO: R\$2.099,61

LOTE: 38
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2008.12737
 MERCADORIAS: 0019 BLUSAS MODELOS DIVERSOS
 0007 BOLSAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$1814,35
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 BLUSAS MODELOS DIVERSOS
 0001 BOLSAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$209,35
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0002 BLUSAS MODELOS DIVERSOS
 0001 BOLSAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$209,35
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 BLUSAS MODELOS DIVERSOS
 0001 BOLSAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$209,35
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0002 BLUSAS MODELOS DIVERSOS
 0001 BOLSAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$209,35
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0002 BLUSAS MODELOS DIVERSOS
 0001 BOLSAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$209,35
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0002 BLUSAS MODELOS DIVERSOS
 0001 BOLSAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$209,35



CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0002 BLUSAS MODELOS DIVERSOS
 0001 BOLSAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$209,35
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-88
 MERCADORIAS: 0003 BLUSAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$209,35
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0002 BLUSAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$139,55

LOTE: 39

AUTO DE INFRAÇÃO: 2008.13090
 MERCADORIAS: 0054 ALIANÇAS DE AÇO
 AVALIAÇÃO: R\$508,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0006 ALIANÇAS DE AÇO
 AVALIAÇÃO: R\$56,44
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0006 ALIANÇAS DE AÇO
 AVALIAÇÃO: R\$56,44
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0006 ALIANÇAS DE AÇO
 AVALIAÇÃO: R\$56,44
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0006 ALIANÇAS DE AÇO
 AVALIAÇÃO: R\$56,44
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0006 ALIANÇAS DE AÇO
 AVALIAÇÃO: R\$56,44
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0006 ALIANÇAS DE AÇO
 AVALIAÇÃO: R\$56,45
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0006 ALIANÇAS DE AÇO
 AVALIAÇÃO: R\$56,45
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-89
 MERCADORIAS: 0006 ALIANÇAS DE AÇO
 AVALIAÇÃO: R\$56,45
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0006 ALIANÇAS DE AÇO
 AVALIAÇÃO: R\$56,45

LOTE: 40

AUTO DE INFRAÇÃO: 2008.14519
 MERCADORIAS: 0720 CANETAS
 0054 MÁQUINAS CALCULADORAS
 AVALIAÇÃO: R\$578,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0100 CANETAS
 0006 MÁQUINAS CALCULADORAS
 AVALIAÇÃO: R\$79,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0100 CANETAS
 0006 MÁQUINAS CALCULADORAS
 AVALIAÇÃO: R\$79,50

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0100 CANETAS
 0006 MÁQUINAS CALCULADORAS
 AVALIAÇÃO: R\$79,50
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0074 CANETAS
 0006 MÁQUINAS CALCULADORAS
 AVALIAÇÃO: R\$60,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0050 CANETAS
 0006 MÁQUINAS CALCULADORAS
 AVALIAÇÃO: R\$40,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0074 CANETAS
 0006 MÁQUINAS CALCULADORAS
 AVALIAÇÃO: R\$60,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0074 CANETAS
 0006 MÁQUINAS CALCULADORAS
 AVALIAÇÃO: R\$60,00
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-89
 MERCADORIAS: 0074 CANETAS
 0006 MÁQUINAS CALCULADORAS
 AVALIAÇÃO: R\$60,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0074 CANETAS
 0006 MÁQUINAS CALCULADORAS
 AVALIAÇÃO: R\$60,00

LOTE: 41

AUTO DE INFRAÇÃO: 2008.15074
 MERCADORIAS: 0016 APARELHOS CELULARES AIKO 97G VIVO
 AVALIAÇÃO: R\$6219,20
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 PARELHOS CELULARES AIKO 97G VIVO
 AVALIAÇÃO: R\$388,70
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 PARELHOS CELULARES AIKO 97G VIVO
 AVALIAÇÃO: R\$388,70
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 APARELHOS CELULARES AIKO 97G VIVO
 AVALIAÇÃO: R\$777,40
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0002 APARELHOS CELULARES AIKO 97G VIVO
 AVALIAÇÃO: R\$777,40
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0002 APARELHOS CELULARES AIKO 97G VIVO
 AVALIAÇÃO: R\$777,40
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0002 APARELHOS CELULARES AIKO 97G VIVO
 AVALIAÇÃO: R\$777,40
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0002 APARELHOS CELULARES AIKO 97G VIVO
 AVALIAÇÃO: R\$777,40
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-90
 MERCADORIAS: 0002 APARELHOS CELULARES AIKO 97G VIVO
 AVALIAÇÃO: R\$777,40



INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0002 APARELHOS CELULARES AIKO 97G VIVO
 AVALIAÇÃO: R\$777,40

LOTE: 42
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2008.18162
 MERCADORIAS: 0001 CONJUNTO MEDIDOR SERTA TRIFÁSICO
 15 KV
 AVALIAÇÃO: R\$9.263,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-90
 MERCADORIAS: 0001 CONJUNTO MEDIDOR SERTA TRIFÁSICO
 15 KV
 AVALIAÇÃO: R\$9.263,00

LOTE: 43
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2008.18320
 MERCADORIAS: 0034 DVDS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$2692,55
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0004 DVDS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$316,77
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
 DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0004 DVDS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$316,77
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE
 IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0004 DVDS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$316,77
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0004 DVDS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$316,77
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0004 DVDS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$316,77
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0004 DVDS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$316,77
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE
 PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0004 DVDS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$316,77
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-91
 MERCADORIAS: 0003 DVDS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$237,58
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0003 DVDS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$237,58

LOTE: 44
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2008.18455
 MERCADORIAS: 0041 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$3.396,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0005 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$414,15
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
 DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0005 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$414,15
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA

CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0005 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$414,15
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0005 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$414,15
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0005 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$414,15
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0004 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$331,32
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE
 PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0004 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$331,31
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-91
 MERCADORIAS: 0004 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$331,31
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0004 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$331,31

LOTE: 45
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2008.18548
 MERCADORIAS: 0436 CARREGADORES
 AVALIAÇÃO: R\$3.508,49
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0050 CARREGADORES
 AVALIAÇÃO: R\$402,35
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
 DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0050 CARREGADORES
 AVALIAÇÃO: R\$402,35
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE
 IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0050 CARREGADORES
 AVALIAÇÃO: R\$402,35
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0050 CARREGADORES
 AVALIAÇÃO: R\$402,35
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0050 CARREGADORES
 AVALIAÇÃO: R\$402,35
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0050 CARREGADORES
 AVALIAÇÃO: R\$402,35
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE
 PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0050 CARREGADORES
 AVALIAÇÃO: R\$402,35
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-92
 MERCADORIAS: 0050 CARREGADORES
 AVALIAÇÃO: R\$402,35
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0036 CARREGADORES
 AVALIAÇÃO: R\$289,69

LOTE: 46
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2009.00601
 MERCADORIAS: 0139 CALCINHAS
 0016 CUECAS



AVALIAÇÃO: R\$230,86
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0015 CALCINHAS
 0001 CUECAS
 AVALIAÇÃO: R\$23,84
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
 DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0015 CALCINHAS
 0002 CUECAS
 AVALIAÇÃO: R\$25,32
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE
 IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0015 CALCINHAS
 0002 CUECAS
 AVALIAÇÃO: R\$25,32
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0015 CALCINHAS
 0002 CUECAS
 AVALIAÇÃO: R\$25,32
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0015 CALCINHAS
 0002 CUECAS
 AVALIAÇÃO: R\$25,32
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0015 CALCINHAS
 0002 CUECAS
 AVALIAÇÃO: R\$25,32
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE
 PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0015 CALCINHAS
 0002 CUECAS
 AVALIAÇÃO: R\$25,32
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-92
 MERCADORIAS: 0016 CALCINHAS
 0002 CUECAS
 AVALIAÇÃO: R\$26,80
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0018 CALCINHAS
 0001 CUECAS
 AVALIAÇÃO: R\$28,30

LOTE: 47
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2009.03043
 MERCADORIAS: 0050 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$603,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0006 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$72,36
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
 DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0006 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$72,36
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE
 IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0006 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$72,36
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0006 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$72,36
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0006 DVD

AVALIAÇÃO: R\$72,36
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0005 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$60,30
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE
 PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0005 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$60,30
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-93
 MERCADORIAS: 0005 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$60,30
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0005 DVD
 AVALIAÇÃO: R\$60,30

LOTE: 48
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2009.03883
 MERCADORIAS: 0011 BOLSAS
 0002 CAPAS DE CELULAR
 AVALIAÇÃO: R\$1.522,82
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0006 BOLSAS
 0001 CAPAS DE CELULAR
 AVALIAÇÃO: R\$819,98
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
 DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0005 BOLSAS
 0001 CAPAS DE CELULAR
 AVALIAÇÃO: R\$702,84

LOTE: 49
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2009.05040
 MERCADORIAS: 0055 DVDS TÍTULOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$4.306,50
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0006 DVDS TÍTULOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$469,80
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
 DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0006 DVDS TÍTULOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$469,80
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE
 IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0006 DVDS TÍTULOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$469,80
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0006 DVDS TÍTULOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$469,80
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0006 DVDS TÍTULOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$469,80
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0006 DVDS TÍTULOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$469,80
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE
 PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0006 DVDS TÍTULOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$469,80
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-94
 MERCADORIAS: 0006 DVDS TÍTULOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$469,80



INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
CNPJ: 07.499.831./0001/07
MERCADORIAS: 0007 DVDS TÍTULOS DIVERSOS
AVALIAÇÃO: R\$548,10

LOTE: 50

AUTO DE INFRAÇÃO: 2009.06391
MERCADORIAS: 0093 CAPAS PARA CELULAR
0008 SUPORTES
AVALIAÇÃO: R\$1336,36
ENTIDADES BENEFICENTES:
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
CNPJ: 04.606.342/0001-00
MERCADORIAS: 0011 CAPAS PARA CELULAR
0001 SUPORTES
AVALIAÇÃO: R\$158,79
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
DEUS
CNPJ: 41.411.265./0001-60
MERCADORIAS: 0010 CAPAS PARA CELULAR
0001 SUPORTES
AVALIAÇÃO: R\$145,54
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE
IRACEMA
CNPJ: 02.945180/0001-00
MERCADORIAS: 0010 CAPAS PARA CELULAR
0001 SUPORTES
AVALIAÇÃO: R\$145,54
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
CNPJ: 41.586.025/0001-04
MERCADORIAS: 0010 CAPAS PARA CELULAR
0001 SUPORTES
AVALIAÇÃO: R\$145,54
ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
CNPJ: 05.826.013/0001-38
MERCADORIAS: 0010 CAPAS PARA CELULAR
0001 SUPORTES
AVALIAÇÃO: R\$145,54
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
CNPJ: 72.537.947/0001-47
MERCADORIAS: 0010 CAPAS PARA CELULAR
0001 SUPORTES
AVALIAÇÃO: R\$145,54
CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE
PROJETO -SOCIALE
CNPJ: 17.699.978/0001-96
MERCADORIAS: 0010 CAPAS PARA CELULAR
0001 SUPORTES
AVALIAÇÃO: R\$145,54
INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 17.571.534/0001-94
MERCADORIAS: 0010 CAPAS PARA CELULAR
0001 SUPORTES
AVALIAÇÃO: R\$145,54
INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
CNPJ: 07.499.831./0001/07
MERCADORIAS: 0012 CAPAS PARA CELULAR
AVALIAÇÃO: R\$158,79

LOTE: 51

AUTO DE INFRAÇÃO: 2009.08189
MERCADORIAS: 0025 VESTIDOS
0002 CALÇAS
0005 CAMISAS POLO
0005 BERMUDAS
0014 SHORTS
0005 SANDÁLIAS/SAPATILHA
0004 BLUSAS
AVALIAÇÃO: R\$8.800,00
ENTIDADES BENEFICENTES:
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
CNPJ: 04.606.342/0001-00
MERCADORIAS: 0003 VESTIDOS
0002 SHORTS
0001 SANDÁLIAS/SAPATILHA
0001 BLUSAS
AVALIAÇÃO: R\$1.026,60

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
DEUS
CNPJ: 41.411.265./0001-60
MERCADORIAS: 0003 VESTIDOS
0001 BERMUDAS
0001 SHORTS
0001 SANDÁLIAS/SAPATILHA
0001 BLUSAS
AVALIAÇÃO: R\$1.026,67
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE
IRACEMA
CNPJ: 02.945180/0001-00
MERCADORIAS: 0003 VESTIDOS
0001 BERMUDAS
0001 SHORTS
0001 SANDÁLIAS/SAPATILHA
0001 BLUSAS
AVALIAÇÃO: R\$1.026,69
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
CNPJ: 41.586.025/0001-04
MERCADORIAS: 0003 VESTIDOS
0001 BERMUDAS
0001 SHORTS
0001 SANDÁLIAS/SAPATILHA
AVALIAÇÃO: R\$880,02
ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
CNPJ: 05.826.013/0001-38
MERCADORIAS: 0003 VESTIDOS
0001 CAMISAS POLO
0001 BERMUDAS
0001 SHORTS
0001 SANDÁLIAS/SAPATILHA
AVALIAÇÃO: R\$1.026,69
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
CNPJ: 72.537.947/0001-47
MERCADORIAS: 0003 VESTIDOS
0001 CAMISAS
0002 SHORTS
0001 BLUSAS
AVALIAÇÃO: R\$1.026,69
CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE
PROJETO -SOCIALE
CNPJ: 17.699.978/0001-96
MERCADORIAS: 0003 VESTIDOS
0001 CAMISAS POLO
0001 BERMUDAS
0002 SHORTS
AVALIAÇÃO: R\$1.026,60
INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 17.571.534/0001-95
MERCADORIAS: 0002 VESTIDOS
0001 CALÇAS
0001 CAMISAS POLO
0002 SHORTS
AVALIAÇÃO: R\$880,02
INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
CNPJ: 07.499.831./0001/07
MERCADORIAS: 0002 VESTIDOS
0001 CALÇAS
0001 CAMISAS POLO
0002 SHORTS
AVALIAÇÃO: R\$880,02

LOTE: 52

AUTO DE INFRAÇÃO: 2009.08489
MERCADORIAS: 0027 ÓCULOS ESCUROS
AVALIAÇÃO: R\$3.461,90
ENTIDADES BENEFICENTES:
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
CNPJ: 04.606.342/0001-00
MERCADORIAS: 0003 ÓCULOS ESCUROS
AVALIAÇÃO: R\$384,66
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
DEUS
CNPJ: 41.411.265./0001-60
MERCADORIAS: 0003 ÓCULOS ESCUROS
AVALIAÇÃO: R\$384,66
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA



CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0003 ÓCULOS ESCUROS
 AVALIAÇÃO: R\$384,65
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0003 ÓCULOS ESCUROS
 AVALIAÇÃO: R\$384,65
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0003 ÓCULOS ESCUROS
 AVALIAÇÃO: R\$384,65
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0003 ÓCULOS ESCUROS
 AVALIAÇÃO: R\$384,65
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0003 ÓCULOS ESCUROS
 AVALIAÇÃO: R\$384,66
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-95
 MERCADORIAS: 0003 ÓCULOS ESCUROS
 AVALIAÇÃO: R\$384,66
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0003 ÓCULOS ESCUROS
 AVALIAÇÃO: R\$384,66

LOTE: 53
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2009.08593
 MERCADORIAS: 102 CONJUNTOS DE SUTUÃ E CALCINHA
 040 SUTIÃS
 001 CAMISOLA COM CALÇINHA
 001 CAMISOLA COM SHORT
 001 CAMISETA COM CALÇINHA
 001 CAMISOLA
 AVALIAÇÃO: R\$2.000,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0012 CONJUNTOS DE SUTUÃ E CALCINHA
 0005 SUTIÃS
 AVALIAÇÃO: R\$232,88
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0012 CONJUNTOS DE SUTUÃ E CALCINHA
 0004 SUTIÃS
 AVALIAÇÃO: R\$219,20
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0011 CONJUNTOS DE SUTUÃ E CALCINHA
 0005 SUTIÃS
 AVALIAÇÃO: R\$219,20
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0011 CONJUNTOS DE SUTUÃ E CALCINHA
 0005 SUTIÃS
 AVALIAÇÃO: R\$219,20
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0012 CONJUNTOS DE SUTUÃ E CALCINHA
 0004 CAMISOLA COM CALÇINHA
 AVALIAÇÃO: R\$219,20
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0011 CONJUNTOS DE SUTUÃ E CALCINHA
 0005 SUTIÃS
 0001 CAMISOLA COM CALÇINHA
 AVALIAÇÃO: R\$232,72
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0011 CONJUNTOS DE SUTUÃ E CALCINHA
 0004 SUTIÃS
 0001 CAMISOLA COM SHORT

AVALIAÇÃO: R\$219,20
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-96
 MERCADORIAS: 0011 CONJUNTOS DE SUTUÃ E CALCINHA
 0004 SUTIÃS
 0001 CAMISOLA
 AVALIAÇÃO: R\$219,20
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0011 CONJUNTOS DE SUTUÃ E CALCINHA
 0004 SUTIÃS
 0001 CAMISETA COM CALÇINHA
 AVALIAÇÃO: R\$219,20

LOTE: 54
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2009.09363
 MERCADORIAS: 0459 ÓCULOS 3D
 AVALIAÇÃO: R\$1.473,80
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0459 ÓCULOS 3D
 AVALIAÇÃO: R\$1.473,80

LOTE: 55
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2009.16928
 MERCADORIAS: 0013 FOTOS CUBO
 AVALIAÇÃO: R\$377,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 FOTO CUBO
 AVALIAÇÃO: R\$29,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 FOTO CUBO
 AVALIAÇÃO: R\$29,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 FOTO CUBO
 AVALIAÇÃO: R\$29,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0001 FOTO CUBO
 AVALIAÇÃO: R\$29,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0001 FOTO CUBO
 AVALIAÇÃO: R\$29,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0002 FOTO CUBO FOTO CUBO
 AVALIAÇÃO: R\$58,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0002 FOTO CUBO FOTO CUBO
 AVALIAÇÃO: R\$58,00
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-97
 MERCADORIAS: 0002 FOTO CUBO FOTO CUBO
 AVALIAÇÃO: R\$58,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831/0001/07
 MERCADORIAS: 0002 FOTO CUBO FOTO CUBO
 AVALIAÇÃO: R\$58,00

LOTE: 56
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2010.00054
 MERCADORIAS: 0002 ROLOS DE CABO ÓTICO AS 400 24F0 BOB
 0048 PEÇAS SUPORTE DIELETRICO FDS 7100 PLP
 0126 PEÇAS BRAÇADEIRA AJUST.BAP 3 -120MM-C/PARAFUSO
 0180 PEÇAS SUPORTE P/BAP FURO 14
 0180 PEÇAS PARAFUSO CAB.ABAUL.PCA 12X35 S/PORCA
 0132 PEÇAS OLHAL RETO COM ROSCA M12



AVALIAÇÃO: R\$7.6391,64
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 ROLOS DE CABO ÓTICO AS 400 24F0 BOB
 AVALIAÇÃO: R\$34.376,24
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-97
 MERCADORIAS: 0001 ROLOS DE CABO ÓTICO AS 400 24F0 BOB
 0048 PEÇAS SUPORTE DIELETRICO FDS 7100 PLP
 0126 PEÇAS BRAÇADEIRA AJUST.BAP 3 -120MM-C/PARAFUSO
 0180 PEÇAS SUPORTE P/BAP FURO 14
 0180 PEÇAS PARAFUSO CAB.ABAUL.PCA 12X35 S/PORCA
 0132 PEÇAS OLHAL RETO COM ROSCA M12
 0271 PEÇAS AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO SVD 2274
 0006 PEÇAS OPTILOOP-RESERVA TÉCNICA EM CRUZ A.6A
 0062 CONJUNTOS CONJUNTO DE ANCORAGEM FDDG 1617
 0070 CONJUNTOS ANCORAGEM FDDG 1615
 AVALIAÇÃO: R\$42.015,40

LOTE: 57

AUTO DE INFRAÇÃO: 2010.06366
 MERCADORIAS: 0002 MALETAS - CONJUNTOS: LÁPIS, CANETA
 HIDRACOR, AQUARELA, GIZ DE CERA
 AVALIAÇÃO: R\$44,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 001 MALETAS CONJUNTOS: LÁPIS, CANETA
 HIDRACOR, AQUARELA, GIZ DE CERA
 AVALIAÇÃO: R\$22,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 001 MALETAS CONJUNTOS: LÁPIS, CANETA
 HIDRACOR, AQUARELA, GIZ DE CERA
 AVALIAÇÃO: R\$22,00

LOTE: 58

AUTO DE INFRAÇÃO: 2010.11249
 MERCADORIAS: 0001 SENSOR DE TEMPERATURA DO ELEO
 0001 REDAMO P/VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO
 0001 VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO COMPLETA
 0002 VÁLVULA DE PULSÃO MÍNIMA
 0003 KIT DE FILTRO
 AVALIAÇÃO: R\$17.005,30
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0001 SENSOR DE TEMPERATURA DO ELEO
 0001 REDAMO P/VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO
 0001 VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO COMPLETA
 0002 VÁLVULA DE PULSÃO MÍNIMA
 0003 KIT DE FILTRO
 AVALIAÇÃO: R\$17.005,30

LOTE: 59

AUTO DE INFRAÇÃO: 2010.11930
 MERCADORIAS: 0013 MOCHILAS URSINHOS PUOOH
 AVALIAÇÃO: R\$70,47
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 MOCHILAS URSINHOS PUOOH
 AVALIAÇÃO: R\$10,84
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
 DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0002 MOCHILAS URSINHOS PUOOH
 AVALIAÇÃO: R\$10,84
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE
 IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 MOCHILAS URSINHOS PUOOH
 AVALIAÇÃO: R\$10,84
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0002 MOCHILAS URSINHOS PUOOH

AVALIAÇÃO: R\$10,84
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0001 MOCHILAS URSINHOS PUOOH
 AVALIAÇÃO: R\$5,42
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0001 MOCHILAS URSINHOS PUOOH
 AVALIAÇÃO: R\$5,42
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE
 PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0001 MOCHILAS URSINHOS PUOOH
 AVALIAÇÃO: R\$5,42
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-99
 MERCADORIAS: 0001 MOCHILAS URSINHOS PUOOH
 AVALIAÇÃO: R\$5,42
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0001 MOCHILAS URSINHOS PUOOH
 AVALIAÇÃO: R\$5,43

LOTE: 60

AUTO DE INFRAÇÃO: 2010.15523
 MERCADORIAS: 0012 CAIXAS DE CABIDE PEQUENO PARA
 LINGERIE (CX COM 1000 UNIDADES)
 AVALIAÇÃO: R\$1.560,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 1340 CAIXAS DE CABIDE PEQUENO PARA
 LINGERIE (CX COM 1000 UNIDADES)
 AVALIAÇÃO: R\$174,20
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
 DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 1340 CABIDE PEQUENO PARA LINGERIE (CX
 COM 1000 UNIDADES)
 AVALIAÇÃO: R\$174,20
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE
 IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 1340 CABIDE PEQUENO PARA LINGERIE (CX
 COM 1000 UNIDADES)
 AVALIAÇÃO: R\$174,20
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 1340 CABIDE PEQUENO PARA LINGERIE (CX
 COM 1000 UNIDADES)
 AVALIAÇÃO: R\$174,20
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 1340 CABIDE PEQUENO PARA LINGERIE (CX
 COM 1000 UNIDADES)
 AVALIAÇÃO: R\$174,20
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 1340 CABIDE PEQUENO PARA LINGERIE (CX
 COM 1000 UNIDADES)
 AVALIAÇÃO: R\$174,20
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE
 PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 1320 CABIDE PEQUENO PARA LINGERIE (CX
 COM 1000 UNIDADES)
 AVALIAÇÃO: R\$171,60
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-99
 MERCADORIAS: 1300 CABIDE PEQUENO PARA LINGERIE (CX
 COM 1000 UNIDADES)
 AVALIAÇÃO: R\$171,60
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 1320 CABIDE PEQUENO PARA LINGERIE (CX
 COM 1000 UNIDADES)
 AVALIAÇÃO: R\$171,60



LOTE: 61
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2010.20102
 MERCADORIAS: 0150 MOSTRUÁRIOS
 AVALIAÇÃO: R\$81,27
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0030 MOSTRUÁRIOS
 AVALIAÇÃO: R\$16,26
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0030 MOSTRUÁRIOS
 AVALIAÇÃO: R\$16,26
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0030 MOSTRUÁRIOS
 AVALIAÇÃO: R\$16,25
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0030 MOSTRUÁRIOS
 AVALIAÇÃO: R\$16,25
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0030 MOSTRUÁRIOS
 AVALIAÇÃO: R\$16,25

LOTE: 62
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2010.20472
 MERCADORIAS: 0004 TRAVESSEIROS
 AVALIAÇÃO: R\$294,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 TRAVESSEIROS
 AVALIAÇÃO: R\$73,50
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 TRAVESSEIROS
 AVALIAÇÃO: R\$73,50
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 TRAVESSEIROS
 AVALIAÇÃO: R\$73,50
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0001 TRAVESSEIROS
 AVALIAÇÃO: R\$73,50

LOTE: 63
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2011.05610
 MERCADORIAS: 0002 CABOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL
 AVALIAÇÃO: R\$600,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0001 CABOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL
 AVALIAÇÃO: R\$300,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0001 CABOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL
 AVALIAÇÃO: R\$300,00

LOTE: 64
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2011.05815
 MERCADORIAS: 0013 FITAS DVD KAREKIO REBORN
 AVALIAÇÃO: R\$455,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 FITAS DVD KAREKIO REBORN
 AVALIAÇÃO: R\$70,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS

CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0002 FITAS DVD KAREKIO REBORN
 AVALIAÇÃO: R\$70,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 FITAS DVD KAREKIO REBORN
 AVALIAÇÃO: R\$70,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0002 FITAS DVD KAREKIO REBORN
 AVALIAÇÃO: R\$70,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0001 FITAS DVD KAREKIO REBORN
 AVALIAÇÃO: R\$35,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0001 FITAS DVD KAREKIO REBORN
 AVALIAÇÃO: R\$35,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0001 FITAS DVD KAREKIO REBORN
 AVALIAÇÃO: R\$35,00
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-101
 MERCADORIAS: 00001 FITAS DVD KAREKIO REBORN
 AVALIAÇÃO: R\$35,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0001 FITAS DVD KAREKIO REBORN
 AVALIAÇÃO: R\$35,00

LOTE: 65
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2011.08115
 MERCADORIAS: 0005 CREMALHEIRAS
 AVALIAÇÃO: R\$2.600,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0005 CREMALHEIRAS
 AVALIAÇÃO: R\$2.600,00

LOTE: 66
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2011.08300
 MERCADORIAS: 0053 ALMOFADAS QUADRADAS
 0046 BOLSAS DE PANO
 0049 MINI BOLSAS
 0045 CACHECOL DE CARRO
 0020 MINI CACHECOL
 0043 ESTOJOS DE PANO
 0031 MINI-CAMISETA
 0019 ESTANDARTE
 AVALIAÇÃO: R\$11429,20
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0034 PEÇAS DE CONFECÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$1.257,58
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0034 PEÇAS DE CONFECÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$1257,58
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0034 PEÇAS DE CONFECÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$1257,58
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0034 PEÇAS DE CONFECÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$1257,58
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0034 PEÇAS DE CONFECÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$1257,58



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0034 PEÇAS DE CONFECÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$12.57,58
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0035 PEÇAS DE CONFECÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$12.94,65
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-102
 MERCADORIAS: 0035 PEÇAS DE CONFECÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$1.294,53
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0035 PEÇAS DE CONFECÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$1.294,54

LOTE: 67

AUTO DE INFRAÇÃO: 2011.11813
 MERCADORIAS: 012 BACIAS GRANDES
 075 BACIAS PEQUENAS
 AVALIAÇÃO: R\$310,71
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 BACIAS GRANDES
 0008 BACIAS PEQUENAS
 AVALIAÇÃO: R\$32,17
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 BACIAS GRANDES
 0008 BACIAS PEQUENAS
 AVALIAÇÃO: R\$32,17
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 BACIAS GRANDES
 0008 BACIAS PEQUENAS
 AVALIAÇÃO: R\$32,17
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0002 BACIAS GRANDES
 0008 BACIAS PEQUENAS
 AVALIAÇÃO: R\$35,70
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0002 BACIAS GRANDES
 0008 BACIAS PEQUENAS
 AVALIAÇÃO: R\$35,70
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0002 BACIAS GRANDES
 0008 BACIAS PEQUENAS
 AVALIAÇÃO: R\$35,70
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0001 BACIAS GRANDES
 0009 BACIAS PEQUENAS
 AVALIAÇÃO: R\$35,70
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-103
 MERCADORIAS: 0001 BACIAS GRANDES
 0009 BACIAS PEQUENAS
 AVALIAÇÃO: R\$35,70
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0001 BACIAS GRANDES
 0009 BACIAS PEQUENAS
 AVALIAÇÃO: R\$35,70

LOTE: 68

AUTO DE INFRAÇÃO: 2011.12127
 MERCADORIAS: 0488 PARES DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$8.348,80

ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0054 PARES DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$923,82
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0054 PARES DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$923,82
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0054 PARES DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$923,82
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0054 PARES DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$923,82
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0054 PARES DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$923,82
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0054 PARES DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$923,82
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0054 PARES DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$923,82
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-103
 MERCADORIAS: 0055 PARES DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$941,03
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0055 PARES DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$941,03

LOTE: 69

AUTO DE INFRAÇÃO: 2011.12649
 MERCADORIAS: 011 BERMUDAS PE BRIM C/BARRA E PONTEIRA
 REF: 0071800
 006 SAIAS SA SECRET C/BORDADO FRENTE REF: 0041001
 006 SAIAS SA SECRET C/BORDADO FRENTE REF: 0024501
 018 SHORT INT BRIN C/PIRCE REF: 0051100
 018 BERMUDAS PK BRIN C/BARRAS E PONTEIRA REF: 0015100
 007 PE BRIN LICRA C/RECORTE NA BARRA REF 0071600
 002 BLUSÕES REF: 2894; 2930;
 056 BLUSAS REF: 2724; 2931
 040 VESTIDOS LISTRADOS C/MANGA REF: 3081
 AVALIAÇÃO: R\$1.640,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0018 PEÇAS DE CONFECÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$180,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0018 PEÇAS DE CONFECÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$180,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0018 PEÇAS DE CONFECÇÃO



AVALIAÇÃO: R\$180,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0018 PEÇAS DE CONFECÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$180,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0018 PEÇAS DE CONFECÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$180,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0018 PEÇAS DE CONFECÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$180,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0018 PEÇAS DE CONFECÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$180,00
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-104
 MERCADORIAS: 0019 PEÇAS DE CONFECÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$190,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0019 PEÇAS DE CONFECÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$190,00

LOTE: 70
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2011.14701
 MERCADORIAS: 0049 NAVALHAS BLADE HAIR
 006 KIT CABELOS CACHEADOS - A MODA DOS ARTISTAS
 AVALIAÇÃO: R\$400,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0049 NAVALHAS BLADE HAIR
 0006 KIT CABELOS CACHEADOS - A MODA DOS ARTISTAS
 AVALIAÇÃO: R\$400,00

LOTE: 71
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2012.03059
 MERCADORIAS: 0091 PARES DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$7.333,60
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0010 PARES DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$805,89
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0010 PARES DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$805,89
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0010 PARES DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$805,89
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0010 PARES DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$805,89
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0010 PARES DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$805,89
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0010 PARES DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$805,89

CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0010 PARES DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$805,89
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-105
 MERCADORIAS: 0010 PARES DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$805,89
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0011 PARES DE SANDÁLIAS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$886,48

LOTE: 72
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2012.03459
 MERCADORIAS: 0031 AFRICARD 15
 0230 AFRICARD 10
 AVALIAÇÃO: R\$2.765,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0031 AFRICARD 15
 0230 AFRICARD 10
 AVALIAÇÃO: R\$2.765,00

LOTE: 73
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2012.03981
 MERCADORIAS: 0030 TUBOS COM ROLAMENTOS8X1 PARA SKATE
 AVALIAÇÃO: R\$3.600,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0003 TUBOS COM ROLAMENTOS8X1 PARA SKATE
 AVALIAÇÃO: R\$360,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0003 TUBOS COM ROLAMENTOS8X1 PARA SKATE
 AVALIAÇÃO: R\$360,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0003 TUBOS COM ROLAMENTOS8X1 PARA SKATE
 AVALIAÇÃO: R\$360,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0003 TUBOS COM ROLAMENTOS8X1 PARA SKATE
 AVALIAÇÃO: R\$360,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0003 TUBOS COM ROLAMENTOS8X1 PARA SKATE
 AVALIAÇÃO: R\$360,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0003 TUBOS COM ROLAMENTOS8X1 PARA SKATE
 AVALIAÇÃO: R\$360,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0004 TUBOS COM ROLAMENTOS8X1 PARA SKATE
 AVALIAÇÃO: R\$480,00
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-106
 MERCADORIAS: 0004 TUBOS COM ROLAMENTOS8X1 PARA SKATE



AValiação: R\$480,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0004 TUBOS COM ROLAMENTOS 8X1 PARA SKATE
 AValiação: R\$480,00

LOTE: 74
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2012.04000
 MERCADORIAS: 0003 ADAPADORES IMPUT 100-240V
 0003 CABOS DE FORÇA 300 V
 0003 CABOS TELEFÔNICOS C/03 ENTRADAS
 0046 SIM CARDS 01 MSN 128K
 AValiação: R\$960,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 003 ADAPADORES IMPUT 100-240V
 003 CABOS DE FORÇA 300 V
 003 CABOS TELEFÔNICOS C/03 ENTRADAS
 046 SIM CARDS 01 MSN 128K
 AValiação: R\$960,00

LOTE: 75
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2012.04319
 MERCADORIAS: 0002 FLASH SPEEDLITE YN467
 AValiação: R\$1.380,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 FLASH SPEEDLITE YN467
 AValiação: R\$1.380,00

LOTE: 76
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2012.05982
 MERCADORIAS: 0018 COLARES C/PINGENTES
 0014 ANÉIS MODELOS ART.VARIADOS
 0011 PULSEIRAS ART.MOD VARIADOS
 0039 BRINCOS EM CORES DIVERSAS,
 0002 ARGOLAS
 0002 PULSEIRAS, FE
 0001 COLAR COM 6 ELOS
 AValiação: R\$1.407,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0003 COLARES C/PINGENTES
 0001 ANÉIS MODELOS ART.VARIADOS
 0001 PULSEIRAS ART.MOD VARIADOS
 0004 BRINCOS EM CORES DIVERSAS
 AValiação: R\$145,60
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0002 COLARES C/PINGENTES
 0001 ANÉIS MODELOS ART.VARIADOS
 0001 PULSEIRAS ART.MOD VARIADOS
 0004 BRINCOS EM CORES DIVERSAS,
 0001 PULSEIRAS, FE
 AValiação: R\$145,60
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 COLARES C/PINGENTES
 0002 ANÉIS MODELOS ART.VARIADOS
 0002 PULSEIRAS ART.MOD VARIADOS
 0004 BRINCOS EM CORES DIVERSAS
 AValiação: R\$161,70
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0002 COLARES C/PINGENTES
 0001 ANÉIS MODELOS ART.VARIADOS
 0001 PULSEIRAS ART.MOD VARIADOS
 0004 BRINCOS EM CORES DIVERSAS,
 0001 COLAR COM 6 ELOS
 AValiação: R\$145,60

ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0002 COLARES C/PINGENTES
 0002 ANÉIS MODELOS ART.VARIADOS
 0001 PULSEIRAS ART.MOD VARIADOS
 0005 BRINCOS EM CORES DIVERSAS
 AValiação: R\$161,70
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0002 COLARES C/PINGENTES
 0002 ANÉIS MODELOS ART.VARIADOS
 0001 PULSEIRAS ART.MOD VARIADOS
 0005 BRINCOS EM CORES DIVERSAS
 AValiação: R\$161,70
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0002 COLARES C/PINGENTES
 0002 ANÉIS MODELOS ART.VARIADOS
 0001 PULSEIRAS ART.MOD VARIADOS
 0005 BRINCOS EM CORES DIVERSAS
 AValiação: R\$161,70
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-107
 MERCADORIAS: 0002 COLARES C/PINGENTES
 0002 ANÉIS MODELOS ART.VARIADOS
 0001 PULSEIRAS ART.MOD VARIADOS
 0004 BRINCOS EM CORES DIVERSAS,
 0001 ARGOLAS
 AValiação: R\$161,70
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0001 COLARES C/PINGENTES
 0001 ANÉIS MODELOS ART.VARIADOS
 0002 PULSEIRAS ART.MOD VARIADOS
 0004 BRINCOS EM CORES DIVERSAS,
 0001 ARGOLAS
 0001 PULSEIRAS, FE
 AValiação: R\$161,70

LOTE: 77
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2012.08365
 MERCADORIAS: 0004 TOALHAS DE BANHO
 AValiação: R\$20,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0001 TOALHAS DE BANHO
 AValiação: R\$5,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0001 TOALHAS DE BANHO
 AValiação: R\$5,00
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-108
 MERCADORIAS: 0001 TOALHAS DE BANHO
 AValiação: R\$5,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0001 TOALHAS DE BANHO
 AValiação: R\$5,00

LOTE: 78
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2012.10620
 MERCADORIAS: 0001 RELOGIO CASSIO EDIFICE
 AValiação: R\$399,90
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 RELOGIO CASSIO EDIFICE
 AValiação: R\$399,90

LOTE: 79
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2012.12285
 MERCADORIAS: 0020 FITAS MINI DVD PARA FILMADORA
 AValiação: R\$597,80
 ENTIDADES BENEFICENTES:



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 FITAS MINI DVD PARA FILMADORA
 AVALIAÇÃO: R\$59,78
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0002 FITAS MINI DVD PARA FILMADORA
 AVALIAÇÃO: R\$59,78
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 FITAS MINI DVD PARA FILMADORA
 AVALIAÇÃO: R\$59,78
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0002 FITAS MINI DVD PARA FILMADORA
 AVALIAÇÃO: R\$59,78
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0002 FITAS MINI DVD PARA FILMADORA
 AVALIAÇÃO: R\$59,78
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0002 FITAS MINI DVD PARA FILMADORA
 AVALIAÇÃO: R\$59,78
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0002 FITAS MINI DVD PARA FILMADORA
 AVALIAÇÃO: R\$59,78
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-109
 MERCADORIAS: 0003 FITAS MINI DVD PARA FILMADORA
 AVALIAÇÃO: R\$89,67
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0003 FITAS MINI DVD PARA FILMADORA
 AVALIAÇÃO: R\$89,67

LOTE: 80
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2012.12717
 MERCADORIAS: 0250 CARTÕES AFRICA 10
 AVALIAÇÃO: R\$1.500,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0250 CARTÕES AFRICA 10
 AVALIAÇÃO: R\$1500,00

LOTE: 81
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2012.12718
 MERCADORIAS: 0050 VESTIDOS DE FESTA LA BELLA
 AVALIAÇÃO: R\$16.400,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0005 VESTIDOS DE FESTA LA BELLA
 AVALIAÇÃO: R\$1.640,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0005 VESTIDOS DE FESTA LA BELLA
 AVALIAÇÃO: R\$1.640,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0005 VESTIDOS DE FESTA LA BELLA
 AVALIAÇÃO: R\$1.640,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0005 VESTIDOS DE FESTA LA BELLA
 AVALIAÇÃO: R\$1.640,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0006 VESTIDOS DE FESTA LA BELLA

AVALIAÇÃO: R\$1968,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0006 VESTIDOS DE FESTA LA BELLA
 AVALIAÇÃO: R\$1968,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0006 VESTIDOS DE FESTA LA BELLA
 AVALIAÇÃO: R\$1968,00
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-110
 MERCADORIAS: 0006 VESTIDOS DE FESTA LA BELLA
 AVALIAÇÃO: R\$1968,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0006 VESTIDOS DE FESTA LA BELLA
 AVALIAÇÃO: R\$1968,00

LOTE: 82
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2012.13200
 MERCADORIAS: 0053 SUBCONJUNTO COMPOSTO DE GABINE AGREGA
 AVALIAÇÃO: R\$1961,42
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0053 SUBCONJUNTO COMPOSTO DE GABINE AGREGA
 AVALIAÇÃO: R\$1961,42

LOTE: 83
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2012.14574
 MERCADORIAS: 0300 LEMBRANÇA DE ANIVERSARIO CALDEIRÃO ABOBORA
 AVALIAÇÃO: R\$360,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0033 LEMBRANÇA DE ANIVERSARIO CALDEIRÃO ABOBORA
 AVALIAÇÃO: R\$39,60
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0033 LEMBRANÇA DE ANIVERSARIO CALDEIRÃO ABOBORA
 AVALIAÇÃO: R\$39,60
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0033 LEMBRANÇA DE ANIVERSARIO CALDEIRÃO ABOBORA
 AVALIAÇÃO: R\$39,60
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0033 LEMBRANÇA DE ANIVERSARIO CALDEIRÃO ABOBORA
 AVALIAÇÃO: R\$39,60
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0033 LEMBRANÇA DE ANIVERSARIO CALDEIRÃO ABOBORA
 AVALIAÇÃO: R\$39,60
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0033 LEMBRANÇA DE ANIVERSARIO CALDEIRÃO ABOBORA
 AVALIAÇÃO: R\$39,60
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0034 LEMBRANÇA DE ANIVERSARIO CALDEIRÃO ABOBORA
 AVALIAÇÃO: R\$40,80
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-111



MERCADORIAS: 0034 LEMBRANÇA DE ANIVERSARIO CALDEIRÃO ABOBORA
 AVALIAÇÃO: R\$40,80
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0034 LEMBRANÇA DE ANIVERSARIO CALDEIRÃO ABOBORA
 AVALIAÇÃO: R\$40,80

LOTE: 84

AUTO DE INFRAÇÃO: 2013.02374
 MERCADORIAS: 110 GARRAFÕES DE ÁGUA 20 LITROS VAZIOS
 AVALIAÇÃO: R\$224,40
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0013 GARRAFÕES DE ÁGUA 20 LITROS VAZIOS
 AVALIAÇÃO: R\$26,52
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0013 GARRAFÕES DE ÁGUA 20 LITROS VAZIOS
 AVALIAÇÃO: R\$26,52
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0012 GARRAFÕES DE ÁGUA 20 LITROS VAZIOS
 AVALIAÇÃO: R\$24,48
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0012 GARRAFÕES DE ÁGUA 20 LITROS VAZIOS
 AVALIAÇÃO: R\$24,48
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0012 GARRAFÕES DE ÁGUA 20 LITROS VAZIOS
 AVALIAÇÃO: R\$24,48
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0012 GARRAFÕES DE ÁGUA 20 LITROS VAZIOS
 AVALIAÇÃO: R\$24,48
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0012 GARRAFÕES DE ÁGUA 20 LITROS VAZIOS
 AVALIAÇÃO: R\$24,48
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-111
 MERCADORIAS: 0012 GARRAFÕES DE ÁGUA 20 LITROS VAZIOS
 AVALIAÇÃO: R\$24,48
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0012 GARRAFÕES DE ÁGUA 20 LITROS VAZIOS
 AVALIAÇÃO: R\$24,48

LOTE: 85

AUTO DE INFRAÇÃO: 2013.05882
 MERCADORIAS: 12819 METROS CABO COAXIAL P3 500 JCA SM (17 ROLOS)
 AVALIAÇÃO: R\$76.914,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 1508,12 METROS CABO COAXIAL P3 500 JCA SM (02 ROLOS)
 AVALIAÇÃO: R\$9.048,71
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 1508,12 METROS CABO COAXIAL P3 500 JCA SM (02 ROLOS)
 AVALIAÇÃO: R\$9.048,71
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 1508,12 METROS CABO COAXIAL P3 500 JCA SM (02 ROLOS)
 AVALIAÇÃO: R\$9.048,71

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 1508,12 METROS CABO COAXIAL P3 500 JCA SM (02 ROLOS)
 AVALIAÇÃO: R\$9.048,71
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 1508,12 METROS CABO COAXIAL P3 500 JCA SM (02 ROLOS)
 AVALIAÇÃO: R\$9.048,71
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 1508,12 METROS CABO COAXIAL P3 500 JCA SM (02 ROLOS)
 AVALIAÇÃO: R\$9.048,71
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 1508,12 METROS CABO COAXIAL P3 500 JCA SM (02 ROLOS)
 AVALIAÇÃO: R\$9.048,71
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-112
 MERCADORIAS: 1508,12 METROS CABO COAXIAL P3 500 JCA SM (02 ROLOS)
 AVALIAÇÃO: R\$9.048,71
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 754,06 METROS CABO COAXIAL P3 500 JCA SM (01 ROLOS)
 AVALIAÇÃO: R\$4.524,32

LOTE: 86

AUTO DE INFRAÇÃO: 2013.07052
 MERCADORIAS: 0020 RECEPTORES DE TV CLARO
 AVALIAÇÃO: R\$2.940,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 RECEPTORES DE TV CLARO
 AVALIAÇÃO: R\$294,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0002 RECEPTORES DE TV CLARO
 AVALIAÇÃO: R\$294,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 RECEPTORES DE TV CLARO
 AVALIAÇÃO: R\$294,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0002 RECEPTORES DE TV CLARO
 AVALIAÇÃO: R\$294,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0002 RECEPTORES DE TV CLARO
 AVALIAÇÃO: R\$294,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0002 RECEPTORES DE TV CLARO
 AVALIAÇÃO: R\$294,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0002 RECEPTORES DE TV CLARO
 AVALIAÇÃO: R\$294,00
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-112
 MERCADORIAS: 0003 RECEPTORES DE TV CLARO
 AVALIAÇÃO: R\$441,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0003 RECEPTORES DE TV CLARO
 AVALIAÇÃO: R\$441,00



LOTE: 87
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2013.07837
 MERCADORIAS: 0001 CHAVEADOR KVM USB COM PORTAS SWITCH
 AVALIAÇÃO: R\$800,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-113
 MERCADORIAS: 0001 CHAVEADOR KVM USB COM PORTAS SWITCH
 AVALIAÇÃO: R\$800,00

LOTE: 88
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2013.09658
 MERCADORIAS: 0290 CAPAS PARA CELULARES MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$24.740,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0033 CAPAS PARA CELULARES MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$2.815,24
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0032 CAPAS PARA CELULARES MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$2.729,93
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0032 CAPAS PARA CELULARES MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$2.729,93
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0032 CAPAS PARA CELULARES MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$2.729,93
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0032 CAPAS PARA CELULARES MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$2.729,93
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0032 CAPAS PARA CELULARES MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$2.729,93
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0032 CAPAS PARA CELULARES MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$2.729,93
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-113
 MERCADORIAS: 0032 CAPAS PARA CELULARES MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$2.729,93
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0033 CAPAS PARA CELULARES MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$2.815,25

LOTE: 89
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2013.10146
 MERCADORIAS: 0271 BRINCOS
 0026 ANÉIS
 0014 ARGOLAS
 0022 PINGENTE
 0026 PULSEIRAS
 0023 COLAR
 AVALIAÇÃO: R\$14.198,60
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0030 BRINCOS
 0003 ANÉIS
 0002 ARGOLAS
 0002 PINGENTE
 0002 PULSEIRAS
 0002 COLAR
 AVALIAÇÃO: R\$1.523,97
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0030 BRINCOS
 0003 ANÉIS
 0002 ARGOLAS
 0002 PINGENTE
 0003 PULSEIRAS
 0002 COLAR
 AVALIAÇÃO: R\$1561,14
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0030 BRINCOS
 0003 ANÉIS
 0002 ARGOLAS
 0002 PINGENTE
 0003 PULSEIRAS
 0002 COLAR
 AVALIAÇÃO: R\$1561,14
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0030 BRINCOS
 0003 ANÉIS
 0002 ARGOLAS
 0002 PINGENTE
 0003 PULSEIRAS
 0002 COLAR
 AVALIAÇÃO: R\$1561,14
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0030 BRINCOS
 0003 ANÉIS
 0001 ARGOLAS
 0002 PINGENTE
 0003 PULSEIRAS
 0003 COLAR
 AVALIAÇÃO: R\$1561,14
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0030 BRINCOS
 0003 ANÉIS
 0001 ARGOLAS
 0003 PINGENTE
 0003 PULSEIRAS
 0003 COLAR
 AVALIAÇÃO: R\$1598,31
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0030 BRINCOS
 0003 ANÉIS
 0001 ARGOLAS
 0003 PINGENTE
 0003 PULSEIRAS
 0003 COLAR
 AVALIAÇÃO: R\$1598,31
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-114
 MERCADORIAS: 0030 BRINCOS
 0003 ANÉIS
 0001 ARGOLAS
 0003 PINGENTE
 0003 PULSEIRAS
 0003 COLAR
 AVALIAÇÃO: R\$1635,14



LOTE: 90
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2013.10887
 MERCADORIAS: 0001 KIT COMPLETO PARA SONORIZAÇÃO ELETRÔNICA (CENTRAL LITÚRGICA BELLLLRON): SINO ELETRÔNICO, AMPLIFICADOR ONEAL; MIXER ONEAL
 AVALIAÇÃO: R\$16.500,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0001 KIT COMPLETO PARA SONORIZAÇÃO ELETRÔNICA (CENTRAL LITÚRGICA BELLLLRON): SINO ELETRÔNICO, AMPLIFICADOR ONEAL; MIXER ONEAL
 AVALIAÇÃO: R\$16.500,00

LOTE: 91
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2013.16881
 MERCADORIAS: 0024 ARMAÇÕES PARA ÓCULOS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$3.246,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0003 ARMAÇÕES PARA ÓCULOS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$405,75
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0003 ARMAÇÕES PARA ÓCULOS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$405,75
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0003 ARMAÇÕES PARA ÓCULOS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$405,75
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0003 ARMAÇÕES PARA ÓCULOS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$405,75
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0003 ARMAÇÕES PARA ÓCULOS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$405,75
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0003 ARMAÇÕES PARA ÓCULOS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$405,75
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÕES PARA ÓCULOS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$270,50
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-115
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÕES PARA ÓCULOS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$270,50
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÕES PARA ÓCULOS MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$270,50

LOTE: 92
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2014.00859
 MERCADORIAS: 0018 ARMAÇÕES DE ÓCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$1.728,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÕES DE ÓCULOS

AVALIAÇÃO: R\$192,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÕES DE ÓCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$192,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÕES DE ÓCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$192,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÕES DE ÓCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$192,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÕES DE ÓCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$192,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÕES DE ÓCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$192,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÕES DE ÓCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$192,00
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-115
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÕES DE ÓCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$192,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0002 ARMAÇÕES DE ÓCULOS
 AVALIAÇÃO: R\$192,00

LOTE: 93
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2014.03395
 MERCADORIAS: 131 FONE DE OUVIDO PARA CALL-CENTER EPKO VG DIRECT F.1 N/S 27068316 COD 01113-3 FELITRON
 AVALIAÇÃO: R\$16.899,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0015 FONE DE OUVIDO PARA CALL-CENTER EPKO VG DIRECT F.1 N/S 27068316 COD 01113-3 FELITRON
 AVALIAÇÃO: R\$1.920,34
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0015 FONE DE OUVIDO PARA CALL-CENTER EPKO VG DIRECT F.1 N/S 27068316 COD 01113-3 FELITRON
 AVALIAÇÃO: R\$1.920,34
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0015 FONE DE OUVIDO PARA CALL-CENTER EPKO VG DIRECT F.1 N/S 27068316 COD 01113-3 FELITRON
 AVALIAÇÃO: R\$1.920,34
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0015 FONE DE OUVIDO PARA CALL-CENTER EPKO VG DIRECT F.1 N/S 27068316 COD 01113-3 FELITRON
 AVALIAÇÃO: R\$1.920,34
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0015 FONE DE OUVIDO PARA CALL-CENTER EPKO VG DIRECT F.1 N/S 27068316 COD 01113-3 FELITRON
 AVALIAÇÃO: R\$1.920,34
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0015 FONE DE OUVIDO PARA CALL-CENTER EPKO VG DIRECT F.1 N/S 27068316 COD 01113-3 FELITRON
 AVALIAÇÃO: R\$1.920,34
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96



MERCADORIAS: 0014 FONE DE OUVIDO PARA CALL-CENTER
EPKO VG DIRECT F.1 N/S 27068316 COD 01113-3 FELITRON
AVALIAÇÃO: R\$1792,32
INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 17.571.534/0001-116
MERCADORIAS: 0014 FONE DE OUVIDO PARA CALL-CENTER
EPKO VG DIRECT F.1 N/S 27068316 COD 01113-3 FELITRON
AVALIAÇÃO: R\$1792,32
INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
CNPJ: 07.499.831./0001/07
MERCADORIAS: 0014 FONE DE OUVIDO PARA CALL-CENTER
EPKO VG DIRECT F.1 N/S 27068316 COD 01113-3 FELITRON
AVALIAÇÃO: R\$1792,32

LOTE: 94
AUTO DE INFRAÇÃO: 2014.03925
MERCADORIAS: 003 RECEPTOR DREAMBOX 500-S
AVALIAÇÃO: R\$1.405,44
ENTIDADES BENEFICENTES:
ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
CNPJ: 05.826.013/0001-38
MERCADORIAS: 0001 RECEPTOR DREAMBOX 500-S
AVALIAÇÃO: R\$468,48
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
CNPJ: 72.537.947/0001-47
MERCADORIAS: 0001 RECEPTOR DREAMBOX 500-S
AVALIAÇÃO: R\$468,48
CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE
PROJETO -SOCIALE
CNPJ: 17.699.978/0001-96
MERCADORIAS: 0001 RECEPTOR DREAMBOX 500-S
AVALIAÇÃO: R\$468,48

LOTE: 95
AUTO DE INFRAÇÃO: 2014.05727
MERCADORIAS: 0015 CARTEIRAS MASCULINAS
AVALIAÇÃO: R\$6.000,00
ENTIDADES BENEFICENTES:
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
CNPJ: 04.606.342/0001-00
MERCADORIAS: 0001 CARTEIRA MASCULINA
AVALIAÇÃO: R\$400,00
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
DEUS
CNPJ: 41.411.265./0001-60
MERCADORIAS: 0001 CARTEIRA MASCULINA
AVALIAÇÃO: R\$400,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE
IRACEMA
CNPJ: 02.945180/0001-00
MERCADORIAS: 0001 CARTEIRA MASCULINA
AVALIAÇÃO: R\$400,00
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
CNPJ: 41.586.025/0001-04
MERCADORIAS: 0002 CARTEIRA MASCULINA
AVALIAÇÃO: R\$800,00
ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
CNPJ: 05.826.013/0001-38
MERCADORIAS: 0002 CARTEIRA MASCULINA
AVALIAÇÃO: R\$800,00
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
CNPJ: 72.537.947/0001-47
MERCADORIAS: 0002 CARTEIRA MASCULINA
AVALIAÇÃO: R\$800,00
CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE
PROJETO -SOCIALE
CNPJ: 17.699.978/0001-96
MERCADORIAS: 0002 CARTEIRA MASCULINA
AVALIAÇÃO: R\$800,00
INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 17.571.534/0001-117
MERCADORIAS: 0002 CARTEIRA MASCULINA
AVALIAÇÃO: R\$800,00
INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
CNPJ: 07.499.831./0001/07
MERCADORIAS: 0002 CARTEIRA MASCULINA
AVALIAÇÃO: R\$800,00

LOTE: 96
AUTO DE INFRAÇÃO: 2014.06277
MERCADORIAS: 100 CARREGADORES USB 10W IPAD
202 CABO DE LIGHTNING PARA USB 1 METRO
AVALIAÇÃO: R\$17.188,50
ENTIDADES BENEFICENTES:
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
CNPJ: 04.606.342/0001-00
MERCADORIAS: 0011 CARREGADORES USB 10W IPAD
0030 CABO DE LIGHTNING PARA USB 1 METRO
AVALIAÇÃO: R\$2.333,54
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
DEUS
CNPJ: 41.411.265./0001-60
MERCADORIAS: 0011 CARREGADORES USB 10W IPAD
0030 CABO DE LIGHTNING PARA USB 1 METRO
AVALIAÇÃO: R\$2.333,54
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE
IRACEMA
CNPJ: 02.945180/0001-00
MERCADORIAS: 0011 CARREGADORES USB 10W IPAD
0020 CABO DE LIGHTNING PARA USB 1 METRO
AVALIAÇÃO: R\$1.764,52
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
CNPJ: 41.586.025/0001-04
MERCADORIAS: 0011 CARREGADORES USB 10W IPAD
0020 CABO DE LIGHTNING PARA USB 1 METRO
AVALIAÇÃO: R\$1.764,52
ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
CNPJ: 05.826.013/0001-38
MERCADORIAS: 0011 CARREGADORES USB 10W IPAD
0020 CABO DE LIGHTNING PARA USB 1 METRO
AVALIAÇÃO: R\$1.764,52
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
CNPJ: 72.537.947/0001-47
MERCADORIAS: 0011 CARREGADORES USB 10W IPAD
0020 CABO DE LIGHTNING PARA USB 1 METRO
AVALIAÇÃO: R\$1.764,52
CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE
PROJETO -SOCIALE
CNPJ: 17.699.978/0001-96
MERCADORIAS: 0011 CARREGADORES USB 10W IPAD
0020 CABO DE LIGHTNING PARA USB 1 METRO
AVALIAÇÃO: R\$1.764,52
INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 17.571.534/0001-117
MERCADORIAS: 0011 CARREGADORES USB 10W IPAD
0022 CABO DE LIGHTNING PARA USB 1 METRO
AVALIAÇÃO: R\$1.877,38
INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
CNPJ: 07.499.831./0001/07
MERCADORIAS: 0011 CARREGADORES USB 10W IPAD
0020 CABO DE LIGHTNING PARA USB 1 METRO
AVALIAÇÃO: R\$1.821,44

LOTE: 97
AUTO DE INFRAÇÃO: 2014.07684
MERCADORIAS: 056 VESTIDOS
008 BODY MODELOS DIVERSOS
001 SHORT
001 SAIA
006 MACACAO
003 BLUSAS
AVALIAÇÃO: R\$2.185,00
ENTIDADES BENEFICENTES:
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
CNPJ: 04.606.342/0001-00
MERCADORIAS: 0006 VESTIDOS
0001 MACACAO
0001 BLUSAS
AVALIAÇÃO: R\$233,09
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
DEUS
CNPJ: 41.411.265./0001-60
MERCADORIAS: 0005 VESTIDOS
0002 BODY MODELOS DIVERSOS
0002 BLUSAS



AVALIAÇÃO: R\$262,22
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0006 VESTIDOS
 0002 BODY MODELOS DIVERSOS
 0001 MACACAO
 AVALIAÇÃO: R\$262,22
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0008 VESTIDOS
 0001 MACACAO
 AVALIAÇÃO: R\$262,22
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0006 VESTIDOS
 0001 BODY MODELOS DIVERSOS
 0001 MACACAO
 AVALIAÇÃO: R\$233,05
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0005 VESTIDOS
 0001 BODY MODELOS DIVERSOS
 0002 MACACAO
 AVALIAÇÃO: R\$233,05
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0007 VESTIDOS
 0001 BODY MODELOS DIVERSOS
 AVALIAÇÃO: R\$233,05
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-118
 MERCADORIAS: 0007 VESTIDOS
 0001 SHORT
 AVALIAÇÃO: R\$233,05
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0006 VESTIDOS
 0001 BODY MODELOS DIVERSOS
 001 SAIA
 AVALIAÇÃO: R\$233,05

LOTE: 98
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2014.12866
 MERCADORIAS: 0150 SWITCH PORTA FUSÍVEL 600V 6.3
 006 AUX. CONTAT SCHNEIDER ELETRC
 AVALIAÇÃO: R\$3.858,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0050 SWITCH PORTA FUSÍVEL 600V 6.3
 0002 AUX. CONTAT SCHNEIDER ELETRC
 AVALIAÇÃO: R\$1.286,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0050 SWITCH PORTA FUSÍVEL 600V 6.3
 0002 AUX. CONTAT SCHNEIDER ELETRC
 AVALIAÇÃO: R\$1.286,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0050 SWITCH PORTA FUSÍVEL 600V 6.3
 0002 AUX. CONTAT SCHNEIDER ELETRC
 AVALIAÇÃO: R\$1.286,00

LOTE: 99
 AUTO DE INFRAÇÃO: 2014.13286
 MERCADORIAS: 016 CARTUCHOS HP 970 E 971 PARA RECICLAGEM
 AVALIAÇÃO: R\$710,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-119
 MERCADORIAS: 016 CARTUCHOS HP 970 E 971 PARA RECICLAGEM
 AVALIAÇÃO: R\$710,00

LOTE: 100
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 1
 CI 32/2016 PF. CAUCAIA
 MERCADORIAS: 0225 BOBINAS PLÁSTICAS COM LOGOTIPOS DE MARCAS
 0358 CAIXAS BOBINAS DE PAPEL PARA CALCULADORA
 0010 ENGRADADOS DE CERVEJA KAISER DE 600ML 24X1
 AVALIAÇÃO: R\$1.400,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0025 BOBINAS PLÁSTICAS COM LOGOTIPOS DE MARCAS
 0040 CAIXAS BOBINAS DE PAPEL PARA CALCULADORA
 0002 ENGRADADOS DE CERVEJA KAISER DE 600ML 24X1
 AVALIAÇÃO: R\$158,62
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0025 BOBINAS PLÁSTICAS COM LOGOTIPOS DE MARCAS
 0040 CAIXAS BOBINAS DE PAPEL PARA CALCULADORA
 0001 ENGRADADOS DE CERVEJA KAISER DE 600ML 24X1
 AVALIAÇÃO: R\$155,76
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0025 BOBINAS PLÁSTICAS COM LOGOTIPOS DE MARCAS
 0040 CAIXAS BOBINAS DE PAPEL PARA CALCULADORA
 0001 ENGRADADOS DE CERVEJA KAISER DE 600ML 24X1
 AVALIAÇÃO: R\$155,76
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0025 BOBINAS PLÁSTICAS COM LOGOTIPOS DE MARCAS
 0040 CAIXAS BOBINAS DE PAPEL PARA CALCULADORA
 0001 ENGRADADOS DE CERVEJA KAISER DE 600ML 24X1
 AVALIAÇÃO: R\$155,76
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0025 BOBINAS PLÁSTICAS COM LOGOTIPOS DE MARCAS
 0040 CAIXAS BOBINAS DE PAPEL PARA CALCULADORA
 0001 ENGRADADOS DE CERVEJA KAISER DE 600ML 24X1
 AVALIAÇÃO: R\$155,76
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0025 BOBINAS PLÁSTICAS COM LOGOTIPOS DE MARCAS
 0040 CAIXAS BOBINAS DE PAPEL PARA CALCULADORA
 0001 ENGRADADOS DE CERVEJA KAISER DE 600ML 24X1
 AVALIAÇÃO: R\$155,76
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0025 BOBINAS PLÁSTICAS COM LOGOTIPOS DE MARCAS
 0040 CAIXAS BOBINAS DE PAPEL PARA CALCULADORA
 0001 ENGRADADOS DE CERVEJA KAISER DE 600ML 24X1
 AVALIAÇÃO: R\$155,76
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-119
 MERCADORIAS: 0025 BOBINAS PLÁSTICAS COM LOGOTIPOS DE MARCAS
 0040 CAIXAS BOBINAS DE PAPEL PARA CALCULADORA
 0001 ENGRADADOS DE CERVEJA KAISER DE 600ML 24X1
 AVALIAÇÃO: R\$155,76
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0025 BOBINAS PLÁSTICAS COM LOGOTIPOS DE MARCAS
 0038 CAIXAS BOBINAS DE PAPEL PARA CALCULADORA
 0001 ENGRADADOS DE CERVEJA KAISER DE 600ML 24X1
 AVALIAÇÃO: R\$151,06



LOTE: 101
AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 2 CI 020 2016 PF ITAITINGA
MERCADORIAS: 063 PEÇAS DE RETALHOS DE TECIDOS TAMANHOS DIVERSOS
AVALIAÇÃO: R\$300,00
ENTIDADES BENEFICENTES:
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
CNPJ: 04.606.342/0001-00
MERCADORIAS: 0007 PEÇAS DE RETALHOS DE TECIDOS TAMANHOS DIVERSOS
AVALIAÇÃO: R\$33,33
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
CNPJ: 41.411.265./0001-60
MERCADORIAS: 0007 PEÇAS DE RETALHOS DE TECIDOS TAMANHOS DIVERSOS
AVALIAÇÃO: R\$33,33
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
CNPJ: 02.945180/0001-00
MERCADORIAS: 0007 PEÇAS DE RETALHOS DE TECIDOS TAMANHOS DIVERSOS
AVALIAÇÃO: R\$33,33
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
CNPJ: 41.586.025/0001-04
MERCADORIAS: 0007 PEÇAS DE RETALHOS DE TECIDOS TAMANHOS DIVERSOS
AVALIAÇÃO: R\$33,33
ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
CNPJ: 05.826.013/0001-38
MERCADORIAS: 0007 PEÇAS DE RETALHOS DE TECIDOS TAMANHOS DIVERSOS
AVALIAÇÃO: R\$33,33
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
CNPJ: 72.537.947/0001-47
MERCADORIAS: 0007 PEÇAS DE RETALHOS DE TECIDOS TAMANHOS DIVERSOS
AVALIAÇÃO: R\$33,33
CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
CNPJ: 17.699.978/0001-96
MERCADORIAS: 0007 PEÇAS DE RETALHOS DE TECIDOS TAMANHOS DIVERSOS
AVALIAÇÃO: R\$33,34
INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 17.571.534/0001-120
MERCADORIAS: 0007 PEÇAS DE RETALHOS DE TECIDOS TAMANHOS DIVERSOS
AVALIAÇÃO: R\$33,34
INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
CNPJ: 07.499.831./0001/07
MERCADORIAS: 0007 PEÇAS DE RETALHOS DE TECIDOS TAMANHOS DIVERSOS
AVALIAÇÃO: R\$33,34

LOTE: 102
AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 3 CI 020 2016 PF ITAITINGA
MERCADORIAS: 0001 ESCRIVANIA PARA COMPUTADOR MADESA
AVALIAÇÃO: R\$200,00
ENTIDADES BENEFICENTES:
ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
CNPJ: 05.826.013/0001-38
MERCADORIAS: 0001 ESCRIVANIA PARA COMPUTADOR MADESA
AVALIAÇÃO: R\$200,00

LOTE: 103
AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 4 CI 020 2016 PF ITAITINGA
MERCADORIAS: 0001 ESTANTE MODULAR MADESA
AVALIAÇÃO: R\$200,00
ENTIDADES BENEFICENTES:
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
CNPJ: 41.586.025/0001-04
MERCADORIAS: 0001 ESTANTE MODULAR MADESA
AVALIAÇÃO: R\$200,00

LOTE: 104
AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 5 CI 020 2016 PF ITAITINGA
MERCADORIAS: 0021 PEÇAS PARA RODAPÉ EM MADEIRA POLIFACE
AVALIAÇÃO: R\$100,00
ENTIDADES BENEFICENTES:
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
CNPJ: 04.606.342/0001-00
MERCADORIAS: 0003 PEÇAS PARA RODAPÉ EM MADEIRA POLIFACE
AVALIAÇÃO: R\$14,29
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
CNPJ: 41.411.265./0001-60
MERCADORIAS: 0003 PEÇAS PARA RODAPÉ EM MADEIRA POLIFACE
AVALIAÇÃO: R\$14,29
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
CNPJ: 02.945180/0001-00
MERCADORIAS: 0003 PEÇAS PARA RODAPÉ EM MADEIRA POLIFACE
AVALIAÇÃO: R\$14,29
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
CNPJ: 41.586.025/0001-04
MERCADORIAS: 0003 PEÇAS PARA RODAPÉ EM MADEIRA POLIFACE
AVALIAÇÃO: R\$14,29
ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
CNPJ: 05.826.013/0001-38
MERCADORIAS: 0003 PEÇAS PARA RODAPÉ EM MADEIRA POLIFACE
AVALIAÇÃO: R\$14,28
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
CNPJ: 72.537.947/0001-47
MERCADORIAS: 0003 PEÇAS PARA RODAPÉ EM MADEIRA POLIFACE
AVALIAÇÃO: R\$14,28
CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
CNPJ: 17.699.978/0001-96
MERCADORIAS: 0003 PEÇAS PARA RODAPÉ EM MADEIRA POLIFACE
AVALIAÇÃO: R\$14,28

LOTE: 105
AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 6 CI 020 2016 PF ITAITINGA
MERCADORIAS: 0027 PEÇAS EM MADEIRA PARA PERFIL/ TRANSIÇÃO/REDUTOR
AVALIAÇÃO: R\$100,00
ENTIDADES BENEFICENTES:
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
CNPJ: 04.606.342/0001-00
MERCADORIAS: 0004 PEÇAS EM MADEIRA PARA PERFIL/ TRANSIÇÃO/REDUTOR
AVALIAÇÃO: R\$14,81
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
CNPJ: 41.411.265./0001-60
MERCADORIAS: 0004 PEÇAS EM MADEIRA PARA PERFIL/ TRANSIÇÃO/REDUTOR
AVALIAÇÃO: R\$14,81
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
CNPJ: 02.945180/0001-00
MERCADORIAS: 0004 PEÇAS EM MADEIRA PARA PERFIL/ TRANSIÇÃO/REDUTOR
AVALIAÇÃO: R\$14,81
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
CNPJ: 41.586.025/0001-04
MERCADORIAS: 0004 PEÇAS EM MADEIRA PARA PERFIL/ TRANSIÇÃO/REDUTOR
AVALIAÇÃO: R\$14,81
ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
CNPJ: 05.826.013/0001-38



MERCADORIAS: 0004 PEÇAS EM MADEIRA PARA PERFIL/
TRANSIÇÃO/REDUTOR

AVALIAÇÃO: R\$14,81

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE

CNPJ: 72.537.947/0001-47

MERCADORIAS: 0004 PEÇAS EM MADEIRA PARA PERFIL/
TRANSIÇÃO/REDUTOR

AVALIAÇÃO: R\$14,81

CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE
PROJETO -SOCIALE

CNPJ: 17.699.978/0001-96

MERCADORIAS: 0003 PEÇAS EM MADEIRA PARA PERFIL/
TRANSIÇÃO/REDUTOR

AVALIAÇÃO: R\$11,14

LOTE: 106

AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 7 CI 020 2016 PF
ITAITINGA

MERCADORIAS: 0001 PEÇA DE LAMINADO DE ALTA
RESISTÊNCIA POLIFACE

AVALIAÇÃO: R\$20,00

ENTIDADES BENEFICENTES:

INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA

CNPJ: 07.499.831./0001/07

MERCADORIAS: 0001 PEÇA DE LAMINADO DE ALTA
RESISTÊNCIA POLIFACE

AVALIAÇÃO: R\$20,00

LOTE: 107

AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 8 CI 020 2016 PF
ITAITINGA

MERCADORIAS: 0007 PEÇAS DE CANTONEIRAS E FERREIRENSE
PARA MONTAGEM DE MESA

AVALIAÇÃO: R\$50,00

ENTIDADES BENEFICENTES:

INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA

CNPJ: 07.499.831./0001/07

MERCADORIAS: 007 PEÇAS DE CANTONEIRAS E FERREIRENSE
PARA MONTAGEM DE MESA

AVALIAÇÃO: R\$50,00

LOTE: 108

AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 9 CI 020 2016 PF
ITAITINGA

MERCADORIAS: 0034 ROLOS DE TECIDOS TAMANHOS DIVERSOS
AVALIAÇÃO: R\$340,00

ENTIDADES BENEFICENTES:

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

CNPJ: 04.606.342/0001-00

MERCADORIAS: 0003 ROLOS DE TECIDOS TAMANHOS DIVERSOS
AVALIAÇÃO: R\$30,00

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
DEUS

CNPJ: 41.411.265./0001-60

MERCADORIAS: 0003 ROLOS DE TECIDOS TAMANHOS DIVERSOS
AVALIAÇÃO: R\$30,00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE
IRACEMA

CNPJ: 02.945180/0001-00

MERCADORIAS: 0004 ROLOS DE TECIDOS TAMANHOS DIVERSOS
AVALIAÇÃO: R\$40,00

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO

CNPJ: 41.586.025/0001-04

MERCADORIAS: 0004 ROLOS DE TECIDOS TAMANHOS DIVERSOS
AVALIAÇÃO: R\$40,00

ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO

CNPJ: 05.826.013/0001-38

MERCADORIAS: 0004 ROLOS DE TECIDOS TAMANHOS DIVERSOS
AVALIAÇÃO: R\$40,00

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE

CNPJ: 72.537.947/0001-47

MERCADORIAS: 0004 ROLOS DE TECIDOS TAMANHOS DIVERSOS
AVALIAÇÃO: R\$40,00

CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE
PROJETO -SOCIALE

CNPJ: 17.699.978/0001-96

MERCADORIAS: 0004 ROLOS DE TECIDOS TAMANHOS DIVERSOS
AVALIAÇÃO: R\$40,00

INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ: 17.571.534/0001-123

MERCADORIAS: 0004 ROLOS DE TECIDOS TAMANHOS DIVERSOS

AVALIAÇÃO: R\$40,00

INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA

CNPJ: 07.499.831./0001/07

MERCADORIAS: 0004 ROLOS DE TECIDOS TAMANHOS DIVERSOS
AVALIAÇÃO: R\$40,00

LOTE: 109

AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 10 CI 1037/2014

MERCADORIAS: 014 PÉS PARA SOFÁ

046 TUBOS DE LINHAS

AVALIAÇÃO: R\$50,00

ENTIDADES BENEFICENTES:

CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE
PROJETO -SOCIALE

CNPJ: 17.699.978/0001-96

MERCADORIAS: 014 PÉS PARA SOFÁ

046 TUBOS DE LINHAS

AVALIAÇÃO: R\$50,00

LOTE: 110

AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 11 CI 1110/2015
ITAITINGA

MERCADORIAS: 0003 VOLUMES DE TECIDOS (06 ROLOS)

AVALIAÇÃO: R\$100,00

ENTIDADES BENEFICENTES:

ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO

CNPJ: 05.826.013/0001-38

MERCADORIAS: 0001 ROLO DE TECIDO

AVALIAÇÃO: R\$16,67

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE

CNPJ: 72.537.947/0001-47

MERCADORIAS: 0002 ROLO DE TECIDO

AVALIAÇÃO: R\$33,32

CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE
PROJETO -SOCIALE

CNPJ: 17.699.978/0001-96

MERCADORIAS: 0001 ROLO DE TECIDO

AVALIAÇÃO: R\$16,67

INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ: 17.571.534/0001-124

MERCADORIAS: 0001 ROLO DE TECIDO

AVALIAÇÃO: R\$16,67

INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA

CNPJ: 07.499.831./0001/07

MERCADORIAS: 0001 ROLO DE TECIDO

AVALIAÇÃO: R\$16,67

LOTE: 111

AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 12 CI 131/2015
ITAITINGA

MERCADORIAS: 003 CAMAS DE MADEIRAS

AVALIAÇÃO: R\$450,0

ENTIDADES BENEFICENTES:

INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ: 17.571.534/0001-125

MERCADORIAS: 0001 CAMAS DE MADEIRAS

AVALIAÇÃO: R\$150,00

INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA

CNPJ: 07.499.831./0001/07

MERCADORIAS: 0002 CAMAS DE MADEIRAS

AVALIAÇÃO: R\$300,00

LOTE: 112

AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 13 CI 131/2015
PF EDSON RAMALHO

MERCADORIAS: 0852 PRATOS BABY DE PLÁSTICOS CORES
VARIADAS

AVALIAÇÃO: R\$850,00

ENTIDADES BENEFICENTES:

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ

CNPJ: 04.606.342/0001-00

MERCADORIAS: 0095 PRATOS BABY DE PLÁSTICOS CORES
VARIADAS

AVALIAÇÃO: R\$95,00

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS



CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0095 PRATOS BABY DE PLÁSTICOS CORES VARIADAS
 AVALIAÇÃO: R\$95,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0095 PRATOS BABY DE PLÁSTICOS CORES VARIADAS
 AVALIAÇÃO: R\$95,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0095 PRATOS BABY DE PLÁSTICOS CORES VARIADAS
 AVALIAÇÃO: R\$95,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0095 PRATOS BABY DE PLÁSTICOS CORES VARIADAS
 AVALIAÇÃO: R\$95,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0095 PRATOS BABY DE PLÁSTICOS CORES VARIADAS
 AVALIAÇÃO: R\$95,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0094 PRATOS BABY DE PLÁSTICOS CORES VARIADAS
 AVALIAÇÃO: R\$94,00
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-125
 MERCADORIAS: 0094 PRATOS BABY DE PLÁSTICOS CORES VARIADAS
 AVALIAÇÃO: R\$93,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0094 PRATOS BABY DE PLÁSTICOS CORES VARIADAS
 AVALIAÇÃO: R\$93,00

LOTE: 113
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 14 CI 131/2015
 PF EDSON RAMALHO
 MERCADORIAS: 0022 PINICOS DE PLÁSTICOS
 0011 JARRA PARA ÁGUA PARA GELADEIRA
 0006 COPOS DE LIQUIDIFICADOR MUNDIAL
 0024 GARRAFAS TÉRMICAS PARA CAFÉ (06 GARRAFAS P/CAFÉ VIERAM QUEBRADAS
 0028 CINTOS MODELOS DIVERSOS
 0008 JARRAS DE PLÁSTICOS CAP. 2 LITROS
 0012 VASSOURAS TIP
 AVALIAÇÃO: R\$300,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0022 PINICOS DE PLÁSTICOS
 0011 JARRA PARA ÁGUA PARA GELADEIRA
 0006 COPOS DE LIQUIDIFICADOR MUNDIAL
 0024 GARRAFAS TÉRMICAS PARA CAFÉ (06 GARRAFAS P/CAFÉ VIERAM QUEBRADAS
 0028 CINTOS MODELOS DIVERSOS
 0008 JARRAS DE PLÁSTICOS CAP. 2 LITROS
 0012 VASSOURAS TIP
 AVALIAÇÃO: R\$300,00

LOTE: 114
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 15 CI 20/2016
 MERCADORIAS: 0007 CADEIRAS DESMONTADAS MADESA
 AVALIAÇÃO: R\$700,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0002 CADEIRAS DESMONTADA MADESA
 AVALIAÇÃO: R\$200,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96

MERCADORIAS: 0002 CADEIRAS DESMONTADA MADESA
 AVALIAÇÃO: R\$200,00
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-126
 MERCADORIAS: 0002 CADEIRAS DESMONTADA MADESA
 AVALIAÇÃO: R\$200,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0001 CADEIRAS DESMONTADA MADESA
 AVALIAÇÃO: R\$100,00

LOTE: 115
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 16 CI 20/2016
 MERCADORIAS: 0001 MESA
 AVALIAÇÃO: R\$100,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 MESA
 AVALIAÇÃO: R\$100,00

LOTE: 116
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 17 CI 20/2016
 MERCADORIAS: 0001 ARMÁRIO
 AVALIAÇÃO: R\$100,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 001 ARMÁRIO
 AVALIAÇÃO: R\$100,00

LOTE: 117
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 18
 MERCADORIAS: 0030 ÓCULOS DE NATAÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$30,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0003 ÓCULOS DE NATAÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$3,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0003 ÓCULOS DE NATAÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$3,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0003 ÓCULOS DE NATAÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$3,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0003 ÓCULOS DE NATAÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$3,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0003 ÓCULOS DE NATAÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$3,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0003 ÓCULOS DE NATAÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$3,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0004 ÓCULOS DE NATAÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$4,00
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-128
 MERCADORIAS: 0004 ÓCULOS DE NATAÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$4,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0004 ÓCULOS DE NATAÇÃO
 AVALIAÇÃO: R\$4,00



LOTE: 118

AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 19
 MERCADORIAS: 0003 CILINDROS DE GAS
 AVALIAÇÃO: R\$100,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 CILINDROS DE GAS
 AVALIAÇÃO: R\$33,33
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
 DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 CILINDROS DE GAS
 AVALIAÇÃO: R\$33,34
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE
 IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 CILINDROS DE GAS
 AVALIAÇÃO: R\$33,33

LOTE: 119

AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 20
 MERCADORIAS: 0258 TOALHAS DE BANHO
 AVALIAÇÃO: R\$258,93
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0030 TOALHAS DE BANHO
 AVALIAÇÃO: R\$30,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
 DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0030 TOALHAS DE BANHO
 AVALIAÇÃO: R\$30,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE
 IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0030 TOALHAS DE BANHO
 AVALIAÇÃO: R\$30,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0030 TOALHAS DE BANHO
 AVALIAÇÃO: R\$30,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0030 TOALHAS DE BANHO
 AVALIAÇÃO: R\$30,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0030 TOALHAS DE BANHO
 AVALIAÇÃO: R\$30,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE
 PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0030 TOALHAS DE BANHO
 AVALIAÇÃO: R\$30,00
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-129
 MERCADORIAS: 0024 TOALHAS DE BANHO
 AVALIAÇÃO: R\$24,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0024 TOALHAS DE BANHO
 AVALIAÇÃO: R\$24,93

LOTE: 120

AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 21
 MERCADORIAS: 0042 CHAPÉUS MODA PRAIA
 AVALIAÇÃO: R\$42,12
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0042 CHAPÉUS MODA PRAIA
 AVALIAÇÃO: R\$42,12

LOTE: 121

AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 22 CI 108/2015
 PF EDSON RAMALHO
 MERCADORIAS: 0050 ENGRADADOS COM VASILHAMES VAZIOS
 AVALIAÇÃO: R\$1.000,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0005 ENGRADADOS COM VASILHAMES VAZIOS
 AVALIAÇÃO: R\$100,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
 DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0005 ENGRADADOS COM VASILHAMES VAZIOS
 AVALIAÇÃO: R\$100,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE
 IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0005 ENGRADADOS COM VASILHAMES VAZIOS
 AVALIAÇÃO: R\$100,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0005 ENGRADADOS COM VASILHAMES VAZIOS
 AVALIAÇÃO: R\$100,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0006 ENGRADADOS COM VASILHAMES VAZIOS
 AVALIAÇÃO: R\$120,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0006 ENGRADADOS COM VASILHAMES VAZIOS
 AVALIAÇÃO: R\$120,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE
 PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0006 ENGRADADOS COM VASILHAMES VAZIOS
 AVALIAÇÃO: R\$120,00
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-130
 MERCADORIAS: 0006 ENGRADADOS COM VASILHAMES VAZIOS
 AVALIAÇÃO: R\$120,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0006 ENGRADADOS COM VASILHAMES VAZIOS
 AVALIAÇÃO: R\$120,00

LOTE: 122

AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 23 CI 122/2015
 PF EDSON RAMALHO
 MERCADORIAS: 0028 FOLHAS DE COMPENSADOS
 AVALIAÇÃO: R\$150,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA,
 ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0003 FOLHAS DE COMPENSADOS
 AVALIAÇÃO: R\$16,07
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE
 DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0003 FOLHAS DE COMPENSADOS
 AVALIAÇÃO: R\$16,07
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE
 IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0003 FOLHAS DE COMPENSADOS
 AVALIAÇÃO: R\$16,07
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0003 FOLHAS DE COMPENSADOS
 AVALIAÇÃO: R\$16,07
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0003 FOLHAS DE COMPENSADOS
 AVALIAÇÃO: R\$16,07
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0003 FOLHAS DE COMPENSADOS



AVALIAÇÃO: R\$16,07
CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
CNPJ: 17.699.978/0001-96
MERCADORIAS: 0003 FOLHAS DE COMPENSADOS
AVALIAÇÃO: R\$16,07
INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 17.571.534/0001-130
MERCADORIAS: 0003 FOLHAS DE COMPENSADOS
AVALIAÇÃO: R\$16,07
INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
CNPJ: 07.499.831./0001/07
MERCADORIAS: 0004 FOLHAS DE COMPENSADOS
AVALIAÇÃO: R\$21,44

LOTE: 123
AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 24 CI 131/2015
PF EDSON RAMALHO
MERCADORIAS: 0079 PISOS LAMINADOS DE ALTA RESISTÊNCIA POLI FACE
AVALIAÇÃO: R\$2.000,00
ENTIDADES BENEFICENTES:
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
CNPJ: 04.606.342/0001-00
MERCADORIAS: 0009 PISOS LAMINADOS DE ALTA RESISTÊNCIA POLI FACE
AVALIAÇÃO: R\$227,88
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
CNPJ: 41.411.265./0001-60
MERCADORIAS: 0009 PISOS LAMINADOS DE ALTA RESISTÊNCIA POLI FACE
AVALIAÇÃO: R\$227,88
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
CNPJ: 02.945180/0001-00
MERCADORIAS: 0009 PISOS LAMINADOS DE ALTA RESISTÊNCIA POLI FACE
AVALIAÇÃO: R\$227,88
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
CNPJ: 41.586.025/0001-04
MERCADORIAS: 0009 PISOS LAMINADOS DE ALTA RESISTÊNCIA POLI FACE
AVALIAÇÃO: R\$227,88
ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
CNPJ: 05.826.013/0001-38
MERCADORIAS: 0009 PISOS LAMINADOS DE ALTA RESISTÊNCIA POLI FACE
AVALIAÇÃO: R\$227,88
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
CNPJ: 72.537.947/0001-47
MERCADORIAS: 0009 PISOS LAMINADOS DE ALTA RESISTÊNCIA POLI FACE
AVALIAÇÃO: R\$227,88
CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
CNPJ: 17.699.978/0001-96
MERCADORIAS: 0009 PISOS LAMINADOS DE ALTA RESISTÊNCIA POLI FACE
AVALIAÇÃO: R\$227,88
INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 17.571.534/0001-131
MERCADORIAS: 0009 PISOS LAMINADOS DE ALTA RESISTÊNCIA POLI FACE
AVALIAÇÃO: R\$227,84
INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
CNPJ: 07.499.831./0001/07
MERCADORIAS: 0007 PISOS LAMINADOS DE ALTA RESISTÊNCIA POLI FACE
AVALIAÇÃO: R\$177,00

LOTE: 124
AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 25 CI 42/2016 PF CAUCAIA
MERCADORIAS: 317 BOLSA ESCOLAR COM ZÍPER E ALÇA, COM A LOGO MARCA: 'PREFEITURA DE ITAPAJÉ
AVALIAÇÃO: R\$150,00
ENTIDADES BENEFICENTES:

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
CNPJ: 04.606.342/0001-00
MERCADORIAS: 0035 BOLSA ESCOLAR COM ZÍPER E ALÇA, COM A LOGO MARCA: 'PREFEITURA DE ITAPAJÉ
AVALIAÇÃO: R\$16,56
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
CNPJ: 41.411.265./0001-60
MERCADORIAS: 0035 BOLSA ESCOLAR COM ZÍPER E ALÇA, COM A LOGO MARCA: 'PREFEITURA DE ITAPAJÉ
AVALIAÇÃO: R\$16,56
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
CNPJ: 02.945180/0001-00
MERCADORIAS: 0035 BOLSA ESCOLAR COM ZÍPER E ALÇA, COM A LOGO MARCA: 'PREFEITURA DE ITAPAJÉ
AVALIAÇÃO: R\$16,56
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
CNPJ: 41.586.025/0001-04
MERCADORIAS: 0035 BOLSA ESCOLAR COM ZÍPER E ALÇA, COM A LOGO MARCA: 'PREFEITURA DE ITAPAJÉ
AVALIAÇÃO: R\$16,56
ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
CNPJ: 05.826.013/0001-38
MERCADORIAS: 0035 BOLSA ESCOLAR COM ZÍPER E ALÇA, COM A LOGO MARCA: 'PREFEITURA DE ITAPAJÉ
AVALIAÇÃO: R\$16,56
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
CNPJ: 72.537.947/0001-47
MERCADORIAS: 0035 BOLSA ESCOLAR COM ZÍPER E ALÇA, COM A LOGO MARCA: 'PREFEITURA DE ITAPAJÉ
AVALIAÇÃO: R\$16,56
CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
CNPJ: 17.699.978/0001-96
MERCADORIAS: 0035 BOLSA ESCOLAR COM ZÍPER E ALÇA, COM A LOGO MARCA: 'PREFEITURA DE ITAPAJÉ
AVALIAÇÃO: R\$16,56
INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 17.571.534/0001-131
MERCADORIAS: 0036 BOLSA ESCOLAR COM ZÍPER E ALÇA, COM A LOGO MARCA: 'PREFEITURA DE ITAPAJÉ
AVALIAÇÃO: R\$17,04
INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
CNPJ: 07.499.831./0001/07
MERCADORIAS: 0036 BOLSA ESCOLAR COM ZÍPER E ALÇA, COM A LOGO MARCA: 'PREFEITURA DE ITAPAJÉ
AVALIAÇÃO: R\$17,04

LOTE: 125
AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 26 CI 42/2016 PF CAUCAIA
MERCADORIAS: 0014 BOLAS PARA VÔLEI MARCA WILSON
AVALIAÇÃO: R\$30,00
ENTIDADES BENEFICENTES:
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
CNPJ: 04.606.342/0001-00
MERCADORIAS: 0002 BOLAS PARA VÔLEI MARCA WILSON
AVALIAÇÃO: R\$4,29
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
CNPJ: 41.411.265./0001-60
MERCADORIAS: 0002 BOLAS PARA VÔLEI MARCA WILSON
AVALIAÇÃO: R\$4,29
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
CNPJ: 02.945180/0001-00
MERCADORIAS: 0002 BOLAS PARA VÔLEI MARCA WILSON
AVALIAÇÃO: R\$4,29
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
CNPJ: 41.586.025/0001-04
MERCADORIAS: 0002 BOLAS PARA VÔLEI MARCA WILSON
AVALIAÇÃO: R\$4,29
ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
CNPJ: 05.826.013/0001-38
MERCADORIAS: 0002 BOLAS PARA VÔLEI MARCA WILSON
AVALIAÇÃO: R\$4,29



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0001 BOLAS PARA VÔLEI MARCA WILSON
 AVALIAÇÃO: R\$2,14
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0001 BOLAS PARA VÔLEI MARCA WILSON
 AVALIAÇÃO: R\$2,14
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-132
 MERCADORIAS: 0001 BOLAS PARA VÔLEI MARCA WILSON
 AVALIAÇÃO: R\$2,14
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0001 BOLAS PARA VÔLEI MARCA WILSON
 AVALIAÇÃO: R\$2,13

LOTE: 126
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 27 CI 42/2016 PF CAUCAIA
 MERCADORIAS: 003 BOLA PARA FUTEBOL AMERICANO
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0001 BOLA PARA FUTEBOL AMERICANO
 AVALIAÇÃO: R\$3,33
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0001 BOLA PARA FUTEBOL AMERICANO
 AVALIAÇÃO: R\$3,33
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-132
 MERCADORIAS: 0001 BOLA PARA FUTEBOL AMERICANO
 AVALIAÇÃO: R\$3,34

LOTE: 127
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 28 CI 42/2016 PF CAUCAIA
 MERCADORIAS: 007 SANDÁLIAS
 AVALIAÇÃO: R\$50,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 SANDÁLIAS
 AVALIAÇÃO: R\$7,14
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 SANDÁLIAS
 AVALIAÇÃO: R\$7,14
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 SANDÁLIAS
 AVALIAÇÃO: R\$7,14
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0001 SANDÁLIAS
 AVALIAÇÃO: R\$7,14
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0001 SANDÁLIAS
 AVALIAÇÃO: R\$7,14
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0001 SANDÁLIAS
 AVALIAÇÃO: R\$7,15
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0001 SANDÁLIAS
 AVALIAÇÃO: R\$7,15

LOTE: 128
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 29 CI 42/2016 PF CAUCAIA
 MERCADORIAS: 019 PARES DE TÊNIS
 AVALIAÇÃO: R\$500,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 PARES DE TÊNIS
 AVALIAÇÃO: R\$52,63
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0002 PARES DE TÊNIS
 AVALIAÇÃO: R\$52,63
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 PARES DE TÊNIS
 AVALIAÇÃO: R\$52,63
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0002 PARES DE TÊNIS
 AVALIAÇÃO: R\$52,63
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0002 PARES DE TÊNIS
 AVALIAÇÃO: R\$52,63
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0002 PARES DE TÊNIS
 AVALIAÇÃO: R\$52,63
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0002 PARES DE TÊNIS
 AVALIAÇÃO: R\$52,63
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-133
 MERCADORIAS: 0003 PARES DE TÊNIS
 AVALIAÇÃO: R\$78,95
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0002 PARES DE TÊNIS
 AVALIAÇÃO: R\$52,64

LOTE: 129
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 30 CI 42/2016 PF CAUCAIA
 MERCADORIAS: 0006 CAIXAS PRATO FUNDO BARROCO (CAIXAS COM 6UNIDADES)
 AVALIAÇÃO: R\$120,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0001 CAIXAS PRATO FUNDO BARROCO (CAIXAS COM 6UNIDADES)
 AVALIAÇÃO: R\$20,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0001 CAIXAS PRATO FUNDO BARROCO (CAIXAS COM 6UNIDADES)
 AVALIAÇÃO: R\$20,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0001 CAIXAS PRATO FUNDO BARROCO (CAIXAS COM 6UNIDADES)
 AVALIAÇÃO: R\$20,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0001 CAIXAS PRATO FUNDO BARROCO (CAIXAS COM 6UNIDADES)
 AVALIAÇÃO: R\$20,00
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-134
 MERCADORIAS: 0001 CAIXAS PRATO FUNDO BARROCO (CAIXAS COM 6UNIDADES)



AVALIAÇÃO: R\$20,00
INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
CNPJ: 07.499.831./0001/07
MERCADORIAS: 0001 CAIXAS PRATO FUNDO BARROCO (CAIXAS COM 6UNIDADES)
AVALIAÇÃO: R\$20,00

LOTE: 130
AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 31 CI 42/2016 PF CAUCAIA
MERCADORIAS: 0002 GARRAFAS TÉRMICAS TERMOLAR, 5 LITROS
AVALIAÇÃO: R\$20,00
ENTIDADES BENEFICENTES:
INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 17.571.534/0001-134
MERCADORIAS: 0001 GARRAFA TÉRMICA TERMOLAR, 5 LITROS
AVALIAÇÃO: R\$10,00
INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
CNPJ: 07.499.831./0001/07
MERCADORIAS: 0001 GARRAFA TÉRMICA TERMOLAR, 5 LITROS
AVALIAÇÃO: R\$10,00

LOTE: 131
AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 32 CI 42/2016 PF CAUCAIA
MERCADORIAS: 0001 GARRAFA TÉRMICA INVICTA, 1 LITRO
AVALIAÇÃO: R\$10,00
ENTIDADES BENEFICENTES:
CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
CNPJ: 17.699.978/0001-96
MERCADORIAS: 0001 GARRAFA TÉRMICA INVICTA, 1 LITRO
AVALIAÇÃO: R\$10,00

LOTE: 132
AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 33 CI 42/2016 PF CAUCAIA
MERCADORIAS: 0004 BALDES DE ALUMÍNIO COM ALÇA DE MADEIRA
AVALIAÇÃO: R\$40,00
ENTIDADES BENEFICENTES:
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
CNPJ: 72.537.947/0001-47
MERCADORIAS: 0001 BALDE DE ALUMÍNIO COM ALÇA DE MADEIRA
AVALIAÇÃO: R\$10,00
CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
CNPJ: 17.699.978/0001-96
MERCADORIAS: 0001 BALDE DE ALUMÍNIO COM ALÇA DE MADEIRA
AVALIAÇÃO: R\$10,00
INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 17.571.534/0001-135
MERCADORIAS: 0001 BALDE DE ALUMÍNIO COM ALÇA DE MADEIRA
AVALIAÇÃO: R\$10,00
INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
CNPJ: 07.499.831./0001/07
MERCADORIAS: 0001 BALDE DE ALUMÍNIO COM ALÇA DE MADEIRA
AVALIAÇÃO: R\$10,00

LOTE: 133
AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO CI 42/2016 PF CAUCAIA
MERCADORIAS: 0036 PRATOS RASOS DURALEX
AVALIAÇÃO: R\$70,00
ENTIDADES BENEFICENTES:
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
CNPJ: 04.606.342/0001-00
MERCADORIAS: 0004 PRATOS RASOS DURALEX
AVALIAÇÃO: R\$7,78
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
CNPJ: 41.411.265./0001-60
MERCADORIAS: 0004 PRATOS RASOS DURALEX

AVALIAÇÃO: R\$7,78
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
CNPJ: 02.945180/0001-00
MERCADORIAS: 0004 PRATOS RASOS DURALEX
AVALIAÇÃO: R\$7,78
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
CNPJ: 41.586.025/0001-04
MERCADORIAS: 0004 PRATOS RASOS DURALEX
AVALIAÇÃO: R\$7,78
ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
CNPJ: 05.826.013/0001-38
MERCADORIAS: 0004 PRATOS RASOS DURALEX
AVALIAÇÃO: R\$7,78
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
CNPJ: 72.537.947/0001-47
MERCADORIAS: 0004 PRATOS RASOS DURALEX
AVALIAÇÃO: R\$7,78
CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
CNPJ: 17.699.978/0001-96
MERCADORIAS: 0004 PRATOS RASOS DURALEX
AVALIAÇÃO: R\$7,78
INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 17.571.534/0001-136
MERCADORIAS: 0004 PRATOS RASOS DURALEX
AVALIAÇÃO: R\$7,77
INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
CNPJ: 07.499.831./0001/07
MERCADORIAS: 0004 PRATOS RASOS DURALEX
AVALIAÇÃO: R\$7,77

LOTE: 134
AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 35 CI 42/2016 PF CAUCAIA
MERCADORIAS: 0015 PANEAS COM ALÇA DE ALUMÍNIO
AVALIAÇÃO: R\$150,00
ENTIDADES BENEFICENTES:
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
CNPJ: 04.606.342/0001-00
MERCADORIAS: 0002 PANEAS COM ALÇA DE ALUMÍNIO
AVALIAÇÃO: R\$20,00
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
CNPJ: 41.411.265./0001-60
MERCADORIAS: 0001 PANELA COM ALÇA DE ALUMÍNIO
AVALIAÇÃO: R\$10,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
CNPJ: 02.945180/0001-00
MERCADORIAS: 0001 PANELA COM ALÇA DE ALUMÍNIO
AVALIAÇÃO: R\$10,00
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
CNPJ: 41.586.025/0001-04
MERCADORIAS: 0001 PANELA COM ALÇA DE ALUMÍNIO
AVALIAÇÃO: R\$10,00
ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
CNPJ: 05.826.013/0001-38
MERCADORIAS: 0002 PANELA COM ALÇA DE ALUMÍNIO
AVALIAÇÃO: R\$20,00
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
CNPJ: 72.537.947/0001-47
MERCADORIAS: 0002 PANELA COM ALÇA DE ALUMÍNIO
AVALIAÇÃO: R\$20,00
CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
CNPJ: 17.699.978/0001-96
MERCADORIAS: 0002 PANELA COM ALÇA DE ALUMÍNIO
AVALIAÇÃO: R\$20,00
INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 17.571.534/0001-136
MERCADORIAS: 0002 PANELA COM ALÇA DE ALUMÍNIO
AVALIAÇÃO: R\$20,00
INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
CNPJ: 07.499.831./0001/07
MERCADORIAS: 0002 PANELA COM ALÇA DE ALUMÍNIO
AVALIAÇÃO: R\$20,00



LOTE: 135
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 36 CI 42/2016 PF CAUCAIA
 MERCADORIAS: 0005 CUSCUZEIRAS COM ALÇAS LATERAIS
 AVALIAÇÃO: R\$50,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 CUSCUZEIRA COM ALÇAS LATERAIS
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 CUSCUZEIRA COM ALÇAS LATERAIS
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0001 CUSCUZEIRA COM ALÇAS LATERAIS
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0001 CUSCUZEIRA COM ALÇAS LATERAIS
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0001 CUSCUZEIRA COM ALÇAS LATERAIS
 AVALIAÇÃO: R\$10,00

LOTE: 136
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 37 CI 42/2016 PF CAUCAIA
 MERCADORIAS: 0004 BACIAS DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$40,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 BACIA DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 BACIA DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 BACIA DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0001 BACIA DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$10,00

LOTE: 137
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 38 CI 42/2016 PF CAUCAIA
 MERCADORIAS: 008 LEITEIRA DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$80,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 LEITEIRA DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 LEITEIRA DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 LEITEIRA DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0001 LEITEIRA DE ALUMÍNIO

AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0001 LEITEIRA DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0001 LEITEIRA DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-138
 MERCADORIAS: 0001 LEITEIRA DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0001 LEITEIRA DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$10,00

LOTE: 138
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 39 CI 42/2016 PF CAUCAIA
 MERCADORIAS: 007 FRIGIDEIRAS
 AVALIAÇÃO: R\$70,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 FRIGIDEIRAS
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 FRIGIDEIRAS
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 FRIGIDEIRAS
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0001 FRIGIDEIRAS
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0001 FRIGIDEIRAS
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0001 FRIGIDEIRAS
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0001 FRIGIDEIRAS
 AVALIAÇÃO: R\$10,00

LOTE: 139
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 40 CI 42/2016 PF CAUCAIA
 MERCADORIAS: 0011 PANEIS DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$110,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 PAINEL DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 PAINEL DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 PAINEL DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO



CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0001 PANELA DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0001 PANELA DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0001 PANELA DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0002 PANELA DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$20,00
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-139
 MERCADORIAS: 0002 PANELA DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$20,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0001 PANELA DE ALUMÍNIO
 AVALIAÇÃO: R\$10,00

LOTE: 140
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 41 CI 42/2016 PF CAUCAIA
 MERCADORIAS: 0009 ROLOS DE BORRACHA PARA RECALCHUTAGEM DE PNEUS
 AVALIAÇÃO: R\$100,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 ROLO DE BORRACHA PARA RECALCHUTAGEM DE PNEUS
 AVALIAÇÃO: R\$11,11
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 ROLO DE BORRACHA PARA RECALCHUTAGEM DE PNEUS
 AVALIAÇÃO: R\$11,11
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 ROLO DE BORRACHA PARA RECALCHUTAGEM DE PNEUS
 AVALIAÇÃO: R\$11,11
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0001 ROLO DE BORRACHA PARA RECALCHUTAGEM DE PNEUS
 AVALIAÇÃO: R\$11,11
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0001 ROLO DE BORRACHA PARA RECALCHUTAGEM DE PNEUS
 AVALIAÇÃO: R\$11,11
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0001 ROLO DE BORRACHA PARA RECALCHUTAGEM DE PNEUS
 AVALIAÇÃO: R\$11,11
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0001 ROLO DE BORRACHA PARA RECALCHUTAGEM DE PNEUS
 AVALIAÇÃO: R\$11,11
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-139
 MERCADORIAS: 0001 ROLO DE BORRACHA PARA RECALCHUTAGEM DE PNEUS
 AVALIAÇÃO: R\$11,11
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0001 ROLO DE BORRACHA PARA RECALCHUTAGEM DE PNEUS
 AVALIAÇÃO: R\$11,12

LOTE: 141
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 42 CI 42/2016 PF CAUCAIA
 MERCADORIAS: 0001 ROLO DE PANO PARA REDE
 AVALIAÇÃO: R\$50,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0001 ROLO DE PANO PARA REDE
 AVALIAÇÃO: R\$50,00

LOTE: 142
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 43 CI 42/2016 PF CAUCAIA
 MERCADORIAS: 003 ROLOS DE FIO PARA TELEFONE DE COBRE, SEM METRAGEM;
 AVALIAÇÃO: R\$150,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0001 ROLOS DE FIO PARA TELEFONE DE COBRE, SEM METRAGEM;
 AVALIAÇÃO: R\$50,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0001 ROLOS DE FIO PARA TELEFONE DE COBRE, SEM METRAGEM;
 AVALIAÇÃO: R\$50,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0001 ROLOS DE FIO PARA TELEFONE DE COBRE, SEM METRAGEM;
 AVALIAÇÃO: R\$50,00

LOTE: 143
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 44 CI 42/2016 PF CAUCAIA
 MERCADORIAS: 035 GRAMPO BELGO 7/8"X12MMX1KG
 AVALIAÇÃO: R\$350,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0004 GRAMPO BELGO 7/8"X12MMX1KG
 AVALIAÇÃO: R\$40,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0004 GRAMPO BELGO 7/8"X12MMX1KG
 AVALIAÇÃO: R\$40,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0004 GRAMPO BELGO 7/8"X12MMX1KG
 AVALIAÇÃO: R\$40,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0004 GRAMPO BELGO 7/8"X12MMX1KG
 AVALIAÇÃO: R\$40,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0004 GRAMPO BELGO 7/8"X12MMX1KG
 AVALIAÇÃO: R\$40,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0004 GRAMPO BELGO 7/8"X12MMX1KG
 AVALIAÇÃO: R\$40,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0004 GRAMPO BELGO 7/8"X12MMX1KG
 AVALIAÇÃO: R\$40,00
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-141
 MERCADORIAS: 0004 GRAMPO BELGO 7/8"X12MMX1KG
 AVALIAÇÃO: R\$40,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0003 GRAMPO BELGO 7/8"X12MMX1KG
 AVALIAÇÃO: R\$30,00



LOTE: 144
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 45 CI 42/2016 PF CAUCAIA
 MERCADORIAS: 009 COLCHA FELPUDO CLÁUDIA
 AVALIAÇÃO: R\$90,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 COLCHA FELPUDO CLÁUDIA
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 COLCHA FELPUDO CLÁUDIA
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 COLCHA FELPUDO CLÁUDIA
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0001 COLCHA FELPUDO CLÁUDIA
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0001 COLCHA FELPUDO CLÁUDIA
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0001 COLCHA FELPUDO CLÁUDIA
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0001 COLCHA FELPUDO CLÁUDIA
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-141
 MERCADORIAS: 0001 COLCHA FELPUDO CLÁUDIA
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0001 COLCHA FELPUDO CLÁUDIA
 AVALIAÇÃO: R\$10,00

LOTE: 145
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 46 CI 42/2016 PF CAUCAIA
 MERCADORIAS: 002 JOGO DE CASAL TRÊS PEÇAS SULTAN
 AVALIAÇÃO: R\$20,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 JOGO DE CASAL TRÊS PEÇAS SULTAN
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 JOGO DE CASAL TRÊS PEÇAS SULTAN
 AVALIAÇÃO: R\$10,00

LOTE: 146
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 47 CI 42/2016 PF CAUCAIA
 MERCADORIAS: 011 BOTAS DE COURO
 AVALIAÇÃO: R\$100,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 BOTAS DE COURO
 AVALIAÇÃO: R\$9,09
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 BOTAS DE COURO

AVALIAÇÃO: R\$9,09
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 BOTAS DE COURO
 AVALIAÇÃO: R\$9,09
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0002 BOTAS DE COURO
 AVALIAÇÃO: R\$18,18
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0002 BOTAS DE COURO
 AVALIAÇÃO: R\$18,18
 ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0001 BOTAS DE COURO
 AVALIAÇÃO: R\$9,09
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0001 BOTAS DE COURO
 AVALIAÇÃO: R\$9,09
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-142
 MERCADORIAS: 0001 BOTAS DE COURO
 AVALIAÇÃO: R\$9,09
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0001 BOTAS DE COURO
 AVALIAÇÃO: R\$9,09

LOTE: 147
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 48 CI 42/2016 PF CAUCAIA
 MERCADORIAS: 010 COPOS DE VIDROS PEQUENO
 AVALIAÇÃO: R\$10,00
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 COPOS DE VIDROS PEQUENO
 AVALIAÇÃO: R\$2,00
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
 CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0002 COPOS DE VIDROS PEQUENO
 AVALIAÇÃO: R\$2,00
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA
 CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0002 COPOS DE VIDROS PEQUENO
 AVALIAÇÃO: R\$2,00
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0002 COPOS DE VIDROS PEQUENO
 AVALIAÇÃO: R\$2,00
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0002 COPOS DE VIDROS PEQUENO
 AVALIAÇÃO: R\$2,00

LOTE: 148
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 49 CI 589/2011 SPU 112479014 Item 07
 MERCADORIAS: 16 PEÇAS DE RENDA
 AVALIAÇÃO: R\$15,88
 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0016 PEÇAS DE RENDA
 AVALIAÇÃO: R\$15,88

LOTE: 149
 AUTO DE INFRAÇÃO: AI SEM IDENTIFICAÇÃO 50 CI 589/2011 SPU 112479014 Item 25
 MERCADORIAS: 005 CAMISAS
 AVALIAÇÃO: R\$12,50
 ENTIDADES BENEFICENTES:



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0002 CAMISAS
 AVALIAÇÃO: R\$5,00
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0002 CAMISAS
 AVALIAÇÃO: R\$5,00
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-144
 MERCADORIAS: 0001 CAMISAS
 AVALIAÇÃO: R\$2,5

LOTE: 150
 AUTO DE INFRAÇÃO: SEM IDENTIFICAÇÃO 51 EDSSON RAMALHO
 MERCADORIAS: 01 CAMISA SOCIAL
 02 BLUSA MANGA LONGA
 05 VESTIDOS
 19 CALÇAS FEMININAS/MASCULINAS
 06 CAMISETAS REGATAS
 01 SAIA
 14 CAPRI
 05 BERMUDAS MASCULINAS
 05 BERMUDAS FEMININAS/SHORT
 AVALIAÇÃO: R\$300,00 ENTIDADES BENEFICENTES:
 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DOS TÉCNICOS ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E ELETRICISTA DO CEARÁ
 CNPJ: 04.606.342/0001-00
 MERCADORIAS: 0003 CALÇAS FEMININAS/MASCULINAS
 0003 CAPRI
 AVALIAÇÃO: R\$31,04
 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS

CNPJ: 41.411.265./0001-60
 MERCADORIAS: 0001 CAMISA SOCIAL
 0001 VESTIDOS
 0002 CAMISETAS REGATAS
 0001 SAIA
 0002 BERMUDAS MASCULINAS
 AVALIAÇÃO: R\$36,20
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IRACEMA

CNPJ: 02.945180/0001-00
 MERCADORIAS: 0001 BLUSA MANGA LONGA
 0002 CALÇAS FEMININAS/MASCULINAS
 0003 BERMUDAS FEMININAS/SHORT
 AVALIAÇÃO: R\$31,04
 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GRANDE UNIÃO
 CNPJ: 41.586.025/0001-04
 MERCADORIAS: 0005 CALÇAS FEMININAS/MASCULINAS
 0001 BERMUDAS MASCULINAS
 AVALIAÇÃO: R\$31,04
 ASSOCIAÇÃO PEQUENO MUNDO
 CNPJ: 05.826.013/0001-38
 MERCADORIAS: 0003 VESTIDOS
 0002 CALÇAS FEMININAS/MASCULINAS
 0001 BERMUDAS MASCULINAS
 0001 BERMUDAS FEMININAS/SHORT
 AVALIAÇÃO: R\$36,20

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSE
 CNPJ: 72.537.947/0001-47
 MERCADORIAS: 0002 CALÇAS FEMININAS/MASCULINAS
 0003 CAPRI
 0001 BERMUDAS MASCULINAS
 AVALIAÇÃO: R\$31,04
 CENTRO ASSOCIATIVO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PROJETO -SOCIALE
 CNPJ: 17.699.978/0001-96
 MERCADORIAS: 0001 CALÇAS FEMININAS/MASCULINAS
 0005 CAPRI
 AVALIAÇÃO: R\$31,04
 INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 17.571.534/0001-144
 MERCADORIAS: 0001 BLUSA MANGA LONGA
 0001 CALÇAS FEMININAS/MASCULINAS
 0002 CAMISETAS REGATAS
 0002 CAPRI

0001 BERMUDAS FEMININAS/SHORT
 AVALIAÇÃO: R\$36,20
 INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA
 CNPJ: 07.499.831./0001/07
 MERCADORIAS: 0001 VESTIDOS
 0003 CALÇAS FEMININAS/MASCULINAS
 0002 CAMISETAS REGATAS
 0001 CAPRI
 AVALIAÇÃO: R\$36,20

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2016/0014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I. Nº033/1999, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 08 de junho de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2016/0014 DE 08 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.624694-6	RAIMUNDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 15 de julho de 2016.

José Nogueira Carlos
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2016 DE 15 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.346072-6	P DE OLIVEIRA SOARES MERCADINHO ME
002	06.711445-8	ELIZANGELA JORGE DE PAIVA FARIAS - ME
003	06.714090-4	JOSE VALDIR LOPES - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2016/0039

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através



de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 20 de julho de 2016.

Lenora Mª. O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2016/0039 DE 20 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.274.977-3	JOAO COSTA SOBRINHO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2016/0040

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 20 de julho de 2016.

Lenora Mª. O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2016/0040 DE 20 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.710.515-7	SMS COMERCIAL DE PERFUMES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 18 de julho de 2016.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2016 DE 18 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.499.059-1	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS ME
02	06.852.239-8	MARIA NATIVIDADE DE LIMA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da

sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 19 de julho de 2016.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2016 DE 19 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.499.720-0	A FILHO DA SILVA ME
02	06.699.811-5	LOJAS INSINUANTES S/A

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº176/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº176/2016 DE 15 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.495.847-7	FABIANO DO NASCIMENTO MENDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - ME
02	06.497.929-6	SHOPVETRO INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EM METAL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº178/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº178/2016 DE 18 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.616.578-4	BERZELLAI MONTE HOREB DA SILVA SOBRINHO ME

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº38/2016
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.08273
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.05757

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Decreto 24.569/97, faz saber que, fica **intimado** o contribuinte **J. SANTOS COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME**, CGF 06.622502-7, para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo legal de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), apresentar documentos fiscais e contábeis relacionados abaixo, do período de 23/11/2012 a 03/11/2014, solicitado através do Termo de Início de Fiscalização nº2016.08273, necessários à realização da auditoria fiscal designada pelo Mandado de Ação Fiscal nº2016.05757. os documentos devem ser apresentado à Célula de Execução Fiscal em Crato, sito à Praça da Sé, 614, Centro: - Notas Fiscais de Entradas/Saídas, exceto Nota Fiscal Eletrônica (NFe); - Reg. de Utilização de Doc. Fiscais e Termos Ocorrências (RUDFTO); - Arq. eletrônico (DIEF ou EFD), caso os itens das notas fiscais e dos Inventários do período, não tenham sido transmitidos à Sefaz; - Livro Caixa ref. 2012 a 2014; - Relação de Receitas e Despesas de 2012 a 2014. Fica o contribuinte sob ação fiscal no período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital e, para constar, lavramos o presente Termo, suspendendo seu direito a espontaneidade prevista no parágrafo único do art.138 (CTN) e a consulta prevista no art.884 do Decreto 24.569/97. CEXAT CRATO, em Crato, 19 de julho de 2016.

Daniel Pereira da Cunha
 ORIENTADOR CEXAT CRATO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº62/2016 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 19 de julho de 2016.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº62/2016-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
COMERCIAL DE COLCHOES SANTANA LTDA	83500016-5	2/201414156	PROCEDENTE	11.475,61
NAYARA SOUZA DE MELO DANTAS	06987689-4	1/201304775	PROCEDENTE	14.922,28
M DE FATIMA NOGUEIRA FRAGA	06207650-7	1/201512153	PROCEDENTE	4.921,60
M E ALVES MULATO	06201859-0	1/201511162	PROCEDENTE	13.341,43
A D D DOS SANTOS	06604720-0	1/201601224	PROCEDENTE	350.727,12
MISAEEL LIMA BENICIO 03657758356	06452601-1	1/201517034	PROCEDENTE	167.023,53
MISAEEL LIMA BENICIO 03657758356	06452601-1	1/201517035	PROCEDENTE	106.428,86
BRASIL COMERCIAL EIRELI ME	06455866-5	1/201519720	PROCEDENTE	13.890,10
BRASIL COMERCIAL EIRELI ME	06455866-5	1/201519711	PROCEDENTE	510.866,04
BRASIL COMERCIAL EIRELI ME	06455866-5	1/201519705	PROCEDENTE	122.180,66
DISCAN DISTRIB DE CALCADOS NAGEL LTDA	06881262-0	1/201315000	PROCEDENTE	17.828,60
DISCAN DISTRIB DE CALCADOS NAGEL LTDA	06881262-0	1/201314995	PROCEDENTE	20.379,05
DISCAN DISTRIB DE CALCADOS NAGEL LTDA	06881262-0	1/201314998	PROCEDENTE	1.438,63
DISCAN DISTRIB DE CALCADOS NAGEL LTDA	06881262-0	1/201315001	PROCEDENTE	42.343,64
GRAZIELE DOS SANTOS MENEZES ME	06340880-0	1/201305145	PROCEDENTE	235.845,30
M E ALVES MULATO	06201859-0	1/201509602	PROCEDENTE	6.670,71
A G DE A PEREIRA COUROS	06210846-8	1/201512958	PROCEDENTE	19615,69
RBS IND E COM DE PROD TEXTEIS LTDA	06584448-3	1/201214675	PARCIAL PROCEDENTE	1.745,27
CERVEJARIA NORDESTE LTDA	06376747-3	1/201509197	PARCIAL PROCEDENTE	535.472,91
TONUS TRAINING ACADEMIA DE GINASTICA	06384959-3	2/201015236	PARCIAL PROCEDENTE	4.169,02

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº63/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário. Esgotado o prazo acima assinalado, sem que se tenha apresentado Recurso Ordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 anos contados do trânsito em julgado da presente decisão. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº63/2016 CECAP

NOME	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	A.I. Nº	RESULTADO JULGAMENTO	ÓRGÃO DECISÃO
LUIZ EDILSON DE SOUSA MENEZES	20320831-5	1/200602171	EXTINTO	1ª INSTANCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário, onde os referidos autos de infração serão submetidos a julgamento em 2º instância, em virtude do Recurso Oficial interposto. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº64/2016CECAP

NOME	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	A.I. Nº	RESULTADO JULGAMENTO	ÓRGÃO DECISÃO
CARVALHO E MELO ALIMENTOS LTDA ME	06594441-0	1/201309442	NULO	1ª INSTANCIA

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 20 de julho de 2016.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2016-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
C G EXPRESS ENCOMENDAS LTDA ME PEDRO ARAUJO LEITE	4060015-8 56369334-9	1/201519412 1/201404904	IMPROCEDENTE IMPROCEDENTE	1ª INSTANCIA 1ª INSTANCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº157/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº157/2016 DE 19 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.409.528-2	FP COMERCIO E SERVIÇOS DE VIDROS FERRAGENS E ACESSÓRIOS LTDA	2016.12148-2
02	06.409.528-2	FP COMERCIO E SERVIÇOS DE VIDROS FERRAGENS E ACESSÓRIOS LTDA	2016.12150-9
03	06.409.528-2	FP COMERCIO E SERVIÇOS DE VIDROS FERRAGENS E ACESSÓRIOS LTDA	2016.12151-1

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº158/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.08869**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.08869, o contribuinte **BERZELLAI MONTE HOREB DA SILVA SOBRINHO ME**, CGF: 06.616.578-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS EFD - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº159/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.08708**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.08708, o contribuinte **ANTONIA DE OLIVEIRA FEITOSA CONFECÇÕES**, CGF: 06.465.759-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD REF. AOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2015 E JANEIRO A ABRIL DE 2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº160/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.08572**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.08572, o contribuinte **M ALVES LIMA GESSO ME**, CGF: 06.506.932-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD REFERENTE AOS MESES DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2013. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 262/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.08339
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.08043**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.08339, o contribuinte: **CERAMICA JVA LTDA**, CGF 06.522.316-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD, REF. AOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2016, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 19 de julho de 2016.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

